



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CAMPUS VIDEIRA

Abril/2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

LIANE VIZZOTTO

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Diretor Geral do *Campus* Videira

Manassés Ribeiro

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Kelly Aparecida Gomes

Coordenador Geral de Ensino

Danieli Vieceli

Coordenador do Curso

Valdinei Marcolla

Comissão Responsável pela Elaboração do PPC

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin

Gabriel Schmitt

Jane Suzete Valter

Kelly Aparecida Gomes

Luiza Ines Kaim

Marcos Roberto Mesquita

Marcos Rohling

Valdinei Marcolla



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

1. APRESENTAÇÃO	7
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO.....	8
3. CONTEXTO EDUCACIONAL.....	11
3.1 Histórico da Instituição – <i>Campus</i> Videira.....	11
3.2 Justificativa da Criação do Curso	11
3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso.....	14
4 OBJETIVOS DO CURSO.....	16
4.1 Objetivo Geral	16
4.2 Objetivos Específicos	16
4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso	17
5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	18
5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação	18
5.1.1 Políticas de Ensino	18
5.1.2 Política de Extensão	23
5.1.3 Política de Pesquisa e Política de Inovação.....	26
5.1.3.1 Pesquisa	26
5.1.3.2 Inovação.....	30
5.2 Políticas de Apoio ao Estudante	31
5.2.1 Assistência Estudantil.....	32
5.2.2 Atividades de Nivelamento	34
5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão	34
5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado	34
5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas).....	35
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	36
6.1 Perfil do Egresso.....	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6.2 Campo de Atuação.....	38
6.3 Organização Curricular.....	39
6.3.1 Relação Teoria e Prática	42
6.3.2 Prática Profissional.....	44
6.3.3 Prática como Componente Curricular	44
6.3.4 Interdisciplinaridade	46
6.5 Matriz Curricular	51
6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023	51
6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativos.....	54
7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO.....	55
7.1 Ações de Extensão	55
7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa.....	56
7.3 Linhas de Pesquisa.....	58
7.4 Atividades Curriculares Complementares	58
7.5 Atividades de Monitoria	61
7.6 Trabalho de Conclusão de Curso	61
7.6.1 Orientações Gerais	61
7.6.2 Sistema de Avaliação do Trabalho de Curso	61
7.7 Estágio Curricular Supervisionado	62
7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.....	62
7.7.1.1 Operacionalização do Estágio Curricular.....	63
7.7.1.2 Orientação de Estágio Curricular	64
7.7.1.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular	64
7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório.....	64
8 AVALIAÇÃO	65
8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

8.2 Sistema de Avaliação do Curso.....	67
8.3 Aproveitamento de Estudos	68
8.4 Avaliação de Extraordinário Saber	68
8.5 Expedição de Diploma.....	69
9 EMENTÁRIO.....	69
9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios	69
9.2 Componentes Curriculares Optativos	96
10 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	101
10.1 Descrição do Corpo Docente	101
10.2 Coordenação de Curso.....	104
10.3 Núcleo Docente Estruturante.....	105
10.4 Colegiado de Curso	106
10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível.....	108
10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	110
11 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL	111
11.1 Biblioteca.....	112
11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios	113
11.3 Áreas de Esporte e Convivência	115
11.4 Áreas de Atendimento ao Estudante	115
11.5 Acessibilidade	116
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
13 REFERÊNCIAS.....	117
APÊNDICE A – REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA <i>CAMPUS</i> VIDEIRA	121
APÊNDICE B – REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE PESQUISA E PROCESSOS	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

EDUCATIVOS	136
APÊNDICE C – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO	139
APÊNDICE D – REGULAMENTO DAS PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR	148
APÊNDICE E – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA	151



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

1. APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presente em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da rede federal de educação profissional, oferecendo formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e *Campus Camboriú*, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. A esse conjunto de instituições somaram-se a então recém-criada unidade de Videira e as unidades avançadas de Blumenau, Luzerna, Ibirama e Fraiburgo.

O IFC possui atualmente 15 *campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma Unidade Urbana em Rio do Sul e da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados faz-se necessário a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, com o intuito de justificar a necessidade institucional e demanda social, considerando o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia
COORDENADOR	Nome: Valdinei Marcolla Siape: 14XXX78 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Doutor em Educação Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: valdinei.marcolla@ifc.edu.br
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	Nome: Aleksandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin Siape: 17XXX99 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Doutora em Tecnologia e Sociedade Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: alexsandra.zanin@ifc.edu.br
	Nome: Cláudio Bertotto Siape: 21XXX53 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Mestre em Ciências Sociais Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: claudio.bertotto@ifc.edu.br
	Nome: Jane Suzete Valter Siape: 18XXX87 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Mestre em Educação Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: jane.valter@ifc.edu.br
	Nome: José Reinaldo Nonnenmacher Hilario Siape: 18XXX19 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Doutor em Literatura Brasileira Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: jose.hilario@ifc.edu.br
	Nome: Josiani Mendes Silva Siape: 14XXX77 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Doutora em Educação Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: josiani.silva@ifc.edu.br
	Nome: Luiza Ines Kaim Siape: 19XXX54 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Mestre em Educação Básica Telefone: (49) 3533-4900 E-mail: luiza.kaim@ifc.edu.br
	Nome: Sergio Fernando Maciel Corrêa Siape: 18XXX08 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva Titulação: Doutor em Filosofia Telefone: (49) 3533-4900



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

MODALIDADE	E-mail: sergio.correa@ifc.edu.br
GRAU	Presencial
TITULAÇÃO	Licenciatura
TITULAÇÃO	Licenciado em Pedagogia
LOCAL DE OFERTA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – <i>Campus</i> Videira Endereço: Rodovia SC 135, km 125, S/N, Bairro Campo Experimental, CEP: 89564-590 – Videira, SC, Brasil. Telefone/Fax: (49) 3533-4900 E-mail de contato: gabinete.videira@ifc.edu.br Site da Unidade: videira.ifc.edu.br
TURNO	Noturno
NÚMERO DE VAGAS	40 vagas
CARGA HORÁRIA DO CURSO	Núcleo Básico: 825 horas Prática como Componente Curricular: 450 horas Estágio Curricular Obrigatório: 405 horas Trabalho de Conclusão de Curso: 30 horas Atividades Curriculares Complementares: 130 horas Curricularização da Extensão e da Pesquisa: 480 horas Carga horária Total do Curso: 3265 horas
PERIODICIDADE DE OFERTA	Oferta anual
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	8 semestres
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO	Resolução do Consuper/IFC nº 039/2012

Legislação vigente para o curso:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei nº 9.394/1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003.
- Carga Horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES nº 261/2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004.
- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto nº 5.626/2005;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004.
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto nº 9235 de 2017.
- Portaria 107/2004 de 22 de julho de 2004 – Sinaes e Enade: disposições diversas; Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017- Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008.
- Resolução CNE 01/2012: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para inclusão de conteúdos que tratam da educação em direitos humanos.
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura 2010.
- Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023. Reitoria do IFC - Blumenau, 2019.
- Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC.
- Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC.
- Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- Parecer do CNE/CP nº: 5/2005 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia
- Parecer do CNE/CP nº: 3/2006 - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

3. CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1 Histórico da Instituição – *Campus* Videira

O *Campus* Videira está localizado na Rodovia SC 135, Km 125, bairro Campo Experimental, no município de Videira/SC, na região Oeste Catarinense.

A história do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus* Videira está ligada à antiga Escola Agrotécnica Federal de Concórdia (EAFC). Em 2006, o município de Videira passou a ofertar o curso técnico em Agropecuária, viabilizado por meio de convênio entre a EAFC e a Prefeitura Municipal de Videira, que cedeu o apoio administrativo, o corpo docente e a destinação do espaço físico da Escola de Educação Básica Criança do Futuro (CAIC) para realização das aulas. Com vistas à ampliação e à construção de um espaço próprio, a EAFC recebeu por cessão de uso um terreno da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com área total de 235.989,5 m². A partir da publicação da Lei nº 11.892/2008, as então Escolas Agrotécnicas e os Colégios Agrícolas passaram a ser *campi* do Instituto Federal Catarinense. Com a criação dos Institutos Federais, a unidade que funcionava em Videira, como extensão da EAFC, foi elevada à condição de *Campus* do Instituto Federal Catarinense, passando a ter autonomia didática, disciplinar, administrativa, patrimonial e financeira. As obras do *Campus* Videira tiveram início em 05 de maio de 2008, e a unidade foi inaugurada em 01 de fevereiro de 2010, com o início das aulas em 26 de abril do mesmo ano.

De acordo com o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, a tipologia atribuída ao *Campus* Videira é “IF *Campus* – 70/60 Agrícola”. Deste modo, o *Campus* organiza a oferta de educação profissional, voltada para as áreas de Recursos Naturais, Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Segurança, eixo Gestão e Negócios e Formação de Professores, desde a qualificação profissional até a pós-graduação.

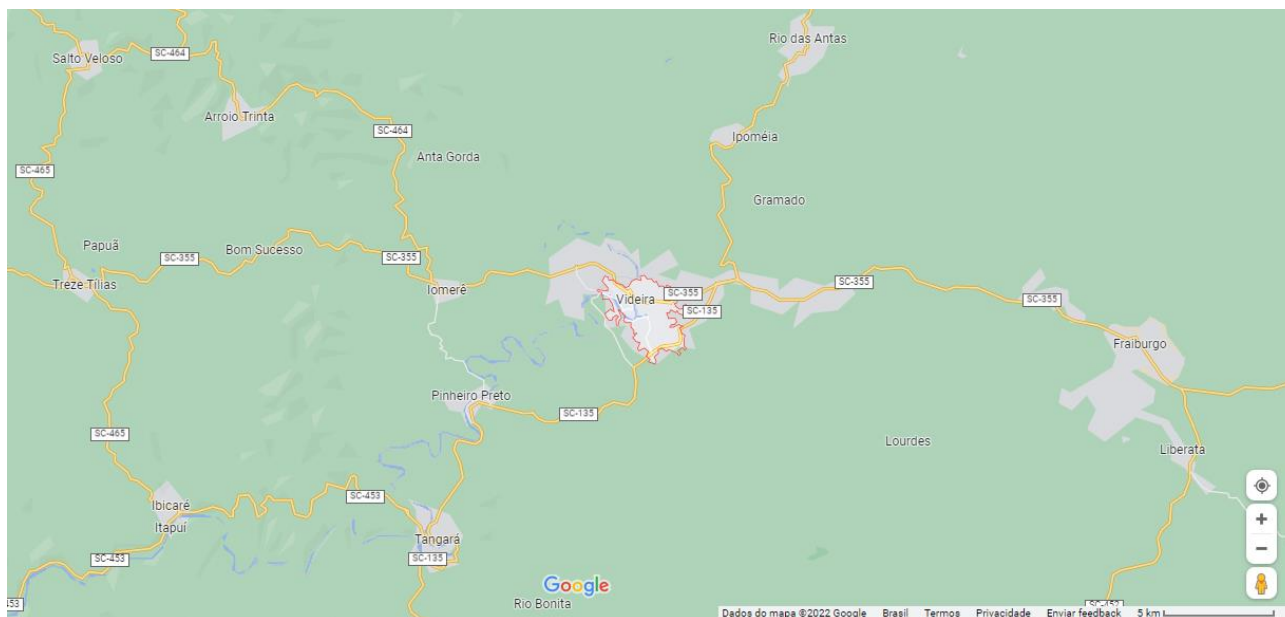
3.2 Justificativa da Criação do Curso

Nesta regionalização na qual o IFC se encontra inserido, é oportuno destacar que Videira é um município em franca expansão econômica, fortemente alicerçada na sua consolidada identidade industrial.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

FIGURA 1 - VIDEIRA E SUAS FRONTEIRAS



Fonte: maps.google.com.br (2022).

Localizada no meio oeste do estado de Santa Catarina, Videira também sofre com o êxodo de seus jovens para centros de referência em educação e formação de profissionais, tendo em vista, a limitada oferta de cursos de comprovada qualidade, no tocante à formação e capacitação técnica e em nível superior na região. O município de Videira possui as seguintes características históricas geográficas:

Data de fundação: 1º de março de 1944 - Colonização: Italiana e alemã.

Datas comemorativas: Aniversário do município: 01 de março e Dia da padroeira do município: 08 de dezembro - Imaculada Conceição.

Principais atividades econômicas: Ao redor de 75% do movimento econômico do município decorrem da agroindústria, do agronegócio, da agricultura familiar, da criação e abate de aves e suínos, da fruticultura, do gado leiteiro e de corte e da produção de grãos.

QUADRO 2 - DISTÂNCIA DAS PRINCIPAIS CIDADES

Cidade	Km
Florianópolis	450
Curitiba	303
Porto Alegre	580
Fraiburgo	23
Treze Tílias	55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Caçador	40
Joaçaba	60

Fonte: maps.google.com.br (2017).

A Educação Básica enfrenta hoje grandes desafios em relação ao fomento de propostas pedagógicas que se apresentem em consonância com as demandas sociais emergentes. Vive-se um tempo de mudanças que nem sempre são retratadas no contexto escolar. Tais transformações exigem a formação de um profissional em Pedagogia possuidor de conhecimentos, habilidades e competências que lhe permitam inserção no mundo contemporâneo, como docente, pesquisador e gestor de processos pedagógicos que envolvam crianças, adolescentes, jovens e adultos. Isso implica em que a ampliação de oferta de novos cursos esteja pautada em projetos que visem à transformação social e que reflitam criticamente acerca dos espaços escolares e do fazer docente.

Segundo dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2009), Santa Catarina possui cerca de 65.798 professores de Educação Básica. Destes, ainda 13.733 possuem apenas formação de nível médio ou fundamental, ou seja, em torno de 20% dos professores que lecionam nas escolas de Santa Catarina não possuem curso de licenciatura.

No que tange à Educação Infantil, 34% não possui Curso Superior de Pedagogia ou qualquer outra licenciatura. Isto significa que 6.662 professores que já atuam em sala de aula não têm formação superior. Também nos anos iniciais do Ensino Fundamental percebe-se uma demanda significativa para o ingresso no curso de Pedagogia. Sendo que 19% dos professores não possuem formação em Curso Superior no Estado de Santa Catarina, totalizando 4.648 professores.

A ausência histórica da oferta de cursos superiores públicos nas licenciaturas acarretou no crescimento da procura pelo curso de Magistério em Nível Médio, oferecido por uma única escola estadual. Curiosamente, parte significativa desses alunos já concluiu o Ensino Médio e optam pelo retorno a esta etapa da educação justamente por não encontrar a oferta de cursos superiores de Pedagogia em caráter presencial gratuitos. A carência da oferta no nível superior gratuito corrobora uma vez mais essa realidade, impedindo os educandos de acessar melhores colocações no sistema educacional e qualificá-los profissionalmente. Além disso, de acordo com a secretaria da escola que oferta o curso de Magistério, a cada início de ano constitui-se uma lista de espera considerável, pois não há capacidade de atendimento de toda a demanda.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Diante dos contextos nacional e local abordados, a implantação do curso de Pedagogia deverá compor uma nova página na história da formação docente nesta região, com educação pública, presencial e de qualidade.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia do IFC - *Campus* Videira foi aprovado pela Resolução N° 039/2012 - Consuper/IFC, tendo início de suas atividades no ano de 2012. Desde então o curso passou por estudos junto ao Núcleo Estruturante e Colegiado de curso para discussões de melhorias.

Em 2021 foram realizados encontros entre cursos de mesma nomenclatura (Licenciaturas em Pedagogia dos *campi* Abelardo Luz, Blumenau, Camboriú, Rio do Sul e Videira) no IV Fórum de Formação de Professores do IFC. Posteriormente, foram constituídos grupos de trabalho com o objetivo de revisar a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC. Por isso, o presente projeto considera a Política de Formação de Professores do IFC (IFC, 2022) e os resultados da avaliação quadrienal dos cursos.

No ano de 2022, com a conclusão da revisão da Política Institucional de Formação, foram organizadas reuniões entre os cursos de Pedagogia com o intuito de discutir e analisar a matriz curricular unificada. Esses movimentos ocorreram em articulação com as discussões realizadas nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), culminando à revisão do projeto pedagógico do curso.

Durante o ano de 2023, o NDE e o Colegiado do Curso dedicaram-se à revisão dos regulamentos de Estágio Supervisionado, das Pesquisas e Processos Educativos, de Trabalho de Curso e o das Práticas como Componente Curricular. Além disso, elaboraram o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa.

3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

As Diretrizes Curriculares Nacionais ressaltam que a educação do licenciado em Pedagogia deve propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

O propósito dos estudos desses campos é nortear a observação, análise, execução e avaliação do ato docente e de suas repercussões ou não em aprendizagens, bem como orientar práticas de gestão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

de processos educativos escolares e não escolares, além da organização, funcionamento e avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino.

Para proporcionar essa educação busca-se uma concepção teórica fundamentada na abordagem filosófica do materialismo histórico e dialético. Chauí (1995, p. 414) assim explica essa abordagem:

[...] materialismo, porque somos o que as condições materiais [...] nos determinam a ser e a pensar. Histórico porque a sociedade e a política não surgem de decretos divinos nem nasce da ordem natural, mas dependem da ação concreta dos seres humanos no tempo.

Nessa perspectiva, os seres humanos fazem sua história, ao mesmo tempo, em que são determinados por ela. Coerentemente, para o processo metodológico, buscamos a opção por um enfoque histórico-cultural.

A concepção histórico-cultural considera que todos são capazes de aprender e compreender que as relações e interações sociais estabelecidas pelos sujeitos são fatores de apropriação de conhecimento. Por isso, traz consigo a consciência da responsabilidade ética da escola com a aprendizagem de todos, uma vez que ela é interlocutora privilegiada nas interações sociais de todos alunos.

Por essa concepção, o papel do professor é conhecer o nível de desenvolvimento em que se encontram seus alunos a fim de estabelecer mediações pertinentes que possibilitem o desenvolvimento desses sujeitos. Rego (2002, p. 88) reforça que o fator imprescindível para as interações na sala de aula, são os diferentes ritmos, comportamentos, contextos familiares, valores e níveis de conhecimento de cada sujeito. Esses imprimem ao cotidiano escolar a possibilidade da troca de repertórios, de visão de mundo, confrontos, ajuda mútua e, conseqüentemente, a ampliação das capacidades individuais.

É importante ressaltar que a formação do graduando de Pedagogia tem peculiaridades muito especiais, ou seja, ele aprende a profissão no lugar similar a aquele em que vai atuar, porém, numa situação invertida. Este movimento implica que deve haver uma coerência entre o que se faz na formação e o que dele se espera como profissional.

Assim, evidencia-se a necessidade que o futuro professor experiencie, como aluno, durante todo o processo de formação, as atitudes, modelos didáticos, capacidades e modos de organização que se pretende e venham a ser concretizados em suas práticas pedagógicas.

Diante dessa perspectiva de educação, o processo de ensino-aprendizagem está consubstanciado na (o):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- **Visão de sujeito (aluno e professor):** como um sujeito que está inserido em um contexto histórico, capaz de agir e refletir sobre o mundo objetivando transformá-lo;
- **Visão do papel do professor:** como mediador, aquele que orienta, instiga e faz a mediação entre o aluno e o conhecimento, aquele que ensina e ao mesmo tempo aprende;
- **Conhecimentos:** selecionados que mantêm estreita relação com as experiências vividas pelo aluno, o que permite o estabelecimento de relações entre a vida cotidiana e a apropriação do saber científico produzido socialmente;
- **Metodologia:** que está pautada na interação das relações entre os sujeitos envolvidos no processo;
- **Avaliação:** enquanto processo, considerando essencialmente a apropriação dos conceitos científicos e sistematização crítica dos conhecimentos. As Diretrizes Curriculares Nacionais ressaltam que a educação do licenciado em Pedagogia deve propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

4 OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

- Formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver posturas éticas e críticas necessárias para a formação da identidade profissional, interagindo como sujeitos conscientes do seu papel na construção e transformação do meio em que vivem;
- Estimular posturas ativas na busca e construção dos espaços sociais, para a definição de seus próprios caminhos e ressignificações de suas práticas educacionais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- Propiciar ao Licenciado em Pedagogia conhecer a escola como organização complexa, tendo como função promover a educação para a cidadania;
- Articular ensino, pesquisa e extensão, voltando-os às demandas sociais;
- Propiciar uma sólida formação e domínio em conteúdos específicos na área de formação;
- Possibilitar a identificação das etapas do planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógica, com competência técnico-científica;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais, locais e regionais, e propor encaminhamentos relacionados às questões da qualidade de ensino, assim como, medidas que contribuam para superar a exclusão social;
- Possibilitar conhecimento de metodologias de ensino-aprendizagem e materiais de apoio e ensino para decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem avaliando os resultados de suas ações por diferentes caminhos.

4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso

São requisitos de acesso para os interessados no Curso de Licenciatura em Pedagogia:

- Ser portador de certificado de Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Participar do processo de seleção, de acordo com as normas definidas pela instituição em Edital próprio;
- Obter classificação necessária no ENEM.

O ingresso no curso se fará por:

- Exame Nacional do Ensino Médio/Sistema de Seleção Unificado (ENEM/SISU) - O critério de seleção "Nota Geral do Enem" é destinado para os candidatos que concluíram o ensino médio, prestaram a prova do ENEM nos anos indicados no edital de seleção e queiram utilizar a média geral obtida no ano escolhido para concorrer à vaga. As normas do processo são estabelecidas em edital específico;
- Edital Cadastro Reserva - O Cadastro de Reserva de vagas consiste em uma lista de classificação (com base nas notas obtidas no Ensino Médio, conforme Histórico Escolar), da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

qual poderão ser convocados(as) candidatos(as) para preenchimento de vagas que surgirem até um mês após o início das aulas, após esgotadas as chamadas via SISU.

- Edital Vagas Não-Ocupadas - O Edital de Vagas Não-Ocupadas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados(as) candidatos(as) para preenchimento de vagas que surgirem até um mês após o início das aulas, após esgotadas as chamadas via Sisu e Cadastro de Reserva;
- Edital de Transferência Interna, Externa, Reintegração e Ingresso de Diplomados - Ingresso conforme disponibilidade de vagas previstas em edital, conforme classificação dos candidatos.
- Transferência *ex-officio*, na forma da lei.

As formas de acesso para o Curso de Pedagogia respeitarão as ações afirmativas, de acordo com as leis vigentes, deliberadas pelo Colegiado de Dirigentes do IFC.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023 (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, 2019, p. 51-80) as Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação, estão assim definidas no documento:

5.1.1 Políticas de Ensino

As políticas de ensino, que visam atender tanto a educação básica quanto a superior, estão demarcadas pela atuação dos Institutos Federais. Esta instituição traz na sua concepção a educação profissional e tecnológica como um “processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder” (BRASIL, 2003, p. 10). Pensar em políticas públicas de ensino demanda

destacar a ação política, orgânica ou não, de diferentes atores e contextos institucionais marcadamente influenciados por marcos regulatórios fruto de orientações, compromissos e perspectivas – em escala nacional e mundial –, preconizados, entre outros, por agências e/ou organismos multilaterais e fortemente assimilados e/ou naturalizados (DOURADO, 2007, p. 922).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Uma política de ensino ajustada aos princípios desta concepção reconhece as influências estabelecidas por relações nos mais diferentes âmbitos, em termos locais, regionais, nacional e internacional, para a sua efetivação. Implica, então, não desconsiderar que todo o processo educativo é mediado pelas relações do contexto sociocultural, pelas condições institucionais nas quais acontecem as relações de ensino-aprendizagem, pelos fatores organizacionais, pelo dinamismo em que se dá a construção do projeto político-pedagógico e pela materialização dos processos de organização e gestão da educação (DOURADO, 2007).

Assim, reconhecer a historicidade dessas relações pedagógicas compreende uma organização curricular dos Institutos Federais como um espaço ímpar de construção de saberes, cuja proposta se constrói através da verticalização dos currículos. A organização curricular assim pensada viabiliza “[...] dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear”, fazendo “[...] com que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização” (PACHECO, 2010, p. 22).

Pensar a verticalização dos currículos requer desatar as amarras de “[...] oferta simultânea de cursos em diferentes níveis sem a preocupação de organizar os conteúdos curriculares de forma a permitir um diálogo rico e diverso entre as formações” (PACHECO, 2010, p. 21). A verticalização dos currículos como um princípio organizador requer identificar fluxos capazes de permitir que se construam trajetórias formativas entre os distintos “[...] cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, técnico, graduação e pós-graduação tecnológica” (PACHECO, 2010, p. 21).

Assim, os Institutos Federais “[...] representam uma nova institucionalidade na oferta da educação profissional no Brasil” (ORTIGARA, 2013, p. 2), considerando sua característica *sui generis*: a necessidade de verticalização. Sendo assim, trata-se de uma ação não unicamente pedagógica, mas também de gestão.

Floro (2014, p. 2), sobre esta questão, argumenta que

[...] a formação de uma parcela significativa dos docentes é parcialmente compatível com os novos cursos criados, de modo que ele é cooptado a atuar em todos os níveis e modalidades de ensino, ao passo em que os alunos são estimulados a dar prosseguimento a cursos do mesmo eixo tecnológico, havendo a possibilidade de redução do percurso formativo por meio do aproveitamento de disciplinas e de experiências adquiridas.

No aspecto pedagógico, a verticalização apresenta o benefício de possibilitar ao professorado “[...] dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação”, incitando procurar práticas pedagógicas múltiplas para estabelecer vínculos verticalizados com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

diferentes níveis de ensino, com a extensão, a pesquisa e a inovação (PACHECO, 2011, p. 26-27). A verticalização de oferta de cursos no IFC contribui para a promoção da integração da educação básica à educação profissional, da extensão, pesquisa e inovação, em um mesmo *campus* e grupo de professores.

Desta maneira, os Institutos Federais, enquanto *locus* de oferta de educação de qualidade social nos diversos níveis e modalidades de ensino, precisam se relançar constantemente aos desafios de reconstruir, de redefinir conceitos e ações orientadoras, visando estabelecer novas práticas pedagógicas. Isso pressupõe políticas e ações que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização de conhecimentos (científicos, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica e a interação com as diversas instâncias sociais, objetivando diminuir as fragilidades e qualificar as comunidades locais/regionais.

Destaca-se, na gênese dos Institutos Federais, especialmente os objetivos de ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados; educação profissional articulada à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos; e, em nível de educação superior, cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Tais ofertas se desenvolvem numa perspectiva de estreita relação com a sociedade e atendimento das demandas sociais, culturais e produtivas regionais, na proposição de democratização e interiorização da educação.

Fundamental para este processo é a decisão política que percebe que o desenvolvimento move-se a partir das fronteiras abertas ao interior. Permitir que a educação profissional e tecnológica pública e de qualidade chegue aos espaços mais remotos, em certa medida, desconsiderados pelo poder público, é um compromisso inadiável (SILVA, 2012). Precisam ser constantes as observações, pelas instituições, das realidades locais/regionais, visando contribuir de maneira significativa com o desenvolvimento e a disseminação de ações destinadas a melhorar e aperfeiçoar os Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais. O olhar atento do IFC às comunidades de seu entorno ratifica o seu compromisso com a sociedade/comunidade, propiciando uma relação mais imediata e que se expressa mediada tanto pelas atividades de Pesquisa e de Extensão quanto pelos cursos que oferta, favorecendo o reingresso, a atualização, o aprimoramento do trabalhador ou a elevação de sua escolarização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Atendendo a estes objetivos legais, o IFC, ao orientar sua política de ensino articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, reafirma que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para a trabalho e assume o compromisso de assegurar aos profissionais a possibilidade de continuar em desenvolvimento ao longo da vida.

Portilho (2008) debate sobre a formação continuada, destacando que a aprendizagem é um processo inerente ao ser humano e que ocorre durante toda a vida. Por ocorrer ao longo da vida, ela se difere no que diz respeito ao modo como “ampliamos nosso potencial de aprendizagem e no desenvolvimento da habilidade reflexiva que utilizamos para monitorar a nossa própria aprendizagem” (PORTILHO, 2008, p. 15); para tanto, demanda um estado de superação constante da dicotomia já naturalizada entre natureza e criação, tendo em vista que “aprender bem ao longo da vida desperta a necessidade de monitorarmos constantemente o nosso nível de compreensão, observando quando é preciso mudar o rumo das nossas estratégias” (PORTILHO, 2008, p. 23).

Essa “vigilância” constante de nossos processos de aprender precisa estar articulada a novas possibilidades, caminhos e tentativas. Aprender ao longo da vida não é somente abrir uma porta que nos insere no século XXI. É prestar contas a nós mesmos, “[...] como alguém que ao aprender se percebe, se constrói, se transforma” (PORTILHO, 2008, p. 23). Nesse aspecto o IFC com sua responsabilidade social, por meio da educação de qualidade referenciada, vislumbra seres humanos cada vez mais capazes de conviver, de ser tolerantes, solidários, responsáveis pelo mundo como habitação do humano sempre em construção, de tornar-se cidadãos que verdadeiramente transitem entre seus direitos e deveres ensinando, por desses direitos e deveres, a condição humana, a identidade da vida na terra (MORIN, 2000), por meio da consciência humana e ética, movidos pelo sentimento de pertencer à espécie humana.

Além disso, a verticalização dos cursos no IFC viabiliza o compromisso com a formação continuada na perspectiva da formação ao longo da vida. É nesse sentido que se assume na política de ensino o compromisso com a Educação de Jovens e Adultos e com formação continuada, seja através da qualificação profissional ou pós-graduação.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o IFC defende os currículos integrados, que se constituem em instrumentos que viabilizam a compreensão da realidade, tanto do contexto da profissão quanto do contexto social, político, econômico, cultural e científico. Portanto, os cursos técnicos pressupõem a teorização crítica que possibilita ao estudante utilizar conceitos e referenciais teóricos das áreas do saber para compreender e refletir sobre a realidade em que está inserido, “[...]”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

permitindo contatar com maior facilidade dimensões éticas, políticas e socioculturais que as visões exclusivamente disciplinares tendem a relegar a um segundo plano” (SANTOMÉ, 1998, p. 26). Pensar um currículo integrado traz o desafio de assegurar o comprometimento com a concepção teórico-metodológica da Educação Profissional Técnica, visando à formação omnilateral dos estudantes como sujeitos para a vida em sociedade.

No que tange à Formação de Professores, o IFC assume o compromisso como instituição formadora em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes. Visando à articulação entre as ofertas nos diversos níveis e as redes de ensino, o IFC tem instituído espaço específico de articulação, o Colegiado Institucional Articulador da Formação de Professores (Cofor).

A formação inicial e a formação continuada de professores visam à preparação e ao desenvolvimento de professores para o magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, o ensino e a aprendizagem, a gestão democrática, a autoavaliação e a avaliação institucional.

O estudo “Atratividade da Carreira Docente no Brasil” (2009) constata a existência de uma queda no interesse em seguir a carreira docente, devido a múltiplos fatores; o IFC, como instituição formadora e objetivando cumprir o estabelecido na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, se firma no compromisso com esta formação, preparando profissionais, tanto em cursos de licenciatura quanto em programas especiais de formação pedagógica, que sejam capazes de contribuir para solucionar os desafios inerentes à profissão, por meio de ações pedagógicas inovadoras que objetivem romper com processos organizativos disciplinares e fragmentados que caracterizam historicamente os cursos de formação de professores.

Diante destes compromissos, a curricularização da pesquisa e da extensão vem como política que permite articular a pesquisa como princípio educativo, a extensão como ação dialógica e o ensino como síntese dos três processos. Integrar a pesquisa e a extensão ao desenvolvimento do ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

possibilita vivenciar práticas e saberes que extrapolam os esquemas tradicionais que compõem os currículos acadêmicos.

As ações de Ensino propostas pelo Instituto Federal Catarinense estão reguladas pela Lei 11.892/2008, pelo Acordo de Metas e Compromissos firmado entre MEC/Setec e IFC, pelas metas definidas no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e pelos princípios pedagógicos definidos neste PPI/PDI. Para assegurar o desenvolvimento do ensino, conforme legislação vigente, o IFC traça seu percurso em documentos institucionais próprios, como Diretrizes e Organização Didática. Visando garantir identidade institucional na concepção dos cursos, as matrizes curriculares se constituem com unicidade de 75% para os cursos com a mesma nomenclatura. Nessa unicidade, são observados os nomes dos componentes curriculares, a carga horária, bem como suas respectivas ementas.

As Diretrizes estabelecem as concepções, os princípios e os fundamentos das ofertas do IFC, construídas a partir das discussões no ambiente escolar e na comunidade. Tais documentos orientam o trabalho de organização, articulação, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas, complementando os demais documentos orientadores institucionais e buscando a equidade da aprendizagem e da estruturação acadêmica. Há que se considerar ainda que as diretrizes objetivam também preservar a autonomia institucional e sua proposta pedagógica. Já a organização didática tem por finalidade orientar e reger os procedimentos didático-pedagógico-administrativos relativos aos cursos, primando pela distribuição das responsabilidades e participação nos processos decisórios, com objetivo de consolidar na instituição processos de gestão democrática, na constituição dos Colegiados e Núcleos Docentes.

5.1.2 Política de Extensão

No IFC a extensão é compreendida como processo educacional que incorpora a formação humana, levando em conta as características locais, sociais, culturais e científicas, podendo tornar o conhecimento produzido acessível à própria instituição e aos cidadãos, razão da existência da extensão. Assim, por meio das políticas da extensão, é possível a revitalização institucional, pois suas ações estabelecem como prioridade as demandas e as experiências externas da comunidade, visando atender a concretude dos processos formativos. É preciso ressaltar a relevância da extensão para a renovação da prática e dos métodos acadêmicos. As atividades extensionistas, quando desenvolvidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

em diálogo com a comunidade, colaboram para superar a repetição dos padrões conservadores, que reiteram a endogenia, obstaculizando o cumprimento da missão dos Institutos Federais.

A política de extensão do IFC tem por objetivo a construção do conhecimento científico em diálogo com a comunidade. Neste sentido, o IFC empenha-se na superação da desigualdade, fator que ainda gera exclusão dentre os cidadãos. Socializar o conhecimento construído, além de fortalecer a parceria mútua no campo do conhecimento, também instiga os cidadãos a participarem com responsabilidade e compromisso em projetos que buscam melhoria de vida, por meio da educação. Para isso, os Programas, os Projetos e as Ações da instituição devem considerar as necessidades da comunidade, firmar intercâmbio que resulte na reflexão-ação da realidade e permitir o fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, extensão, pesquisa e inovação.

As políticas públicas de extensão são garantidas a partir Constituição Brasileira (1988), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que determina 10% da carga horária dos cursos em curricularização da extensão, e das Diretrizes Nacionais de Extensão.

Fruto de longo, amplo, aberto e continuado debate no âmbito da Rede EPCT e do IFC, a extensão é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Seu escopo é o de natureza processual multifacetada, pretendendo promover transformações não somente na comunidade interna, mas também nos segmentos sociais com os quais interage.

Assim conceituada e à luz da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal, as diretrizes de extensão do Instituto Federal Catarinense são:

- I. Interação dialógica: pretende-se fazer ações com a comunidade. As relações entre o IFC e a comunidade são marcadas pelo diálogo, pois se entende a importância do processo de troca entre os saberes popular e acadêmico. Dessa forma, nossa prática extensionista ocorre como ação de via dupla com os atores sociais que participam da ação.
- II. Indissociabilidade com o ensino, a pesquisa e a inovação: promove-se uma nova visão de aprendizagem, integrando a ela o processo de produção do conhecimento, a qual é entendida como princípio intrínseco e essencial para formação acadêmica dos discentes. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).

- III. Impacto e transformação: entende-se que as atividades extensionistas constituem aporte decisivo para a formação humana do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as questões sociais, facilitando a apropriação de compromissos éticos e sociais. Ademais, compreende-se que as atividades de extensão atendem aos arranjos produtivos, culturais e sociais em consonância com a realidade das comunidades locais e regionais. Há forte caráter de promoção da autonomia das comunidades, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.
- IV. Interdisciplinaridade: busca-se a integração de diferentes eixos tecnológicos, de áreas distintas do conhecimento, afirmando ações em convergência com as Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. Visa-se à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular.
- V. Avaliação formativa: propõe-se o acompanhamento processual e qualitativo das ações. É de fundamental importância a avaliação da sociedade sobre as atividades do IFC, bem como a análise do impacto da ação extensionista na transformação tanto da comunidade como do próprio IFC, que pode ser percebida pela criação de novos cursos, estágios e linhas de pesquisa.

A política ultrapassa todas as modalidades de extensão desenvolvidas pelos Institutos Federais, sejam aquelas de governo ou de Estado, comuns a todos os institutos, ou aquelas desenvolvidas internamente, por meio de programas, projetos e atividades com recursos próprios e apoio de parceiros. As modalidades de extensão para o alcance dos objetivos institucionais são:

- Programas: conjunto de ações de caráter orgânico institucional, com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes, orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino, da pesquisa e da inovação.
- Projetos: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, que propiciem a relação teoria/prática e envolvam docentes, técnicos administrativos, discentes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

e a comunidade, com prazo definido, sendo projetos tecnológicos, sociais, culturais, artísticos, esportivos e de grupos de estudos.

- Serviços, produtos e processos tecnológicos: atividades não rotineiras de consultoria, assessoria, laudos técnicos com agregado tecnológico para o mundo produtivo.
- Eventos: constituem-se em ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFC, com classificação por interesse e número de participantes e metodologia.
- Estágio e emprego: compreende ações que visam à inserção dos alunos do IFC no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo. O estágio deve atender ao perfil de egresso da formação dos estudantes, como uma oportunidade de enriquecimento e complementação da formação profissional.
- Produção e publicação: elaboração de materiais didáticos, tais como livros, apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs e outros, articuladas às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Inovação e de Extensão.

Em suma, a política de extensão do IFC resulta na responsabilidade social coletiva (estudantes, servidores e comunidade em geral), com a participação de todos para uma formação profissional capaz de compreender a educação como processo social emancipatório que proporciona aos cidadãos o exercício consciente da cidadania.

5.1.3 Política de Pesquisa e Política de Inovação

5.1.3.1 Pesquisa

Um dos desafios da educação profissional e tecnológica consiste em buscar uma aprendizagem capaz de tornar perceptíveis as múltiplas interações do sujeito com o mundo do trabalho. A ‘pesquisa’, termo etimologicamente derivado do verbo ‘perquirir’, é uma ação intencional de procurar conhecer algo com afincamento, por meio da indagação, inquirição, investigação e averiguação, e constitui-se em um caminho de excelência para a compreensão das interações do sujeito com o mundo do trabalho, assim como das suas inter-relações com o mundo da vida social e do conhecimento. Inserida no contexto da educação profissional e tecnológica, a pesquisa: estabelece estreita relação com as demais atividades de formação, como o ensino, a extensão e a inovação; permeia as relações entre os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

processos formativos e o contexto em que estes ocorrem; acontece em situações e níveis de profundidade e de rigor diversos, considerando o princípio da verticalidade dos processos educativos – da qualificação profissional até a pós-graduação *stricto sensu*; articula os saberes e as práticas instituídos com as situações desconhecidas, constituindo-se em princípio educativo; e busca promover melhorias às condições de vida das pessoas, por meio da inovação e da transferência de conhecimentos e tecnologias às comunidades atendidas.

Desta forma, no âmbito do IFC, a pesquisa é entendida como atividade indissociável do ensino, da extensão e da inovação e visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, seguindo normas éticas em pesquisa preconizadas pela legislação vigente.

Alinhada às concepções e princípios apresentados neste documento, a política de pesquisa e inovação do IFC organiza-se de modo a contemplar as indicações expressas na Lei nº 11.892/2008, quanto à finalidade e às características dos IFs: “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.” (BRASIL, 2008). Na mesma Lei, depreende-se que um dos objetivos dos IFs é o de “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.” Considerando as relações existentes entre ensino, extensão, pesquisa e inovação, e sua integração nas atividades acadêmicas, a pesquisa desenvolvida nas diversas áreas da ciência é entendida como procedimento sistemático e criativo que busca coerência lógica e crítica para intervenção na realidade.

Tais procedimentos podem ser desenvolvidos com a criação de novos produtos e/ou procedimentos extensíveis à comunidade, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico. Neste sentido, a ideia de Lukács (1978), a respeito de mover-se e ser movido por meio dos questionamentos, possibilita que, também por meio da pesquisa e de seus resultados, seja possível intervir na realidade e modificá-la.

Esta intervenção está intimamente atrelada à necessidade de contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população das regiões nas quais o IFC tem *campus* instalado. Assim, os processos de verticalização dos cursos, a produção do conhecimento, a implantação de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento e aprimoramento das pesquisas, integradas ao ensino, à extensão e à inovação, são elementos necessários para o fortalecimento institucional, uma vez que, entre os objetivos dos IFs, está a oferta de “[...] cursos de pós-graduação *lato sensu* de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.” (BRASIL, 2008).

A política de pesquisa do IFC também se alinha ao marco legal da ciência, tecnologia e inovação vigente, pois atende aos seus princípios, dentre os quais se destacam: a promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; a promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade; a redução das desigualdades regionais; a descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, com desconcentração em cada ente federado; a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas; a promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica; a simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação, e a adoção de controle por resultados em sua avaliação; dentre outros (BRASIL, 2016).

De acordo com o Regulamento das Atividades de Pesquisa, no âmbito do IFC, os objetivos são:

- I Estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos;
- II Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo investigativo de geração, adaptação e transformação de soluções científicas, técnicas e tecnológicas que atendam as demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III Fortalecer e consolidar os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, articulando-os às perspectivas globais de desenvolvimento humano, ambiental e socioeconômico;
- IV Estimular o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à curiosidade e investigação científica;
- V Implantar e difundir a cultura de inovação tecnológica, bem como promover políticas de proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual;
- VI Desenvolver e consolidar os Grupos de Pesquisa e a Iniciação Científica e Tecnológica, bem como subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Para fomentar o desenvolvimento de pesquisas entre servidores e alunos, é ofertado o Programa de Bolsas regulamentadas por dispositivos internos específicos, em consonância às orientações nacionais. As bolsas de pesquisa são distribuídas em cotas, a alunos do ensino médio e da graduação, para estimular o desenvolvimento de pesquisas orientadas por servidores da instituição. Deste modo, o programa de bolsas de iniciação científica e tecnológica e de inovação possui as seguintes modalidades:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), que disponibiliza bolsas para estudantes de graduação financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF), destinadas à participação dos beneficiários das políticas de ação afirmativa do IFC para ingresso no ensino superior;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), para estudantes do ensino superior, voltado ao desenvolvimento e à transferência de novas tecnologias e inovação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (Pibic-EM), para estimular a iniciação científica dos estudantes do ensino técnico;
- Bolsas de Pesquisa e de Inovação Internas do IFC, para alunos de graduação, distribuídas anualmente, conforme disponibilidade de recursos próprios da instituição;
- Bolsas de Pesquisa e de Inovação Internas do IFC, para alunos do ensino médio, conforme disponibilidade financeira da instituição.

O IFC, além disso, desenvolve um programa de apoio à produção e publicação científica, em que se destacam as seguintes ações realizadas anualmente e levadas ao conhecimento e participação da comunidade por meio de editais específicos:

- Fomento a projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas e auxílios financeiros para o desenvolvimento de projetos, destacando-se a chamada de apoio a projetos voltados ao desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos;
- Apoio à publicação de livros, manuais e congêneres na Editora do IFC;
- Apoio à realização de eventos técnico-científicos, dentre outros.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Estas iniciativas buscam privilegiar o desenvolvimento de pesquisas que, além da produção de conhecimento, contemplem a interdisciplinaridade entendida “[...] como a arte do aprofundamento com sentido de abrangência, para dar conta, ao mesmo tempo, da particularidade e da complexidade do real” (DEMO, 1997, p. 88-89). Nesse contexto, por meio da colaboração entre servidores/pesquisadores, torna-se possível articular redes de pesquisa envolvendo servidores e estudantes dos vários *campi* na perspectiva da colaboração, no compartilhamento de processos e materiais e dos resultados.

Para o CNPq, “as redes de pesquisa visam impulsionar a criação do conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, sobretudo, da junção de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações.” (BRASIL, 2018). No contexto do IFC, as redes de pesquisa são uma importante forma de colaboração que permitem ampliar a rede de conhecimentos para vários *campi* e comunidades.

5.1.3.2 Inovação

A inovação, particularmente, é considerada resultado do trabalho conjunto entre ensino, extensão e pesquisa, e tem como objetivo o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas locais. A Política de Inovação, sintonizada com a Política de Pesquisa, trata, de modo mais específico, dos aspectos relativos à inovação, à propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e de conhecimento, às criações e produções científicas e tecnológicas do IFC, aos direitos delas decorrentes, ao empreendedorismo, à prestação de serviços, à inovação/tecnologia social e à cooperação, tendo por base as seguintes diretrizes:

- I. A promoção de ações de incentivo à inovação científica e tecnológica, visando contribuir com a independência tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do estado e do país;
- II. A difusão dos conceitos e demais aspectos relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à importância estratégica para a proteção dos direitos, como fator de desenvolvimento institucional;
- III. A transferência de tecnologia/conhecimento protegida e pertencente ao IFC, visando a sua efetiva aplicação junto à sociedade;
- IV. O apoio às ações institucionais voltadas ao empreendedorismo, tais como Incubadoras, Centros de Inovação, Parques Tecnológicos, entre outros arranjos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

V. A formação de alianças cooperativas e interinstitucionais para a criação de ambientes voltados à inovação científica e tecnológica.

A Política de Inovação alinha-se, portanto, à Lei de Inovação n. 10.973 de 2004, o Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei n. 13.243 de 2016 e Decreto n. 9.283 de 2018 e novos marcos legais vigentes, cujos princípios mais diretamente afetos são: estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa; desenvolvimento e inovação de parques e polos tecnológicos no país; incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia; fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa das ICTs; apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo, dentre outros.

Cabe destacar que a Política de Inovação do IFC a concebe em duas perspectivas: a tecnológica, quando orientada à criação e/ou melhoria de processos, produtos e serviços de interesse do setor produtivo; e social, quando orientada à melhoria das condições de vida de grupos sociais e desenvolvidos em interação com a comunidade, tendo em vista o estabelecimento de mecanismos de transformação social. Além disso, na perspectiva da inovação social, parte-se da premissa de que a tecnologia correspondente, a tecnologia social, deve ser apropriada pela população-alvo.

As ações desenvolvidas são voltadas para: gestão da propriedade intelectual produzida no IFC; acompanhamento e apoio aos projetos diagnosticados com potencial de inovação; realização de palestras e treinamentos aos servidores do IFC sobre temas relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; intermediação entre as demandas identificadas junto à sociedade e a capacidade institucional de atuação; orientação e acompanhamento dos processos de transferência de tecnologia; dentre outros.

5.2 Políticas de Apoio ao Estudante

As Políticas de Atendimento ao Estudante são regulamentadas no IFC pela Resolução Nº 22/2022 - CONSUPER, de 14 de maio de 2022, que se fundamentam em um conjunto de princípios e objetivos norteadores de programas e ações que visam promover o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes na instituição e são pautadas nos seguintes princípios:

- I. Formação integral de modo a contribuir para que o estudante construa sua própria
- II. trajetória de vida, numa perspectiva crítica, autônoma e criativa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- III. Equidade nas condições de permanência e êxito no percurso formativo;
- IV. Integração entre ensino, pesquisa e extensão para a efetivação das políticas
- V. institucionais;
- VI. Combate a todas as formas de preconceito, visando o respeito à diversidade.

A Política de Atendimento ao Estudante do IFC constitui-se por meio dos seguintes programas e ações, considerando que alguns:

- Inclusão e diversidade;
- Atendimento multiprofissional;
- Promoção da saúde;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Apoio aos movimentos estudantis;
- Alimentação escolar;
- Programa de Auxílios Estudantis (PAE);
- Moradia estudantil;
- Incentivo à participação em eventos e visitas técnicas;

Os programas e ações são desenvolvidos diretamente nos *campi* do IFC, por equipe multiprofissional composta por docentes e profissionais das áreas de Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Medicina, entre outras, ofertados conforme particularidades de cada *campus* ou em articulação entre os *campi*.

5.2.1 Assistência Estudantil

As ações de assistência estudantil são pautadas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Este tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. O PNAES é implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes regularmente matriculados, com ações de assistência estudantil nas áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O Programa de Auxílios Estudantis (PAE) do IFC tem por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de auxílios financeiros.

O PAE destina-se prioritariamente a estudantes regularmente matriculados no IFC provenientes da rede pública de educação básica, e/ou com renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Após o atendimento dos estudantes que se enquadram nestas situações, podem ser atendidos estudantes que comprovadamente encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise e parecer dos assistentes sociais responsáveis.

Por meio deste Programa, o IFC atende um grande número de estudantes, aos quais disponibiliza auxílio financeiro nas seguintes modalidades:

- **Auxílio-Moradia:** destinado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de aluguel, em razão do ingresso no IFC, e que sejam oriundos de outros municípios ou de zonas rurais distantes, para que possam residir nas proximidades do *campus*.
- **Auxílio-Permanência I:** destinado a estudantes em extrema vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre outras, cujos serviços correspondentes não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.
- **Auxílio-Permanência II:** destinado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre outras, cujos serviços não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.

Os estudantes contemplados com o Auxílio-Moradia podem acumular este com mais um auxílio do PAE: Permanência I ou Permanência II. Os Auxílios Permanência I e Permanência II não são acumuláveis. Qualquer auxílio financeiro do PAE pode ser acumulado com bolsas recebidas pelo estudante, tais como Bolsa Pesquisa (PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM do CNPq e bolsas com fomento interno), Bolsa Extensão, PET Educação, Pibid, Monitoria e Bolsa Permanência MEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

5.2.2 Atividades de Nivelamento

Na primeira semana de aula, os professores realizam atividades básicas diagnósticas para o desenvolvimento das atividades letivas. Durante o ano, ao sentir necessidade de retomar algum conteúdo específico, os docentes dedicam mais um tempo à questão, no caso de ser uma dificuldade generalizada. Caso sejam individualizadas, são ofertadas em horários alternativos para reforço na medida da disponibilidade de tempo dos docentes.

Também podem ser disponibilizados cursos que atendam às dificuldades específicas registradas em cada semestre letivo, como por exemplo, oficinas de leitura e produção de textos.

5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão

As políticas públicas estabelecem aos sistemas de ensino a responsabilidade em relação à inclusão de todos os estudantes, independentemente de suas características pessoais e diferenças sociais, culturais, étnico-raciais, dentre outras (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996; BRASIL, 2008, BRASIL, 2015).

A partir desse pensamento, destaca-se que o IFC bem como o curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Videira* atua na perspectiva da educação inclusiva, buscando favorecer o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, inclusive daqueles com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação ou necessidades específicas.

O acesso é oportunizado através da Política de Ações Afirmativas da IFC, que são políticas públicas feitas com o objetivo de corrigir desigualdades presentes na sociedade, acumuladas ao longo dos anos, mais conhecidas como cotas. Para o acesso nos processos seletivos, o IFC segue o que está estabelecido nas Leis nº12.711 de 29 de agosto de 2012 e na Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, com relação à oferta de vagas pelo sistema de ações afirmativas.

5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das ações que compõem o atendimento ao estudante do IFC, regulamentado pela Resolução Nº 15/2021 – CONSUPER, de 29 de abril de 2021. Entende-se por AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

São considerados público do AEE: estudantes com deficiência; estudantes com transtornos globais do desenvolvimento; estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes com necessidades específicas que necessitam de acompanhamento pedagógico contínuo, mediante avaliação da equipe de AEE.

A necessidade de atendimento para o estudante é avaliada pela equipe de AEE, sob enfoque pedagógico. A equipe de AEE é composta, em cada *campus*, no mínimo por pedagogo, psicólogo e professor de Educação Especial/AEE. A instituição tem compromisso com a garantia da presença destes profissionais nos *campi*, especialmente do professor de Educação Especial/AEE. Temporariamente, nos *campi* em que não há os cargos específicos que compõem a equipe de AEE, esta é constituída também por profissionais de outros *campi*.

Dentre os principais objetivos está o apoio ao desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, permitindo a diminuição das barreiras existentes no processo de ensino e aprendizagem, além de promover condições para a continuidade dos estudos em todos os níveis e em todas as etapas e modalidades de ensino.

Para os estudantes no ensino superior será ofertado o atendimento do AEE, a garantia da certificação diferenciada e a adequação temporal do currículo diferenciada em consonância com a legislação vigente em nosso país.

Atualmente, o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira conta com uma estrutura de acessibilidade para alunos com necessidades específicas, tais como; rampas de acesso às salas de aulas, ao bloco administrativo e ao bloco pedagógico, banheiros adaptados para cadeirantes, elevador, piso tátil, sala de recursos multifuncional, equipe do atendimento educacional especializado e tradutor intérprete de Libras.

5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas)

Com base na legislação brasileira e na Política de Inclusão e Diversidade do IFC e, ainda, visando assegurar e operacionalizar as ações referentes ao currículo inclusivo na instituição, o IFC *Campus* Videira instituiu o Comitê de Diversidade e Inclusão, composto por núcleos inclusivos: a) Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI); b) Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); c) Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES). Esses núcleos são compostos por docentes do *campus* e técnicos administrativos em educação, discentes e membros da comunidade externa com interesse pela temática.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é um órgão de assessoramento, e encontra-se ligado, na Reitoria, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, e, em cada *campus* (incluindo Videira), diretamente à Direção-geral.

O NAPNE *Campus* Videira tem como finalidade:

I – Desenvolver ações de implantação e implementação de Programas e Políticas de Inclusão, conforme as demandas existentes no *Campus* Videira e região de abrangência.

II – Promover na instituição a cultura da educação para a inclusão, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas.

Ao NAPNE do *Campus* Videira compete:

I – A disseminação da cultura da inclusão por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas de inclusão das esferas municipal, estadual e federal;

II – Mediar as negociações e convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com necessidades específicas;

III – Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, no tocante a Inclusão no âmbito do *campus*;

IV – Auxiliar na implementação de políticas de acesso e permanência dos alunos com necessidades educativas específicas de acordo com a legislação vigente;

V – Manifestar-se, sempre que se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, relacionados à inclusão;

VI- Promover eventos que envolvam a capacitação de servidores para as práticas inclusivas em âmbito institucional.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Perfil do Egresso

O Licenciado em Pedagogia deverá ser um profissional com perfil de pesquisador-crítico-reflexivo com um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos. Habilitado a atuar no ensino, na pesquisa, na organização e gestão de projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo à docência como base de sua formação e identidade profissional, fundamentado em princípios



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006), o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III. fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV. trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V. reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI. ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII. relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX. identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- X. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- XI. desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- XII. participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XIII. participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- XIV. realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- XV. utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- XVI. estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

6.2 Campo de Atuação

A área de atuação profissional é a docência nas instituições de ensino e pesquisa, nos órgãos governamentais e não-governamentais, na educação básica e no planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógicas, com competência técnico-científica.

O trabalho pedagógico está presente nas várias modalidades da educação, considerando a sua importância no contexto das diversas esferas da atividade humana, constituindo assim, um leque de oportunidades de atuação para o pedagogo como o profissional da educação.

Nessa perspectiva, as atividades do profissional Licenciado em Pedagogia envolvem à docência, a gestão dos processos educativos em ambientes escolares e não-escolares, e ainda a produção e disseminação de conhecimentos da área da educação.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (CNE/2006), o campo de atuação constitui-se das seguintes áreas:

- Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;

- Gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;
- Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

6.3 Organização Curricular

O curso de Pedagogia, *Campus Videira*, é definido com base na Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense, a qual estabelece que os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de Licenciatura do IFC, terão, no mínimo, 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, e no máximo 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- I. no mínimo 800 (oitocentas) horas, compostas por Formação Geral e pelos Estudos Integradores a esta associados, previstos nos incisos I e IV do artigo 8o, respectivamente.
- II. no mínimo 1600 (mil e seiscentas) horas, compostas por Aprofundamento e Diversificação de Estudo nas Áreas de Atuação Profissional e pelos Estudos Integradores a estes associados, previstos nos incisos II e IV do artigo 8o respectivamente.
- III. 810 (oitocentas) horas, de Prática Pedagógica, assim distribuídas:
 - a) 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso da instituição formadora; e
 - b) 405 (quatrocentas e cinco) horas para a Prática como Componente Curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

O período de integralização do curso é de 4 anos (8 semestres), considerando que o tempo dedicado às dimensões e fundamentos pedagógicos não seja inferior à quinta parte da carga horária total.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Ainda, que pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009) e da Organização Didática dos Cursos do IFC.

Para o curso de Pedagogia, *Campus Videira*, a distinção da carga horária total do curso se dá da seguinte forma:

I) Núcleo de Formação Geral

No curso de Pedagogia, *Campus Videira*, o Núcleo de Formação Geral totaliza 810 horas excluída a carga horária de Prática como Componente Curricular (PCC) da disciplina de Gestão Educacional, conforme segue:

QUADRO 01 – Componentes curriculares do Núcleo de Estudos Básicos

Código	Componentes Curriculares	CH	Créditos	PCC	CH Total
LPC0702	Filosofia da Educação	60	4		60
LPC0703	Antropologia	60	4		60
LPC0705	Leitura e Produção Textual	60	4		60
LPC0707	Educação, Sociedade e Trabalho	60	4		60
LPC0709	História da Educação	60	4		60
LPC0713	Psicologia da Educação	60	4		60
LPC0715	Educação Especial	30	2		30
LPC0721	Didática-Geral	60	4		60
LPC0729	Teorias Educacionais e Curriculares	60	4		60
LPC0730	Políticas Públicas em Educação	60	4		60
LPC0735	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação	60	4		60
LPC0737	Gestão Educacional	60	5	15	75
LPC0742	Libras	60	4		60
LPC0743	Educação, Diversidade e Inclusão	60	4		60
	TOTAL	810	55		825

II) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE) é composto pelo conjunto de componentes curriculares que totalizam **1470 horas** (excluída a carga horária de Prática como Componente Curricular) e por **130 horas** do Núcleo de Estudos Integradores, que correspondem às



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

horas de Atividades Curriculares Complementares (ACCs) caracterizadas como atividades teórico-práticas de aprofundamento, **totalizando 1.600 horas.**

QUADRO 02 – Componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Código	Componentes Curriculares	CH	Créditos	PCC	CH Total
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	60	6	30	90
LPC0704	Pedagogia e Profissão Docente	60	4	-	60
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II	60	6	30	90
LPC0708	Infância e Pedagogia	60	4	-	60
LPC0710	Literatura e Educação	60	4	-	60
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III	30	6	60	90
LPC0712	Infância e Educação Infantil	60	4	-	60
LPC0714	Linguística	60	4	-	60
LPC0716	Fundamentos e Metodologia em Artes	60	5	15	75
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV	30	6	60	90
LPC0718	Alfabetização e Letramento I	60	4	-	60
LPC0719	Jogo, Brinquedo e Brincadeira	60	4	-	60
LPC0720	Fundamentos e Metodologia em Matemática	60	5	15	75
	Optativa I	30	2	-	30
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	45	6	45	90
LPC0723	Alfabetização e Letramento II	60	4	-	60
LPC0724	Didática: Educação Infantil e Anos Iniciais	60	4	-	60
LPC0725	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	60	5	15	75
LPC0726	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	60	5	15	75
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	45	6	45	90
LPC0731	Fundamentos e Metodologia de História	60	5	15	75
LPC0732	Fundamentos e Metodologia de Geografia	60	5	15	75
LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	30	6	60	90
LPC0736	Linguagem, Corpo e Movimento	60	4	-	60
LPC0738	Educação de Jovens e Adultos	30	2	-	30
	Optativa II	30	2	-	30
LPC0740	Pesquisa e Processos Educativos VIII	30	2	-	30
LPC0741	Gestão Escolar	60	5	15	75
	Optativa III	30	2	-	30
	TOTAL	1470	127	435	1905



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

III) Núcleo de Estudos Integradores

QUADRO 03 – Componentes Curriculares do Núcleo de Estudos Integradores

Código	Componentes Curriculares	CH	Créditos	PCC
	Atividades Curriculares Complementares	130	-	-
	TOTAL	130	-	-

Pesquisa e Processos Educativos – PPE

De acordo com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, o componente curricular **Pesquisa e Processos Educativos – PPE** perpassa os cursos de Licenciaturas do IFC e será definido no PPC, de acordo com a especificidade de cada curso (vide Apêndice B – Regulamento das disciplinas de Pesquisa e Processos Educativos).

A PPE visa desenvolver práticas reflexivas e contextuais que estabelecem relações entre a teoria e a prática, fomentando a experiência da sala de aula, aliando a teoria ao exercício da prática profissional, articulando ensino, extensão, pesquisa e inovação em sua indissociabilidade para que o estudante seja protagonista de seu próprio processo formativo, em sua capacitação para cumprir as exigências profissionais e em sua formação geral, que lhe confere cidadania e reconhecimento de sua importância como agente capaz de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

QUADRO 04 – Componentes Curriculares de Pesquisa e Processos Educativos (PPEs)

Código	Componentes Curriculares	CH	Créditos	PCC
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	90	6	30
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II	90	6	30
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III	90	6	60
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV	90	6	60
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	90	6	45
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	90	6	45
LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	90	6	60
LPC0740	Pesquisa e Processos Educativos VIII	30	2	-
	TOTAL	660	44	330

6.3.1 Relação Teoria e Prática

Busca-se que todos os componentes curriculares trabalhem a relação teoria-prática sob diferentes configurações, para que não se perca a visão de totalidade da prática pedagógica e da formação docente. A dimensão da relação teoria e prática pode ser compreendida a partir do que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Vazquez (1968, p. 117) denomina como: “atividade teórica e prática que transforma a natureza e a sociedade; prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, orienta a atividade humana; teórica, na medida em que esta ação é consciente”. Diante dessa perspectiva, o curso ressalta a necessidade da articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática social – como práxis.

Outra contribuição importante sobre a relação teoria e prática é de Kuenzer (2002). Para a autora, a prática é “compreendida não como mera atividade, mas como enfrentamento de eventos, não se configura mais como simples fazer resultante do desenvolvimento de habilidades psicofísicas; ao contrário, se aproxima do conceito de práxis, posto que depende cada vez mais de conhecimento teórico”. Kuenzer (2002) recorre à afirmação de Kopnin (1978, p. 168), para defender que o “pensamento como relação teórica do sujeito com o objeto, surge e se desenvolve à base da interação prática entre eles”. Ou seja, “[...] não há pensamento fora da atividade humana; esta interação tem caráter material, concreto-sensorial, passível de verificação empírica, uma vez que provoca mudanças no objeto, e ao mesmo tempo, no sujeito”.

Nessa relação, teoria e prática são dois componentes indissociáveis da “práxis” definida como atividade teórico-prática, ou seja, tem um lado ideal, teórico e um lado material, propriamente prático, com a particularidade de que só artificialmente, por um processo de abstração, podemos separar um do outro. Essa relação não é direta nem imediata, fazendo-se através de um processo complexo, no qual algumas vezes se passa da prática à teoria e outras desta à prática (VASQUEZ, 1977, p. 241).

Com a intencionalidade de estabelecer um compromisso que compreende a prática educativa como resultado de questões que estão postas na sociedade e, com o propósito de superar a fragmentação entre teoria e prática, há a defesa de que as práticas docentes devem propiciar aos alunos uma aproximação à realidade em que atuarão, indo ao encontro do apresentado por Saviani (2017, p.10), de que:

A práxis é um conceito que, embora seja frequentemente considerado como sinônimo de prática, em sentido próprio é um conceito dialético que sintetiza, na forma de superação, os dois elementos contrários representados pela teoria e pela prática. Nesse sentido a práxis pode ser definida como atividade humana prática fundamentada teoricamente.

Houssaye (2004) defende que a pedagogia representa um saber específico, que pressupõe a reunião mútua e dialética da teoria e da prática educativas pela mesma pessoa. A articulação teoria-prática é de tal modo determinante e constitutiva da pedagogia, que um prático por si só não é um pedagogo, mas um usuário de sistemas pedagógicos, assim como o teórico da educação também não se constitui em um pedagogo, porque pensa a ação pedagógica. Na definição de Houssaye (2004),



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

pedagogo é um prático-teórico da ação educativa; é alguém que, ao teorizar sobre a educação, analisa o fato educativo buscando formular proposições para sua prática.

Assim, considerar a relação teoria-prática como dimensão constitutiva da pedagogia, reconhecendo nela uma abordagem específica, não significa desconsiderar que a prática está, de algum modo, presente entre os teóricos, ou que o pensamento teórico baliza a prática. Significa, isto sim, reconhecer e defender que a prática, constituindo a pedagogia, não pode ser algo meramente projetado, da mesma forma que a teoria pedagógica não pode ser apenas algo tomado de outros. Tal concepção pressupõe que a pedagogia se constrói a partir de uma proposta prática e de uma teoria da situação educativa referida a essa prática.

6.3.2 Prática Profissional

6.3.3 Prática como Componente Curricular

De acordo com a Política Institucional de Formação de Professores do IFC, sobre a PCC

Art. 17. A Prática como Componente Curricular (PCC) deve compor os PPCs dos Cursos de Licenciatura, com o mínimo de 405 (quatrocentas e cinco) horas vivenciadas ao longo do curso com vistas à integração entre o IFC e o sistema de educação básica da região, fortalecendo a colaboração interinstitucional e a inserção dos estudantes de Licenciatura no contexto educacional.

Art. 18. A PCC objetiva fortalecer a relação entre teoria e prática na formação dos estudantes, mediante a valorização da pesquisa individual e/ou coletiva, e visa a preparação dos sujeitos para lidar com a tomada de decisões adequadas ao exercício da profissão, tendo a escola e, sobretudo, a sala de aula, como foco para onde converge a formação.

Art. 19. A carga horária destinada à PCC deverá envolver um movimento de reflexão-ação-reflexão, a partir da proposição de atividades inerentes à prática docente, por meio de estratégias que façam frente à complexidade do processo de ensino e aprendizagem nos campos específicos da formação dos estudantes.

Art. 20. A PCC é um momento formativo de caráter integrador fundamental à compreensão da profissão docente como um processo complexo - cujo entendimento não se restringe a um campo específico de conhecimento - para o que a reflexão teórica deve estar em permanente diálogo com o fazer cotidiano de sua profissão.

Art. 21. As PCCs buscam estabelecer a integração interna e externa dos conhecimentos específicos da área, dos saberes didático-pedagógicos e dos conhecimentos humanísticos.

Art. 22. A PCC, dada a sua natureza investigativa e, ainda, o diálogo que manterá com os diversos espaços educativos, poderá estar associada às dimensões da pesquisa e inovação e da extensão.

Art. 23. A oferta da carga horária de PCC poderá realizar-se de três formas:

I - nos componentes curriculares Pesquisa e Processos Educativos;

II - em componentes curriculares específicos para realização de atividades de natureza teórico-prática e integradora, como por exemplo Projetos Integradores ou Laboratórios de Ensino, em que se trabalhem com situações-problema, identificadas em diversos espaços educativos, e que dialoguem com a área de formação dos estudantes, prevendo-se, para tanto, a elaboração de projetos individuais ou coletivos, a serem construídos pelos estudantes sob a orientação do(s) professor(es) do componente curricular;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

III - por meio de inserção da dimensão prática em disciplinas de diferentes núcleos de formação, indicando-se, no PPC, quais componentes curriculares se destinam a esse fim, e qual a carga horária reservada à PCC.

§ 1º As três formas de oferta da PCC podem coexistir no PPC.

§ 2º Em qualquer forma ofertada a PCC não poderá ter carga horária inferior a 15 horas por componente curricular.

§ 3º A carga horária da PCC poderá ser acrescida à carga horária de componentes curriculares do eixo pedagógico obrigatório, ou mesmo na carga horária de componentes pertencentes a unidade entre cursos da mesma nomenclatura, desde que mantidas a carga horária dos componentes unificados.

Art. 24. A Prática como Componente Curricular deverá ser descrita no PPC, ou em normativa anexa, que traduza a curricularização e a indissociabilidade da Pesquisa e Inovação, da Extensão e do Ensino, favorecendo reflexões e vivências da formação e profissão docente e dos temas transversais.

QUADRO 05 – Componentes curriculares que preveem a PCC

Código	Nome do componente curricular	Carga horária de PCC	Carga horária total
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	30	90
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II	30	90
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III	60	90
LPC0716	Fundamentos e Metodologia em Artes	15	75
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV	60	90
LPC0720	Fundamentos e Metodologia em Matemática	15	75
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	45	90
LPC0725	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	15	75
LPC0726	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	15	75
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	45	90
LPC0731	Fundamentos e Metodologia de História	15	75
LPC0732	Fundamentos e Metodologia de Geografia	15	75
LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	60	90
LPC0737	Gestão Educacional	15	75
LPC0741	Gestão Escolar	15	75
	TOTAL	450	1230

Outras informações referentes ao desenvolvimento e organização da PCC contam em regulamento específico (vide Apêndice D)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6.3.4 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um conceito polissêmico. Para Alves *et al.* (2004, p. 140), a interdisciplinaridade não pode ser vista fora da compreensão epistemológica, histórica e crítica. Ao questionarem a filosofia do sujeito, dizem que

[...] a ciência não pretende perder de vista a disciplinaridade, mas vislumbra a possibilidade de um diálogo interdisciplinar, que aproxime os saberes específicos, oriundos dos diversos campos do conhecimento, em uma fala compreensível, audível aos diversos interlocutores. (ALVES *et al.*, 2004, p. 140)

Jantsch e Bianchetti (1997), afirmam que a interdisciplinaridade não pode ser concebida fora dos modos de produção históricos em vigor. Para os autores, significa que é produto de um processo, que foi engendrado no meio da construção do conhecimento ao qual subjazem a filosofia e a ciência. Inclua-se, aí, a fragmentação do conhecimento.

A abordagem interdisciplinar deve ser entendida como produto histórico. Tal compreensão, apontam Jantsch e Bianchetti (1997), não exclui a necessidade de avançar na direção de outro paradigma que permita uma aproximação maior da visão histórica. Não implica também que interdisciplinaridade e a especialidade não possam conviver de forma harmoniosa, dado que o “genérico e o específico não são excludentes”.

É a partir dessas contribuições que se pretende materializar o exercício da interdisciplinaridade no processo de formação. Embora a estrutura curricular do curso seja disciplinar a metodologia e abordagem dos conteúdos buscará estabelecer relações e diálogos entre as disciplinas que ocorrem concomitantemente, bem como as dos semestres anteriores e posteriores.

Distribuídos nos núcleos propostos pelo artigo 6º da Resolução CNE/CP Nº 1 de 15 de maio de 2006, os componentes curriculares dialogam entre si a partir de um grupo de disciplinas denominadas *disciplinas articuladoras*. Baseadas no princípio da interdisciplinaridade, elas são responsáveis por garantir a conexão de saberes e de conhecimentos construídos ao longo do semestre. Dentre os componentes curriculares do grupo articulador estão aqueles responsáveis em realizar a integração do curso ao longo dos semestres (Pesquisa e Processos Educativos). Desse modo, a matriz curricular foi organizada de forma a garantir a integração dos componentes curriculares nos eixos horizontal (ao longo de um período) e vertical (ao longo dos quatro anos de curso). O quadro a seguir apresenta as *disciplinas articuladoras* do curso de Pedagogia:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

QUADRO 06 – Disciplina articuladoras do Curso de Pedagogia – Licenciatura

Disciplinas Articuladoras			
Semestre	Disciplina (s)	Semestre	Disciplina (s)
1º	Pesquisa e Processos Educativos I Pedagogia e profissão docente	5º	Pesquisa e Processos Educativos V Fundamentos e Metodologias Estágio
2º	Pesquisa e Processos Educativos II	6º	Pesquisa e Processos Educativos VI Fundamentos e Metodologias Estágio
3º	Pesquisa e Processos Educativos III	7º	Pesquisa e Processos Educativos VII Gestão Educacional Estágio
4º	Pesquisa e Processos Educativos IV Fundamentos e Metodologias	8º	Pesquisa e Processos Educativos VIII Gestão Escolar Estágio

A concretização dessa proposta interdisciplinar demanda um esforço dos docentes para realização de reuniões trimestrais para planejamento, socialização das atividades realizadas e avaliação do seu processo de implementação. Os professores responsáveis por ministrar as *disciplinas articuladoras*, em conjunto com o Colegiado de Curso, produzirão um relatório descrevendo os princípios e metodologias que orientarão o processo didático pedagógico das mesmas no semestre letivo corrente.

O corpo docente do curso de Pedagogia do IFC – *Campus Videira* aprovou a sistematização desse trabalho nas seguintes etapas:

1. Reunião com todos os professores que atuarão no semestre letivo para socialização dos planos de ensino a fim de destacar pontos de articulação entre as diferentes disciplinas do período;
2. Apresentação de atividades ou conteúdos “interdisciplinares” entre os componentes curriculares responsáveis pelo eixo de articulação do semestre;
3. Elaboração de um relatório (parcial) para formalizar o processo de integração das disciplinas para o semestre vigente;
4. Encaminhamento do referido documento ao Colegiado do curso de Pedagogia para aprovação;
5. Reuniões regulares para acompanhamento do processo de articulação das disciplinas ao longo do semestre;
6. Avaliação, ao fim do semestre, do processo de articulação entre as disciplinas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Tal proposta não tem por finalidade conferir uma rigidez à organização curricular do curso. Ao contrário, em função da flexibilidade do processo de construção das disciplinas ao longo do semestre, é possível que a quantidade de conteúdos e atividades articuladoras aumente com o decorrer das aulas. Por essa razão, convencionou-se que o documento a que se faz menção, será construído pelos docentes ao longo do semestre, cabendo o registro de todas as etapas realizadas.

Os componentes curriculares responsáveis por realizar a integração do curso ao longo dos semestres são: Pesquisa e processos educativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Eles também integram o Núcleo de Estudos Integradores. A proposta para essas disciplinas é a de que elas proporcionem a construção de conhecimentos acerca da realidade educacional por meio da prática da pesquisa.

Considerando-se a necessidade de aproximação entre os saberes estudados e “adquiridos” na formação acadêmica e os saberes e conhecimentos produzidos no exercício da profissão docente, espera-se que o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos propicie a articulação entre ensino, pesquisa e, conseqüentemente, extensão. Os desafios levantados por meio da pesquisa, problematizados em sala de aula, possibilitarão ao estudante um processo reflexivo que “conduzirá” à superação da “dicotomia teoria-prática” presente nos discursos produzidos pelos estudantes. Além disso, irrompe o equívoco também perpetuado de “aplicabilidade da teoria na prática” (MANFREDO, 2004; CHARLOT, 2010; LÜDKE, 2001).

O estabelecimento de um trabalho em conjunto entre os estudantes do curso de Pedagogia e os docentes em exercício nos diferentes espaços educativos, por meio da pesquisa, propicia a extensão por apontar caminhos para a intervenção no campo de atuação profissional.

A integração realizada pelos componentes curriculares no decorrer do curso propõe o aprofundamento e a continuidade das atividades de pesquisa ao longo dos semestres, culminando na elaboração e defesa do TCC. Faz-se um esforço em assegurar que o estudante de Pedagogia vivencie a aproximação com os diferentes campos da educação básica. Desse modo, a progressão das atividades se encontra organizada da seguinte forma:

- a) **Pesquisa e Processos Educativos I (90h):** inserção no universo da pesquisa científica e da extensão por meio de estudos sobre a constituição do campo científico e pela vivência da prática do pesquisador, por meio de memorial de vida acadêmico;
- b) **Pesquisa e Processos Educativos II (90h):** inserção na pesquisa e na extensão educacional por meio de estudos sobre a constituição do campo da pesquisa em educação e da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

construção de um estado da arte sobre os principais temas de pesquisa desenvolvidos na área educacional;

- c) **Pesquisa e Processos Educativos III (90h):** inserção na pesquisa e na extensão educacional por meio da observação nos espaços formais ou não-formais de educação;
- d) **Pesquisa e Processos Educativos IV (90h):** inserção na pesquisa e na extensão educacional por meio de entrevista nos espaços formais ou não-formais de educação;
- e) **Pesquisa e Processos Educativos V (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: definição do campo de pesquisa, do tema de investigação e elaboração do projeto de pesquisa;
- f) **Pesquisa e Processos Educativos VI (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: submissão do projeto de pesquisa à banca de qualificação, construção dos instrumentos de coletas de dados, submissão ao Comitê de ética, quando necessário e desenvolvimento da etapa empírica da pesquisa;
- g) **Pesquisa e Processos Educativos VII (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC, desenvolvimento da etapa empírica da pesquisa, organização e análise dos dados e elaboração do texto monográfico;
- h) **Pesquisa e Processos Educativos VIII (30h):** conclusão do texto monográfico e apresentação à banca examinadora.

Em função da demanda de trabalho exigida do professor responsável e da carga horária da disciplina em determinados semestres, faz-se importante assegurar que, a partir do primeiro período, o componente curricular Pesquisa e Processos Educativos seja ministrado por dois docentes. Ambos atuarão em conjunto e serão responsáveis pela condução das aulas teóricas, pelo acompanhamento e orientação das atividades de pesquisa e pela coordenação das atividades de TCC. A carga horária e os créditos do componente curricular serão integralmente registrados no plano de trabalho de cada professor.

6.3.4.1 Educação Ambiental

Segundo a Resolução do CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012) – que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental:

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

No Curso de Licenciatura em Pedagogia a temática ambiental será desenvolvida nos componentes curriculares Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais e Teorias Educacionais e Curriculares.

O IFC também possui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) com ação em todos os *campi*, além de promover o debate do tema em semanas acadêmicas, ciclo de palestras, feiras acadêmicas, entre outros.

6.3.4.2 Educação Étnico-Racial

A Educação das Relações Étnico-Raciais, e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena pertinentes ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, será tratada de acordo com a Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. Os conteúdos relacionados a essa temática estão incluídos nos componentes curriculares História da Educação, Teorias Educacionais e Curriculares e Educação, Diversidade e Inclusão e no componente optativo Educação do Campo, Indígena e Quilombola.

6.3.4.3 Direitos Humanos

De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 02/2012 – que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012, p. 2):

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Em atendimento a Resolução do CNE/CP nº 02/2012, conteúdos referentes aos direitos humanos serão trabalhados no PPC nos componentes curriculares Teorias Educacionais e Curriculares e Educação, Diversidade e Inclusão ou mesmo de forma interdisciplinar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6.5 Matriz Curricular

6.5.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2023

1º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
		CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	60		90	90	30		90
LPC0702	Filosofia da Educação	60						60
LPC0703	Antropologia	60						60
LPC0704	Pedagogia e Profissão Docente	60						60
LPC0705	Leitura e Produção Textual	60						60
	Total	300		90	90	30		330

2º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II		60		90	90	30		90
LPC0707	Educação, Sociedade e Trabalho		60						60
LPC0708	Infância e Pedagogia		60						60
LPC0709	História da Educação		60						60
LPC0710	Literatura e Educação		60						60
	Total		300		90	90	30		330

3º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III		30		90	90	60		90
LPC0712	Infância e Educação Infantil		60						60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

LPC0713	Psicologia da Educação		60						60
LPC0714	Linguística		60						60
LPC0715	Educação Especial		30						30
LPC0716	Fundamentos e Metodologia em Artes		60		15	15	15		75
Total			300		105	105	75		375

4º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV		30		90	90	60		90
LPC0718	Alfabetização e Letramento I		60						60
LPC0719	Jogo, Brinquedo e Brincadeira		60						60
LPC0720	Fundamentos e Metodologia em Matemática		60		15	15	15		75
LPC0721	Didática-Geral		60						60
	Optativa I		30						30
Total			300		105	105	75		375

5º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	LPC0701 LPC0706 LPC0711 LPC0717	45		90		45		90
LPC0723	Alfabetização e Letramento II		60						60
LPC0724	Didática: Educação Infantil e Anos Iniciais		60						60
LPC0725	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa		60		15	15	15		75
LPC0726	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais		60		15	15	15		75
LPC0727	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	LPC0708 LPC0712	30					75	105
Total			315		120	30	75	75	465



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	LPC0722	45		90		45		90
LPC0729	Teorias Educacionais e Curriculares		60						60
LPC0730	Políticas Públicas em Educação		60						60
LPC0731	Fundamentos e Metodologia de História		60		15	15	15		75
LPC0732	Fundamentos e Metodologia de Geografia		60		15	15	15		75
LPC0733	Estágio Supervisionado II: Educação Infantil	LPC0708 LPC0712	30					60	90
	Total		315		120	30	75	60	450

7º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	LPC0728	30		90		60		90
LPC0735	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação		60						60
LPC0736	Linguagem, Corpo e Movimento		60						60
LPC0737	Gestão Educacional		60		15	15	15		75
LPC0738	Educação de Jovens e Adultos		30						30
LPC0739	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LPC0718 LPC0723	30					75	105
	Optativa II		30						30
	Total		300		105	15	75	75	450

8º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0740	Pesquisa e Processos Educativos VIII	LPC0728	30		30				30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

LPC0741	Gestão Escolar		60		15	15	15		75
LPC0742	Libras		60						60
LPC0743	Educação, Diversidade e Inclusão		60						60
LPC0744	Estágio Supervisionado IV: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LPC0716 LPC0720 LPC0725	30					75	105
	Optativa III		30						30
	Total		270		45	15	15	75	360

Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia	CH
Carga horária teórica	2400
Formação Geral	810h
Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	1470h
Núcleo de Estudos Integradores	130h
Prática como Componente Curricular (PCC)	450h
Atividades Curriculares Complementares	130h
Carga horária mínima de optativas	90h
Estágio Curricular Supervisionado	405h
Trabalho de Conclusão de Curso (previsto no componente curricular PPE VIII)	30h
Curricularização da Extensão e da Pesquisa (integradas)	480h
Curricularização da Extensão	480h
Curricularização da Pesquisa	780h
Carga horária Total do Curso	3265h

6.5.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativos


Código no SIGAA	Componente Curricular	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	CH Total
LPC0745	Educação Profissional e Tecnológica		30		30
LPC0746	Educação a Distância		30		30
LPC0747	Educação do Campo, Indígena e Quilombola		30		30
LPC0748	Fundamentos da Matemática		30		30
LPC0749	Tópicos Contemporâneos da Educação I		30		30



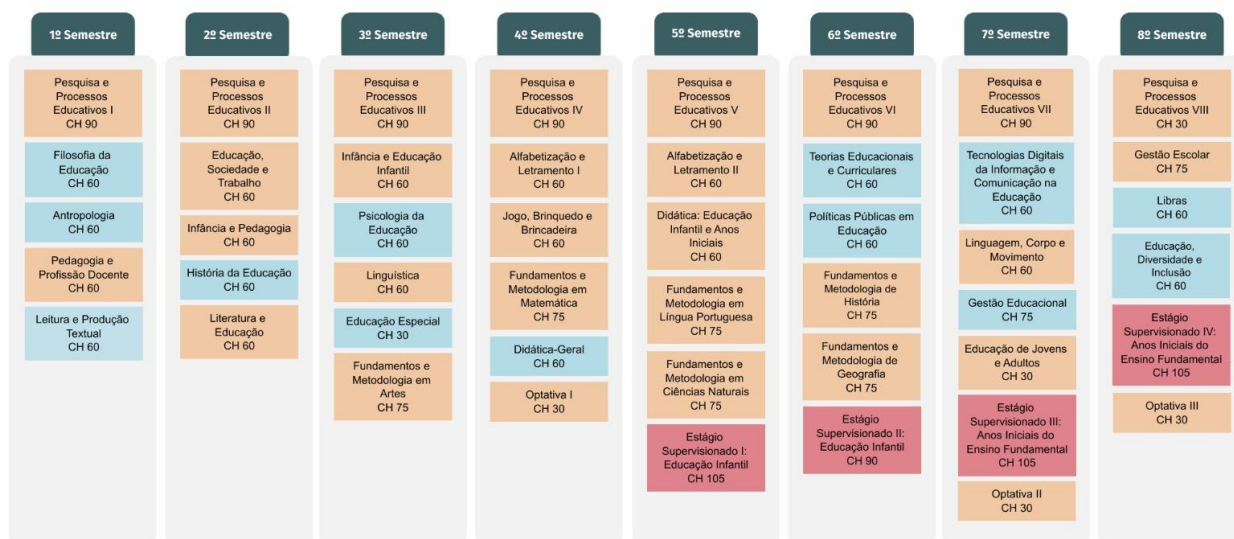
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

LPC0750	Tópicos Contemporâneos da Educação II		30		30
LPC0751	Tópicos Contemporâneos da Educação III		30		30

7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



Representação Gráfica do Perfil de Formação do Curso de Pedagogia IFC - Videira
Carga Horária Total: 3265h



Disciplinas Opcionais:

- Educação Profissional e Tecnológica (CH 30)
- Educação a Distância (CH 30)
- Educação do Campo, Indígena e Quilombola (CH 30)
- Fundamentos da Matemática (CH 30)
- Tópicos Contemporâneos da Educação I (CH 30)
- Tópicos Contemporâneos da Educação II (CH 30)
- Tópicos Contemporâneos da Educação III (CH 30)

Atividades Curriculares Complementares: 130h (contabilizada na carga horária total do curso).

Legenda:

- Disciplinas do Núcleo de Formação Geral
- Disciplinas do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos
- Disciplinas de Estágio Supervisionado

7.1 Ações de Extensão

Algumas ações de extensão vêm sendo realizadas desde o início da oferta do curso, tais como, formação continuada de docentes e gestores das redes de ensino da região do município de Videira/SC e a realização de eventos, como semanas acadêmicas do curso de Pedagogia abertas ao público interessado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Com base na Resolução nº 24/2023 do Regulamento para as Ações e Atividades de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, as ações de extensão desenvolvidas no curso de Licenciatura em Pedagogia se enquadram nas seguintes dimensões:

Eventos: ação eventual, sem caráter continuado, que implica na apresentação e/ou exibição pública e livre, de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, com o envolvimento e participação da comunidade externa do IFC.

Cursos e oficinas: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, com o envolvimento e interação das comunidades externas, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento e/ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos.

7.2 Curricularização da Extensão e da Pesquisa

De acordo com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, as atividades acadêmicas de extensão devem ser desenvolvidas nos componentes curriculares do curso de graduação, considerando a formação do estudante, em consonância com os pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Sendo assim, a curricularização da pesquisa e da extensão constitui-se como um processo interdisciplinar, de caráter educativo, cultural, científico, político e inovador, que visa proporcionar a interação entre a instituição de ensino e os demais setores da sociedade, através da construção e aplicação do conhecimento, articulando o ensino, a extensão e a pesquisa.

O PPC de Licenciatura em Pedagogia deve garantir no mínimo 10% da carga horária total do curso, para atividades curricularizáveis de pesquisa e de extensão, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES 07/2018 e normativa interna do IFC.

A carga horária das atividades curricularizáveis de pesquisa e da extensão devem ser especificadas na matriz curricular do curso. Conforme normativa do IFC: As atividades desenvolvidas de forma integrada, articulada e de forma indissociável, serão contabilizadas simultaneamente para atendimento da carga horária prevista, tanto para curricularização da extensão, como da pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

No Curso de Licenciatura em Pedagogia as atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa serão desenvolvidas da seguinte forma:

I - Como disciplina(s) específica(s) do curso:

Código	Componentes Curriculares	CH da Pesquisa	CH da Extensão	CH Total da disciplina
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	90	90	90
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II	90	90	90
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III	90	90	90
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV	90	90	90
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	90		90
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	90		90
LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	90		90
LPC0740	Pesquisa e Processos Educativos VIII	30		30
	Total	660h	360h	660h

II - Como parte da carga horária de disciplina(s)

Código	Componentes Curriculares	CH da Pesquisa	CH da Extensão	CH Total da disciplina
LPC0716	Fundamentos e Metodologia em Artes	15	15	75
LPC0720	Fundamentos e Metodologia em Matemática	15	15	75
LPC0725	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	15	15	75
LPC0726	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais	15	15	75
LPC0731	Fundamentos e Metodologia de História	15	15	75
LPC0732	Fundamentos e Metodologia de Geografia	15	15	75
LPC0737	Gestão Educacional	15	15	75
LPC0741	Gestão Escolar	15	15	75
	Total	120h	120h	600h

Dessa forma, serão desenvolvidas 780 horas para curricularização da pesquisa (aproximadamente 24% da carga horária total do curso) e 480h para curricularização da extensão (aproximadamente 15% da carga horária total do curso) no Curso de Licenciatura em Pedagogia -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Campus Videira, em atendimento a Resolução do CNE N° 07/2018 e Resolução do Consuper IFC N° 13/2022. A regulamentação das atividades curricularizáveis de pesquisa e extensão serão definidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso, em Regulamento Específico (vide Apêndice E).

7.3 Linhas de Pesquisa

O curso tem como princípio o ensino com pesquisa, numa dimensão dessa última como princípio educativo. Essa perspectiva pretende ser materializada por meio da disciplina do Núcleo de Estudos Integradores – Pesquisa e Processos Educativos – a qual tem por objetivo inserir o estudante na prática social/campo de atuação profissional desde o início da formação, tendo a pesquisa como forma de leitura e apreensão da realidade e como ferramenta de proposição de intervenção *na* em *com* a prática social.

Os docentes, técnicos-administrativos e estudantes do curso participam do grupo de pesquisa Educação, Sociedade e Linguagens, cadastrado junto ao CNPq, cujas linhas de pesquisa são: Currículo, gestão escolar e políticas educacionais; e Práticas escolares e formação de professores.

7.4 Atividades Curriculares Complementares

As atividades curriculares complementares visam flexibilizar o currículo do curso, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe o aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a instituição de ensino e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem a formação profissional e para a cidadania.

Essas atividades dar-se-ão em áreas específicas de interesse dos estudantes, desenvolvidas ao longo do curso, em atividades de representação estudantil, de ensino, pesquisa e extensão, que poderão ser realizadas em eventos internos ao curso ou externos. Internamente o curso, através do seu colegiado, promoverá atividades como semanas acadêmicas, simpósios, cursos, minicursos, palestra, etc. com temas conforme as necessidades dos estudantes. Estes poderão desenvolver também estágios não-obrigatórios, monitorias, participar como bolsista de atividades de pesquisa, etc. Poderão ser validadas ainda atividades desenvolvidas em outras instituições, como cursos de aperfeiçoamento ministrados pelas redes de ensino, experiência profissional na área da educação, dentre outras.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, os estudantes deverão, ao longo do curso, realizar no mínimo 130 horas de atividades complementares, que estão regulamentadas pela Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Descrição das Atividades Curriculares Complementares
(Anexo III da Resolução 010/2021 do IFC)

I – Ensino

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Disciplinas cursadas com aprovação não previstas na estrutura curricular do curso		carga horária comprovada
2	Semana acadêmica dos cursos, quando registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
3	Participação em atividades de monitoria ou projetos e programas de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
4	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC, quando não obrigatória.		carga horária comprovada
5	Visita Técnica, associada a projetos de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
6	Participação em cursos/minicursos relacionados à área afim do curso e de língua estrangeira.		carga horária comprovada
7	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de ensino com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
8	Apresentação de trabalhos em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	cada apresentação	15h
9	Avaliação de projetos e trabalhos de ensino	cada avaliação	5h

II – Extensão

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Participação em programas ou projetos de extensão		carga horária comprovada
2	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de extensão com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
3	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de extensão.	cada apresentação	15h
4	Visita Técnica, associada a atividade de extensão, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
5	Participação em ações sociais, cívicas e comunitárias.	cada participação	até 5h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

6	Estágio não-obrigatório na área do curso formalizado pelo IFC.		carga horária comprovada
7	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	cada mês	até 5h
8	Avaliação de projetos e trabalhos de extensão.	cada avaliação	5h

III – Pesquisa e Inovação

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Autoria e co-autoria em artigo publicado em periódico com <i>qualis</i> na área afim.	cada artigo	60h
2	Livro na área afim.	cada obra	90h
3	Capítulo de livro na área afim.	cada capítulo	60h
4	Publicação em anais de evento científico e artigo publicado em periódico sem <i>qualis</i> na área afim.	cada trabalho	15h
5	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de pesquisa e inovação.	cada trabalho	15h
6	Participação em projeto ou programa de pesquisa e inovação.		carga horária comprovada
7	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.	cada evento	15h
8	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	cada projeto	60h
9	Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações ou monografias.		carga horária comprovada
10	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de pesquisa com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
11	Visita Técnica associada a atividade de pesquisa e inovação, quando não registrada na carta horária da disciplina.		carga horária comprovada
12	Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação.		carga horária comprovada
13	Avaliação de projetos e trabalhos de pesquisa e inovação.	cada avaliação	5h

IV – Outras Atividades

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Participação em órgão, conselho, comissão, colegiado e atividades de representação estudantil.		carga horária comprovada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

2	Participação em eventos artísticos, esportivos e culturais quando não computada em outros componentes curriculares do curso.	carga horária comprovada
---	--	--------------------------

7.5 Atividades de Monitoria

Atividades de Monitoria para o curso de Pedagogia podem ser implementados por meio da adesão a editais do IFC. A monitoria tem a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes, técnicos administrativos com formação na área da monitoria e docentes, e permitir ao estudante a experiência com as atividades técnico-didáticas.

7.6 Trabalho de Conclusão de Curso

7.6.1 Orientações Gerais

O Trabalho de Curso na Licenciatura em Pedagogia será obrigatório para todos os estudantes e realizado levando em consideração os subsídios recebidos por ocasião da disciplina de Pesquisa e Processos Educativos (1º ao 8º semestre). Deve ser apresentado sob a forma de uma monografia individual que demonstre, de forma crítica, uma análise dos processos realizados ao longo do curso e do componente curricular, bem como poderá propor novas metodologias para o exercício da profissão em seus diferentes campos de atuação. Ao longo do 5º, 6º, 7º e 8º semestre a condução do trabalho será vinculada aos professores da disciplina de Pesquisa e Processos Educativos e a um orientador da área específica do Trabalho do Curso (vide Apêndice C – Regulamento do Trabalho de Curso).

Tem como objetivo desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do aluno e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política. Caso seja possível, poderá ser desenvolvido como uma atividade integrada ao Estágio Supervisionado.

7.6.2 Sistema de Avaliação do Trabalho de Curso

O desenvolvimento do Trabalho de Curso será acompanhado e orientado por professores da Instituição. A socialização desses conhecimentos será feita na forma de apresentação a uma banca examinadora. Será considerado aprovado o aluno que apresentar a monografia de acordo com os padrões definidos pela Instituição, e for aprovado pela banca examinadora, além do cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades do TC baseiam-se na Resolução nº 54 Conselho Superior 17/12/2010 e o detalhamento consta no Regulamento do Trabalho de Curso de Pedagogia.

7.7 Estágio Curricular Supervisionado

7.7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O estágio curricular supervisionado no curso de Pedagogia é componente obrigatório da organização curricular, com carga horária total de 405 horas e ocorre dentro do período letivo regular. Estágio é uma atividade acadêmica, definida como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho ou de atuação profissional, que visa à preparação do estudante para o trabalho profissional.

O estágio realizado a partir do quinto semestre e visa assegurar a vivência do exercício profissional do aluno com situações, contextos e instituições de ensino formal, permitindo a experiência formativa em que os conhecimentos, as habilidades e as atitudes problematizadas ao longo da formação possam ganhar sentido na prática social/profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado é instância privilegiada que permite a articulação entre os estudos teórico-práticos (práxis) e tem como propósito a inserção do futuro egresso do curso de Pedagogia no mundo do trabalho. Neste sentido, se apresentam como finalidades básicas, as seguintes proposições:

- I. Complementar e ampliar o processo ensino-aprendizagem a partir da inserção na e com a realidade das escolas e demais instituições, campos de estágio;
- II. Inserir o futuro educador à realidade educacional brasileira;
- III. Possibilitar a compreensão da relação teoria e prática, elaborando e desenvolvendo projetos fundamentados teórica e metodologicamente, significativos para o exercício da docência.

Conforme institui a Política de Formação de Professores do IFC, o Estágio Supervisionado pressupõe para o curso:

- I. Inerência à docência, com explícitas ações em atividades de: observação, inserção e intervenção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- II. atuação nas diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais).
- III. possibilidade de atuação nas diferentes modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola) em espaços escolares e não escolares.
- IV. possibilidade de acompanhamento nos processos de gestão educacional, especialmente na gestão escolar.

7.7.1.1 Operacionalização do Estágio Curricular

O estágio supervisionado da Licenciatura em Pedagogia será realizado em 04 (quatro) etapas:

- 1ª. Etapa:** Estágio Supervisionado I: Educação Infantil (5º) (105 horas) – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, em turmas de 0 a 3 anos da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.
- 2ª. Etapa:** Estágio Supervisionado II: Educação Infantil (6º) (90 horas) – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza as habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, em turmas de 4 e 5 anos da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.
- 3ª. Etapa:** Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (7º) (105 horas) – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza as habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, em turmas do primeiro ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.
- 4ª. Etapa:** Estágio Supervisionado IV: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (8º) (105 horas) – Nesta etapa o aluno solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza as habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, em turmas do segundo ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

7.7.1.2 Orientação de Estágio Curricular

O estágio, como componente curricular que articula e complementa o processo ensino-aprendizagem, compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho, de seu meio, e realiza a vinculação necessária com o conjunto integrado e indissociável da base (cultural, educacional, instrucional) do curso, consubstanciada pela matriz curricular.

Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado estão previstas no Regulamento do Estágio.

7.7.1.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular

Os critérios de avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado seguem as mesmas normas que os demais componentes, exceto quanto a não realização de exames finais, já que se trata de atividade prática desenvolvida com supervisão ao longo do curso.

Todas as etapas serão realizadas a partir da elaboração de um planejamento de intervenção referente a cada modalidade para a prática da docência. Ao final de cada estágio será elaborado um relatório, sendo o processo apresentado em Seminário de Socialização. O aluno deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso (integralização curricular) e as demais normas estão descritas no Regulamento do Estágio (vide Apêndice A).

7.7.2 Estágio Curricular não obrigatório

O Estágio Não Obrigatório está relacionado à formação e atuação do estudante vinculado ao curso de Pedagogia, é um espaço formativo tal como todas as demais ações desenvolvidas pelo curso.

Conforme a Lei 11.788/2008, o Estágio

[...] é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008)

Neste sentido, o Estágio Não Obrigatório faz parte do projeto pedagógico do curso, integrando-o ao itinerário formativo do educando, conforme pode ser observado junto ao quadro das Atividades Curriculares Complementares do curso. O estudante estagiário deverá ter acompanhamento efetivo por um professor orientador do curso, tendo em vista ao aprendizado de competências próprias da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Conforme o PDI IFC (2019-2024), o estágio e emprego compreendem ações que visam à inserção dos alunos do IFC no mundo do trabalho por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo. O estágio deve atender ao perfil de egresso da formação dos estudantes, como uma oportunidade de enriquecimento e complementação da formação profissional (outras informações referentes ao estágio não-obrigatório veja o Apêndice A).

8 AVALIAÇÃO

8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos científicos elaborados pelos alunos, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva do professor, como mediador, recuperando os conhecimentos necessários de maneira mais significativa.

Além disso, deverá analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino de cada disciplina.

Conforme a Organização Didática dos Cursos do IFC, Resolução N. 10/2021 – Consuper, o sistema de avaliação que orienta o processo avaliativo compreende os artigos 199 a 222, a saber:

Art. 199 - A avaliação da aprendizagem acadêmica é um processo pedagógico que permite a autocompreensão por parte do sistema de ensino, por parte do docente em relação ao seu trabalho e, por fim, a autocompreensão do estudante, ao tomar consciência em relação ao seu limite e necessidades de avanço no que diz respeito a sua aprendizagem e alcance do perfil do egresso, expressos no rendimento acadêmico e assiduidade.

Art. 200 A aprovação está condicionada à obtenção do rendimento acadêmico mínimo exigido na avaliação da aprendizagem e na assiduidade.

Art. 201 Cabe cumulativamente ao docente, coordenação de curso, Colegiado de Curso e/ou Conselho de Classe a análise dos resultados obtidos pelos estudantes ao longo do período letivo, bem como dos prováveis motivos que originaram tais resultados, a fim de repensarem a metodologia, a prática pedagógica, as estratégias de ensino e o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 202 Entende-se por rendimento acadêmico o resultado da participação do estudante nos procedimentos e instrumentos avaliativos desenvolvidos em cada componente curricular. Parágrafo único. Os registros do rendimento acadêmico são realizados pelo docente individualmente, independentemente dos instrumentos utilizados.

Art. 203 - As avaliações da aprendizagem, considerando as finalidades das avaliações, quais sejam diagnosticar o rendimento da aprendizagem bem como propor formas de sanar o rendimento inferior à média, devem verificar o desenvolvimento dos conhecimentos e versar sobre os objetivos e conteúdos propostos no programa do componente curricular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 204 - Para o processo avaliativo, devem ser utilizados instrumentos diversificados pelo docente, que deve considerar a sistemática de avaliação definida no PPC, de acordo com a natureza do componente curricular e especificidades da turma.

Art. 205 - O docente deve, no ato da devolução do instrumento de avaliação ao estudante, discutidos os resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados. Parágrafo único. O docente deve devolver o instrumento de avaliação ao estudante no prazo de até 20 (vinte) dias letivos após a realização da avaliação.

Art. 206 - O rendimento acadêmico nas disciplinas e módulos deve ser expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal.

Art. 209 - O rendimento acadêmico de cada ciclo avaliativo é calculado a partir dos rendimentos acadêmicos nas avaliações da aprendizagem realizadas no ciclo, cálculo este definido previamente pelo docente e divulgado no plano de ensino do componente curricular, de acordo com o PPC.

Parágrafo único. O número das avaliações da aprendizagem aplicadas em cada ciclo pode variar, de acordo com as especificidades do componente curricular e o plano de ensino, devendo ser no mínimo duas avaliações.

Art. 210 - Nos cursos subsequentes, concomitantes e de graduação o estudante que obtiver aproveitamento abaixo da média, em quaisquer dos componentes curriculares, tem direito a reavaliação da aprendizagem, sendo ao longo do processo ou no exame final.

Art. 211 A reavaliação da aprendizagem deve estar contemplada no PPC, no Plano de Ensino e no diário de turma.

Art. 212 O registro da nota da reavaliação da aprendizagem podem ocorrer:

I - após cada avaliação; ou

II - ao final de cada ciclo.

§ 1º A reavaliação da aprendizagem no curso Técnico Integrado ocorrerá na forma de recuperação paralela.

§ 2º O resultado obtido na reavaliação, quando maior, substituirá a nota reavaliada.

§ 3º Cada estrutura curricular de curso deve adotar somente uma forma de reavaliação, devendo estar expressa nos PPC's.

Art. 214 O estudante com falta sem justificativa no dia da realização da avaliação, não tem direito à reavaliação, quando:

I - não realizou a atividade avaliativa, quando a reavaliação ocorrer após cada avaliação;

II - não realizou nenhuma das atividades avaliativas, quando a reavaliação ocorrer ao final de cada unidade.

Art. 215 É obrigatória a divulgação do rendimento acadêmico do ciclo conforme Calendário Acadêmico.

§ 1º A divulgação dos rendimentos acadêmicos deve ser obrigatoriamente feita por meio do sistema oficial de registro e controle acadêmico, sem prejuízo da possibilidade de utilização de outros meios adicionais.

§ 2º No ato da divulgação do rendimento acadêmico de uma unidade, o docente já deve ter registrado no sistema oficial de registro e controle acadêmico a frequência do estudante naquela unidade.

§ 3º O rendimento acadêmico só é considerado devidamente divulgado quando atendidos os requisitos do *caput* e dos parágrafos 1º e 2º.

Art. 216 É permitido ao estudante, mediante requerimento fundamentado, solicitar revisão de rendimento acadêmico obtido em qualquer instrumento de avaliação da aprendizagem, inclusive recursos quanto às reavaliações.

§ 1º A revisão de rendimento acadêmico é requerida à Coordenação de Curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado este prazo a partir da entrega do instrumento avaliativo.

§ 2º A revisão de rendimento acadêmico é realizada por uma comissão formada por 3 (três) servidores (1 membro da equipe pedagógica designada pela DEPE e dois docentes, sendo, no mínimo, um deles da área do conhecimento), indicados pela Coordenação de Curso, sendo vedada a participação dos docentes que corrigiram a avaliação em questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

§ 3º O resultado da revisão de rendimento acadêmico deve ser comunicado ao docente do componente curricular e ao estudante e encaminhado à coordenação do curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após publicação do resultado, em relato sumário.

§ 4º Não cabe recurso da decisão da comissão de revisão do rendimento acadêmico.

Art. 217 - Em cada componente curricular, a média parcial é calculada pela média aritmética dos rendimentos escolares obtidos em cada unidade.

Parágrafo único. A média parcial é divulgada simultaneamente com a divulgação do resultado do rendimento acadêmico da última unidade.

Art. 218 - É considerado aprovado o estudante que atender os seguintes critérios:

I - ter média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), nos cursos que possuem exame final.

Art. 219 - O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no item I do artigo 218 tem direito a realização do exame para que seja feita a reposição das notas, atendido o critério de aprovação por assiduidade, sendo que a média final para aprovação deve ser maior que, ou igual a 5,0 (cinco), resultante da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média do Período} + \text{Nota do Exame Final}}{2} \geq 5,0$$

Art. 220 O estudante que realizar reavaliação da aprendizagem e não atingir os critérios de aprovação definidos nesta seção é considerado reprovado.

Art. 221 Nos cursos EJA-EPT, Subsequente, Concomitante, Graduação e Pós-graduação o estudante pode cursar os componentes curriculares em que tenha reprovado em tempo concentrado de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, desde que atendidos os objetivos da disciplina e que essa medida esteja prevista no PPC.

Art. 222 Caso o estudante não possa comparecer às aulas em dia de atividades avaliativas, mediante justificativa, pode requerer nova avaliação.

§ 1º O pedido de nova avaliação deve ser protocolado na CRACI no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento;

§ 2º Cabe a CRACI analisar e dar parecer do pedido de nova avaliação e, caso deferido o pedido, encaminhar ao professor do componente curricular, para agendamento da nova avaliação.

§ 3º O pedido de nova avaliação deve conter a justificativa e os documentos comprobatórios da ausência.

§ 4º São considerados documentos comprobatórios da ausência: atestado ou comprovantes de atendimento médico ou clínico, declaração de participação em atividade de representação oficial (artística, desportiva, científica, militar, eleitoral ou de ordem jurídica), declaração atualizada do líder religioso nos casos de guarda religiosa e outros documentos previstos em legislação.

§ 5º Casos não contemplados no §4º devem ser encaminhados ao colegiado de curso para análise e deliberação.

8.2 Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação externa acontece observando o Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se-á pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), representada na instituição pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), que tem suas diretrizes orientadas pela Resolução n.º 069 CONSUPER/2014.

A avaliação interna do curso é realizada pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e instrumento próprio de avaliação do curso construído pelos membros do NDE e Colegiado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

8.3 Aproveitamento de Estudos

A Organização Didática dos Cursos do IFC, Resolução N. 10/2021 – Consuper, o Aproveitamento de estudos compreende os artigos 406 a 409, a saber:

Art. 406 - Os estudos realizados por estudantes em outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras ou em outros cursos do IFC são passíveis de aproveitamento.

§ 1º O aproveitamento de componentes curriculares somente se dará entre componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino, ou do nível maior para o menor, exceto para os cursos técnicos integrados.

§ 2º Os cursos a que se refere o caput deste artigo devem ser legalmente reconhecidos ou autorizados para que se proceda o aproveitamento.

Art. 407 O requerimento do interessado, solicitando aproveitamento de estudos, deve ser protocolado na CRACI e instruído com:

I - histórico escolar original, no qual constem os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias, frequência e resultados obtidos;

II - programa dos componentes curriculares, contendo ementário, cursados com aprovação;

III - documento comprobatório de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil;

§ 1º Quando se tratar de documento oriundo de instituição estrangeira, é obrigatória a tradução.

§ 2º Os componentes curriculares devem ser registrados com código e carga horária dos seus correspondentes no IFC, com a menção de que foram aproveitados sendo atribuídas nota, frequência e período letivo do deferimento.

Art. 408 O pedido de aproveitamento de estudos é encaminhado ao coordenador do curso, que solicitará parecer do docente do componente curricular e submeterá à homologação do colegiado de curso.

§ 1º O docente e colegiado de curso analisarão se o programa do componente curricular cursado na instituição de origem atende objetivos da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente a ser aproveitado.

§ 2º É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado na instituição de origem, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento, sendo registrada no histórico escolar do estudante o resultado da média aritmética dos componentes aproveitados.

Art. 409 Os componentes curriculares cursados no IFC que possuem equivalência registrada no PPC do curso e no sistema acadêmico, são aproveitados automaticamente de acordo com as informações constantes no sistema oficial de registro e controle acadêmico.

Parágrafo único. Para estudos realizados no próprio IFC, quando os componentes curriculares não possuem equivalências previstas no PPC do curso, o estudante pode solicitar aproveitamento ao coordenador de curso, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

8.4 Avaliação de Extraordinário Saber

De acordo com a Organização Didática dos Cursos do IFC, Resolução N. 10/2021 – Consuper, a Avaliação de Extraordinário Saber é um instrumento de flexibilização curricular, que permite aos discentes a dispensa de cursar um ou mais componentes curriculares do curso. Essa traz a possibilidade de o estudante solicitar dispensa em cursar um ou mais componentes curriculares



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

previstos no PPC do curso, conforme os critérios estabelecidos na Seção III da Organização Didática dos Cursos do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC. compreende os artigos 411 a 417.

8.5 Expedição de Diploma

A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do IFC, que certifica a conclusão do curso de graduação e confere grau ao formado. Terá direito ao recebimento de Diploma de “Licenciado em Pedagogia” o aluno que concluir com aprovação todos os componentes curriculares do curso, inclusive o Estágio e o TCC, por meio de documento expedido pelo IFC, conforme legislação em vigor que confere ao seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional.

Na Organização Didática, Resolução N. 10/2011 – Consuper encontram-se as informações sobre Documentos e Registros estão descritos no artigo 421.

9 EMENTÁRIO

9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

1º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS I	Carga Horária	90h
Ementa	Tipos de conhecimento. Método científico. Produção e socialização do conhecimento. Caracterização do campo de pesquisa em educação. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação – ABNT. Inserção na pesquisa educacional em campo de atuação profissional.		
Bibliografia Básica	BAGNO, Marcos. Pesquisa da escola: o que é e como se faz. São Paulo: Loyola, 1998. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007. TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo (SP): Atlas, 2006.		
Bibliografia Complementar	COSTA, Marisa Cristina Vorraber (Org.). Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. DEMO, Pedro. Pesquisa e informação qualitativa. 4 ed. Campinas (SP): Papirus, 2009.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p>
--	---

Componente Curricular	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
Ementa	Educação e filosofia. As bases filosóficas da educação: teorias clássicas, medievais, modernas e contemporâneas da educação. Processo educativo e suas relações com a ciência ao longo da história da humanidade ocidental. Fundamentos epistemológicos da educação e do processo educativo. Ética e educação.		
Bibliografia Básica	ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS; Maria Helena Pires. Filosofando : introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1993. LUCKESI, Cipriano Carlos Filosofia da educação . São Paulo (SP): Cortez, 1990. SAVIANI, Dermeval. Do Senso Comum à Consciência Filosófica . São Paulo: Cortez, 1987.		
Bibliografia Complementar	ABBAGNANO, Nicol. Dicionário de filosofia . 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia . 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. CRAVER, Samuel M.; OZMON Howard A. Fundamentos filosóficos da educação . 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia : romance da história da filosofia. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995. PAGNI, Pedro Angelo; SILVA, Divino José (Org.) Introdução à filosofia da educação : Temas Contemporâneos e História. 1. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2007.		

Componente Curricular	ANTROPOLOGIA	Carga Horária	60h
Ementa	A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. As interpretações antropológicas da cultura e da sociedade no Brasil. A crítica ao etnocentrismo e ao relativismo cultural. Etnia-raça, classe social e gênero na constituição social. Estudos antropológicos sobre educação e a escola no Brasil. Concepções de família/criança/infância como construção histórica/social e seu papel na Educação.		
Bibliografia Básica	COHN, Clarice. Antropologia da criança . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro, Rocco, 1991.</p> <p>MOSCAL, Janaina & FRIGO, Simone. Algumas questões de Antropologia Contemporânea. Curitiba: Ed. Intersaberes, 2020.</p> <p>ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p> <p>RIBEIRO, Djamilia. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Cia das Letras, 2019.</p> <p>LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo, Brasiliense, 1988.</p> <p>OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Sobre o pensamento antropológico. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1988.</p> <p>_____. O trabalho do antropólogo. 2. ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 2000, p.17-35.</p>
----------------------------------	---

Componente Curricular	PEDAGOGIA E PROFISSÃO DOCENTE	Carga Horária	60h
Ementa	Pedagogia como ciência da educação. Práxis pedagógica e o fazer científico. Formação do Pedagogo e o campo de atuação profissional: contexto histórico e o papel social, ético e político. Saberes docentes e o mundo do trabalho. Políticas atuais e profissionalização docente. Autonomia e identidade profissional. Organizações profissionais, formação inicial e continuada.		
Bibliografia Básica	<p>BRZEZINSKI, Iria. Pedagogia, pedagogos e formação de professores. 3. ed. Campinas (SP): Papyrus, 2000. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).</p> <p>FONTANA, Roseli Aparecida Cação. Como nos tornamos professoras? Belo Horizonte: Autêntica, 2000.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 7. ed. São Paulo: Cortez. 2009.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários à prática educativa. 43 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>SCHEIBE, Leda. Políticas públicas de formação docente: o desafio do direito à educação. Ensino Em-Revista, Uberlândia, v. 17, n. 1. p. 95-109, jan./jun. 2010.</p> <p>TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 9. ed. Petrópolis, (RJ): Vozes.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro e D'ÁVILA, Cristina. Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas (SP): Papyrus, 2008.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	Carga Horária	60h
Ementa	Linguagem e língua. Texto e discurso. Gêneros textuais escritos e orais: resenha crítica; artigo científico; ensaio; resumo; fala pública. Noções fundamentais sobre estrutura e conteúdo: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação. Prática de leitura e de produção de textos. Processos de leitura. Estratégias de produção textual.		
Bibliografia Básica	DEMO, Pedro. Leitores para sempre . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. SILVA, Vera Maria Tietzmann. Leitura literária & outras leituras: impasses e alternativas no trabalho do professor . Belo Horizonte: RHJ, 2009. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual . 18 ed. São Paulo: Contexto, 2011.		
Bibliografia Complementar	KOCH, Ingedore, Grunfeld Villaça. Argumentação e linguagem . 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos . 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. HARTMANN, Schirley Horácio de Gois; SANTAROSA, Sebastião Donizete. Práticas de escrita para o letramento no ensino superior . 1.ed. Curitiba: Ibpex, 2011. POLITO, Reinaldo. Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. SILVA, Ezequiel Theodoro da (Org.). A Leitura nos oceanos da internet . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; D'ÁVILA, Cristina. Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas . Campinas (SP): Papyrus, 2008.		

2º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS II	Carga Horária	90h
Ementa	Epistemologia da pesquisa em educação. Trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil. Aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa, incluindo o estado do conhecimento. Inserção no campo da pesquisa em educação.		
Bibliografia Básica	ANDRÉ, Marli. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores . 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2004. LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas . São Paulo: EPU, 2008. MARQUES, Mário Osório. Escrever é preciso: o princípio da pesquisa . Petrópolis: Vozes, 2008.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>BRANDÃO, Zaia. Pesquisa em educação: conversa com pós-graduandos. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002.</p> <p>DEMO, Pedro. Pesquisa e informação qualitativa. 4. ed. Campinas (SP): Papyrus, 2009.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p> <p>TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo (SP): Atlas, 2006.</p>
----------------------------------	--

Componente Curricular	EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E TRABALHO	Carga Horária	60h
Ementa	Reestruturação produtiva e seus impactos na educação do trabalhador: manufatura, taylorismo-fordismo e acumulação flexível. As relações entre trabalho, sociedade e educação. Formação omnilateral dos sujeitos: o trabalho docente na perspectiva da emancipação humana.		
Bibliografia Básica	<p>ANTUNES, Ricardo e SILVA, Moraes A. Maria (Orgs). O avesso do trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2004.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2020.</p> <p>POCHMANN, Marcio. Desigualdade econômica no Brasil. São Paulo: Ideias e Letras, 2015.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ANTUNES, Ricardo. A fábrica de educação: da especialização Taylorista à flexibilização Toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>LOMBARDI, José Claudinei, SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Orgs). Capitalismo, trabalho e educação. Campinas: Editores Associados, 2003.</p> <p>POCHMANN, Marcio. O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo, 2014.</p> <p>MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. Boitempo, 2005.</p> <p>ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural/feminismos plurais. São Paulo: Jandaira, 2020.</p>		

Componente Curricular	INFÂNCIA E PEDAGOGIA	Carga Horária	60h
Ementa	Conceitos e campos de estudo sobre criança e infância. Aspectos epistemológicos da relação infância, sociedade e educação. A infância como tempo de direitos. Produção cultural da criança e para a criança. A criança na pesquisa em educação.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Básica	ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família . 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. CORAZZA, Sandra Mara. História da Infância sem Fim . Ijuí: Editora Unijuí, 2004. DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil . São Paulo: Contexto, 2010.
Bibliografia Complementar	BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. Infância, educação e direitos humanos . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica . Porto Alegre: Mediação, 2001. KRAMER, Sônia. A infância e sua singularidade. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade . Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf >. RESENDE, Haroldo de (Org.). Michel Foucault: o governo da infância . Belo Horizonte: Autêntica, 2015. SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVEA, Maria Cristina Soares de. Estudos da infância: educação e práticas sociais . 2. ed. Petrópolis (RJ), 2009.

Componente Curricular	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
Ementa	A educação nas diversas épocas. Os contextos histórico social, político e econômico da educação brasileira. A escola no contexto histórico catarinense. História da educação e as questões de gênero, étnico-raciais, indígena e quilombola.		
Bibliografia Básica	ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil . 3. ed. São Paulo (SP): Moderna, 2010. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). 500 anos de educação no Brasil . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.		
Bibliografia Complementar	BASTOS, Maria Helena Câmara; STEPHANOU, Maria. Histórias e memórias da educação no Brasil . Petrópolis: Editora Vozes, 2005 MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias . 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da educação brasileira: a organização escolar . 19. ed. Campinas: Autores Associados, 2003. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil . São Paulo: Vozes, 1997.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Carlos, SANFELICE, José Luiz. História e história da educação : o debate teórico-metodológico atual. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2000.
--	---

Componente Curricular	LITERATURA E EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
Ementa	Literatura, educação e sociedade. Literatura e tradição oral: a arte de contar histórias. Literatura infantil e juvenil: a formação do leitor. A literatura infantil através da história. Literatura e ensino: alternativas metodológicas. Literatura e as múltiplas linguagens. O professor-leitor na constituição de leitores. Leitura em sala de aula.		
Bibliografia Básica	ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil : gostosuras e bobices. São Paulo: Global, 2000. CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura infantil : teoria e prática. São Paulo: Ática, 2004. ZILBERMAN, Regina. Como e por que ler a literatura infantil brasileira . Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.		
Bibliografia Complementar	BUSATTO, Cléo. A Arte de Contar Histórias no Século XXI : Tradição e Ciberespaço, Ri. Petrópolis: Vozes. COELHO, Betty. Contar histórias : uma arte sem idade. São Paulo: Ática, 1998 MEIRELES, Cecília. Problemas da Literatura Infantil . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. TAHAN, Malba. A arte de ler e contar histórias . 5.ed. Rio de Janeiro: Conquistar, 1966. ZILBERMAN, Regina. LAJOLO, Marisa. Literatura infantil brasileira . São Paulo: Ática, 2003.		

3º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVO III	Carga Horária	90h
Ementa	O sujeito pesquisador e os sujeitos da pesquisa em educação. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Procedimentos de pesquisa em educação.		
Bibliografia Básica	LINHARES, Célia Frazão e Outros. Ensinar e aprender : sujeitos, saberes e pesquisa. 2. ed. São Paulo: DP&A, 2002. PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Org.). Pesquisa em educação : possibilidades investigativas/ formativas da pesquisa-ação. v.2. São Paulo: Loyola, 2008. VIANNA, Heraldo Marelím. Pesquisa em educação : a observação. Brasília: Plano Editora, 2003.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.</p> <p>MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.</p> <p>PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. Campinas (SP): Papyrus, 1996.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo (SP): Atlas, 2006.</p>
----------------------------------	---

Componente Curricular	INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	Carga Horária	60h
Ementa	História e função social das instituições de Educação infantil. Política de atendimento educacional às crianças de 0 até 6 anos no Brasil. Propostas curriculares oficiais para a Educação Infantil brasileira. Cuidar e educar. Docência na Educação Infantil. A organização do cotidiano educativo de creche e pré-escola. Documentação pedagógica: observação, registro, planejamento, avaliação.		
Bibliografia Básica	<p>CRAIDY, Carmen Maria. Educação infantil pra que te quero? Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.</p> <p>RAMOS, Zilma de Moraes. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>OSTETTO, Luciana Esmeralda Ostetto (Org.). Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. Campinas: Papyrus, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 2001.</p> <p>RAMOS, Zilma de Moraes. A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>REDIN, Marita Martins. Planejamento, práticas e projetos pedagógicos na educação infantil. 3. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2014.</p> <p>ZABALA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p>		

Componente Curricular	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
Ementa	Teorias e fundamentos psicológicos que envolvem ensino e aprendizagem, circunstâncias de sua produção e suas implicações para as práticas pedagógicas. Processos de subjetivação do sujeito		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Básica	<p>educacional contemporâneo. Alteridade e educação. Concepções de sujeito subjacentes às abordagens epistemológicas do desenvolvimento humano. A constituição da subjetividade. Juventudes na contemporaneidade.</p> <p>BOCK, Ana M. FURTADO, Odair (Orgs). Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004</p> <p>LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Morto Kohl; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.</p>
Bibliografia Complementar	<p>GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos aplicações à prática pedagógica. Vozes. 2009.</p> <p>GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 10ed. Petrópolis: Vozes 2002.</p> <p>PAPALIA, Diane. Desenvolvimento humano. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.</p> <p>REGO, Maria Cristina. Vigotsky: uma perspectiva histórico cultural da educação. 25. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.</p> <p>VYGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente. 5. ed. São Paulo (SP): Martins Fontes, 1994.</p>

Componente Curricular	LINGÜÍSTICA	Carga Horária	60h
Ementa	Linguagem, sociedade e ensino. Áreas de sociolinguística e psicolinguística. Variação linguística e preconceito linguístico. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita.		
Bibliografia Básica	<p>BAGNO, Marcos. A língua de Eulália. São Paulo: Contexto, 1999.</p> <p>CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização & Linguística. São Paulo: Scipione, 1996.</p> <p>ORLANDI, Eni Puccinelli. O que é linguística. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BENTES, Anna, e MUSSALIN, Fernanda. Introdução à linguística – domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>FIORIN, José Luiz (Org.) Introdução à linguística. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>LOPES, Luiz Paulo da Moita. Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola, 2006.</p> <p>SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1993.</p> <p>WEEDWOOD, Barbara. História concisa da linguística. São Paulo: Parábola, 2003.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Carga Horária	30h
Ementa	Política da Educação Especial no Brasil. Organização do trabalho pedagógico e os processos de Inclusão: sujeitos da educação especial, currículo e processos avaliativos. O atendimento educacional especializado como apoio aos professores do ensino comum, acessibilidade nos espaços educacionais. Tecnologia Assistiva.		
Bibliografia Básica	CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is” . Porto Alegre. Mediação, 2019. CANDAU, Vera (Org.). Diferenças culturais e educação: construindo caminhos . Rio de Janeiro: 7Letras, 2011. RODRIGUES, Maria Rita. Mosaico do tempo: uma inter-ação entre corpo, cegueira e baixa visão . Rio de Janeiro. Instituto Benjamin Constant, 2014.		
Bibliografia Complementar	CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva . 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. JANUZZI, Gilberta de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI . Campinas: Autores Associados, 2004. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas . São Paulo: Cortez. 2003. MITTLER, Peter J. Educação inclusiva: contextos sociais . São Paulo: Artmed, 2003 RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva . São Paulo: Summus, 2006.		

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA EM ARTE	Carga Horária	75h
Ementa	Concepções de Arte na educação a partir da história do ensino de Artes no Brasil. Abordagens metodológicas em Arte. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de Arte na Educação Básica. Arte e o processo criativo: artes visuais, música, dança e teatro. Documentos curriculares oficiais para área de Artes. Planejamento e avaliação em Artes. Currículo e práticas pedagógicas em Artes.		
Bibliografia Básica	BARBOSA, Ana Mae. Imagem do ensino da arte . São Paulo: Perspectiva, 2002. FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa. A formação de professores de arte: diversidade e complexidade pedagógica . Florianópolis: Insular, 2005. SCHAFER, Raymond Murray. O ouvido pensante . Unesp, 1992.		
Bibliografia Complementar	IAVELBERG, Rosa. O desenho cultivado da criança. In: IAVELBERG, Rosa. Arte na sala de aula . Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>MARQUES, Izabel. Ensino da dança hoje: textos e contextos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUI, Gisa; GUERRA, Maria Tereza. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1988.</p> <p>PILLAR, Analice. Desenho e construção de conhecimento na criança. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996.</p> <p>FUSARI, Maria Felisminda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. Arte na educação escolar. São Paulo, Cortez, 1992.</p>
--	--

4º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS IV	Carga Horária	90h
Ementa	Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Sistematização da pesquisa em educação.		
Bibliografia Básica	BAUER, Martin W. GASKELL, George (Orgs.) Pesquisa qualitativa com texto : imagem e som. Um manual prático. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.		
Bibliografia Complementar	SZYMANSKI, Heloísa (Org.). A entrevista na educação : a prática reflexiva. 3 ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2010.		
	ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Texeira (Orgs.). Itinerários de pesquisa : perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.		
	GATTI, Bernadete Angelina. Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas . Brasília: Líber Livro Editora, 2005.		
	GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social . 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.		
	MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social : teoria, método e criatividade. 4. Editora Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.		
	PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. Metodologia da Pesquisa : abordagem teórico-prática. Campinas (SP): Papyrus, 1996.		
	PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs.). Pesquisa em educação : possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008.		

Componente Curricular	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I	Carga Horária	60h
Ementa	Alfabetização e Letramento: contextualização histórica. História e Características do sistema alfabético. Concepções teórico-metodológicas da alfabetização e do letramento. Aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. A função social da escrita.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Básica	LEITE, Sérgio Antônio da Silva (Org.). Alfabetização e Letramento : contribuições para as práticas pedagógicas. 3. ed. Campinas: Komedi, 2005.
Bibliografia Complementar	SILVA, Ezequiel Theodoro da. Alfabetização no Brasil : questões e provocações da atualidade. São Paulo: Autores Associados, 2007. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento . São Paulo: Contexto, 2003. KRAMER, Sônia. Alfabetização : leitura e escrita. São Paulo: Ática, 2004. MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Educação e letramento . São Paulo: UNESP, 2004. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) Letramento no Brasil : reflexões a partir do INAF 2001. 2. ed. São Paulo: Global, 2004. SMOLKA, Ana Luiza B. A criança na fase inicial da escrita : a alfabetização como processo discursivo. 10. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 2001. SOARES, Magda. Letramento : um tema em três gêneros. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

Componente Curricular	JOGO, BRINQUEDO E BRINCADEIRA	Carga Horária	60h
Ementa	História e papel social dos jogos, brinquedos e brincadeiras. Relação entre o jogo, brinquedo, brincadeira e o lúdico. Jogo, brinquedo e brincadeira e o processo ensino-aprendizagem.		
Bibliografia Básica	BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura . 5.ed. São Paulo, Cortez, 2004. KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). O brincar e suas teorias . São Paulo: Pioneira Educação, 1998. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil . São Paulo: Pioneira, 2002.		
Bibliografia Complementar	FREIRE, João Batista. O jogo : entre riso e o choro. 2. ed. Campinas: SP: Autores Associados, 2005. HUIZINGA, Johan. Natureza Homo Ludens : o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2007. REDIN, Euclides. O espaço e o tempo da criança : se der tempo a gente brinca! 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000. VIGOTSKI, Lev Semenovich. A formação social da mente : o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2007. WAJSKOP, Gisela. Brincar na educação infantil . São Paulo: Cortez, 2012.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA EM MATEMÁTICA	Carga Horária	75h
Ementa	A construção do número. Alfabetização matemática. Conceitos e procedimentos matemáticos nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na educação infantil. Estratégias de ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na educação infantil. Noções fundamentais das teorias da educação matemática. Planejamento e avaliação. Vivências pedagógicas e curriculares.		
Bibliografia Básica	KAMII, Constance. A criança e o número . 36. ed. São Paulo: Papyrus, 2008. NUNES, Terezinha e Outros. Educação matemática: números e operações numéricas . São Paulo: Cortez, 2005. SMOLE, Kátia Cristina Stocco (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática . Porto Alegre: Artmed, 2001.		
Bibliografia Complementar	ARANÃO, Ivana Valéria Denófrío. A matemática através de jogos . 2. ed. Campinas: Papyrus, 1997. CENTURIÓN, Marília. Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações . São Paulo: Scipione, 1994. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil . São Paulo: Pioneira, 2011. PARRA, Cecília e SAIZ, Irma. Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas . Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. SMOLE, Kátia C. Stocco e CÂNDIDO, Patrícia T. Matemática e literatura infantil . 4. ed. Belo Horizonte: Lê, 1999.		

Componente Curricular	DIDÁTICA-GERAL	Carga Horária	60h
Ementa	Abordagens da trajetória da didática e sua problematização a partir da reflexão histórica. Bases epistemológicas da formação docente. Didática na formação do professor. Processos de ensino-aprendizagem. Planejamento: níveis e estrutura básica. Avaliação do ensino e da aprendizagem.		
Bibliografia Básica	ANDRÉ, Marli E. D. A.; OLIVEIRA, Maria Rita Neto S. Alternativas no ensino de didática . 9º ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008. LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 2008. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo . São Paulo: EPU, 1986.		
Bibliografia Complementar	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Didática e interdisciplinaridade . 14. ed. Campinas: Papyrus, 2009. PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. SACRISTÁN, José Gimeno; GÓMES, Angel I Perez. Comprender e transformar o ensino . Porto Alegre: Artmed. 2007.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org). Lições de didática . São Paulo: Papyrus, 2006. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações . 18. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
--	--

5º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS V	Carga Horária	90h
Ementa	Fundamentos para o planejamento da pesquisa em educação. A ética na pesquisa educacional. Sistematização da pesquisa em educação.		
Bibliografia Básica	CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa : escolhendo entre cinco abordagens. Trad. Sandra Mallmann da Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014. LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação : abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013. YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim . Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre, RS: Penso, 2016.		
Bibliografia Complementar	MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) Pesquisa social : teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Mônica H. T. A. O processo de pesquisa : iniciação. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora. 2006. PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs.). Pesquisa em educação : possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulo: Cortez, 2007. ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; VILELA, Rita Amélia Teixeira. Itinerários de pesquisa : perspectivas qualitativas em sociologia da educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.		

Componente Curricular	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II	Carga Horária	60h
Ementa	Escrita e textualidade. Processos de aprendizagem da leitura e da escrita. Gêneros textuais e processos de letramento. Práticas pedagógicas de alfabetização e letramento.		
Bibliografia Básica	KRAMER, Sônia. Alfabetização : leitura e escrita. São Paulo: Ática, 2004. SILVA, Ezequiel Theodoro da. Alfabetização no Brasil : questões e provocações da atualidade. São Paulo: Autores Associados, 2007.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	SMOLKA, Ana Luiza B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo . 10. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 2001.
Bibliografia Complementar	CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática . Rio de Janeiro: Vozes, 2014. KRAMER, Sônia. Alfabetização, leitura e escrita: formação de professores em curso . São Paulo, SP: Ática, 2001. LEITE, Sérgio Antônio da Silva (Org.). Alfabetização e letramento: contribuições para as práticas pedagógicas . 3. ed. Campinas: Komedi, 2005. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001 . 2. ed. São Paulo: Global, 2004. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento : São Paulo: Contexto, 2003. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

Componente Curricular	DIDÁTICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	Carga Horária	60h
Ementa	Pressupostos epistemológicos do planejamento e da avaliação educacional. Relação entre Projeto Político Pedagógico, planejamento e avaliação. Planejamento e metodologias de ensino na educação infantil e anos iniciais. Princípios e funções da avaliação no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento.		
Bibliografia Básica	LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem : componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011. REDIN, Marita Martins. Planejamento, práticas e projetos pedagógicos na Educação Infantil . 4ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Aula: gêneses, dimensões, princípios e práticas . 2. ed. Campinas: Papyrus, 2008.		
Bibliografia Complementar	GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa . 20. ed. São Paulo: Loyola, 2013. MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo - área - aula . 12 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2003. OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil: um caminho para a transformação . Porto Alegre: Penso, 2019. SACRISTÁN, José Gimeno; GÓMES, Angel I Perez. Compreender e transformar o ensino . Porto Alegre: Artmed. 2007. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível . 17.ed. São Paulo: Papyrus, 2004.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	Carga Horária	75h
Ementa	Gêneros discursivos. Estratégias. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental. Documentos curriculares oficiais para área de Língua Portuguesa. Planejamento e avaliação em Língua Portuguesa. Currículo e práticas pedagógicas em Língua Portuguesa.		
Bibliografia Básica	ORLANDI, Eni Puccinelli. Língua e conhecimento linguístico . Para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002. SILVA, Ezequiel Theodoro (coord.). A leitura nos oceanos da internet . São Paulo, Cortez, 2003. SOARES, Magda. Linguagem e escola : uma perspectiva social. 14. ed. São Paulo: Ática, 1996.		
Bibliografia Complementar	ANTUNES, Irandé. Aula de português : encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003. GERALDI, João Wanderley. O texto na sala de aula . 3. ed. São Paulo: Ática, 1999-2001 GERALDI, João Wanderley; CITELLI, Beatriz. Aprender e ensinar com textos de alunos . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola . Campinas: Mercado de Letras, 2004. SOARES, Magda. Português : uma proposta para o letramento. São Paulo: Moderna, 1999.		

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Carga Horária	75h
Ementa	Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Ciências Naturais. Alfabetização científica. Conceitos e metodologia do ensino de ciências naturais. Documentos curriculares oficiais para área de ciências naturais. Planejamento e avaliação em ciências naturais. Currículo e práticas pedagógicas em ciências naturais.		
Bibliografia Básica	ASTOLFI, Jean Pierre e DEVELAY, Michel. A didática das ciências . 10. ed. Campinas: Papirus, 2006. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de ciências : unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Thomson, 2004. MORAES, Roque. Ciências para as séries iniciais e alfabetização . 3. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzu, 1998.		
Bibliografia Complementar	BARBIERI, Marisa Ramos. Laboratório de ensino de ciências . Ribeirão Preto: Holos, 2002. BIZZO, Nélío. Ciências : fácil ou difícil. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. Metodologia do ensino de Ciências . 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1992-2000.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MORAES, Roque. Construtivismo e ensino de ciências: reflexões epistemológicas e metodológicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.</p>
--	--

Componente Curricular	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	Carga Horária	105h
Ementa	Princípios do estágio na Educação Infantil. Documentação pedagógica: observação, registro, planejamento e avaliação dos/nos contextos e das relações educativas. Vivências e a organização do trabalho docente com crianças na Educação Infantil.		
Bibliografia Básica	BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil . Porto Alegre: Artmed, 2006. REDIN, Marita Martins. Planejamento, práticas e projetos pedagógicos na educação infantil . 3. ed. Porto Alegre (RS): Mediação, 2014. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de (Org.). Educação infantil: muitos olhares . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.		
Bibliografia Complementar	BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Prática pedagógica na creche: zero a três anos . Porto Alegre: FAGED/UFRGS, 2006. HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho . Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança . 20. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. KRAMER, Sônia. Com a pré-escola nas mãos: Uma alternativa curricular para a educação infantil . 13. ed. São Paulo: Ática, 1999. PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.		

6º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS VI	Carga Horária	90h
Ementa	Sistematização da pesquisa em educação. Fundamentos e orientação prático-científica sobre organização e interpretação da pesquisa.		
Bibliografia Básica	BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Orgs.) Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som . Um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens . Tradução: Sandra Mallmann da Rosa. 3. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2014.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim . Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre, RS: Penso, 2016.
Bibliografia Complementar	ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de. Etnografia da prática escolar . Campinas, SP: Papyrus, 1995. LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas . 2. ed. São Paulo: EPU, 2013. LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução . 2 ed. São Paulo: EDUC, 2009. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade . 4. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995. PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs.). Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação . São Paulo: Loyola, 2008.

Componente Curricular	TEORIAS EDUCACIONAIS E CURRICULARES	Carga Horária	60h
Ementa	Teorias educacionais e curriculares na educação brasileira. Teorias educacionais, currículo e os temas transversais: meio ambiente, relações étnico-raciais, indígena e quilombola, ética e direitos humanos. Formas de integração curricular. Organizações curriculares nos níveis e sistemas educacionais. Organizações curriculares nos documentos oficiais. Currículo e cultura. Novos paradigmas teóricos e curriculares.		
Bibliografia Básica	SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . Belo Horizonte: Autêntica, 2003. LOPES, Alice; MACEDO, Elizabeth (Orgs). Currículo: debates contemporâneos . 3. ed São Paulo: Cortez, 2010. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia . 44ª ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2020.		
Bibliografia Complementar	APPLE, Michael Whitman. Ideologia e currículo . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. CANDAU, Vera Maria (Org.). Didática, currículo e saberes escolares . 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. GOODSON, Ivor. Currículo: teoria e história . 11 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011. SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática . Porto Alegre: Artmed, 2000. SILVA, Aida Maria Monteiro Silva [et al.]. Didática, currículo e saberes escolares . 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.		

Componente Curricular	POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Ementa	Estado e política educacional. Políticas públicas: conceito e caracterização. Legislação da educação brasileira. Estrutura e organização da educação brasileira. Financiamento da educação.
Bibliografia Básica	BONETI, Lindomar Wessler. Políticas públicas por dentro . 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2007. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar : políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional . 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2007.
Bibliografia Complementar	BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB passo a passo : Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 93394/96 comentada e interpretada, artigo por artigo. 4. ed. São Paulo: Avercamp, 2010. BRZEZINSKI, Iria. LDB 1996 Contemporânea : contradições, tensões e compromissos. São Paulo: Cortez, 2015. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org). Políticas públicas e educação : regulação e conhecimento. Belo Horizonte (MG): Fino Traço, 2011. SANTOS, Pablo S. M. B. dos. Guia prático da política educacional no Brasil : ações, planos, programas e impactos. 2ª ed. São Paulo: Cengage, 2014. SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB : por uma política educacional. Campinas (SP): Autores Associados, 2007.

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE HISTÓRIA	Carga Horária	75h
Ementa	A produção historiográfica contemporânea e o diálogo com o ensino de História. O uso e a problematização de documentos históricos como fundamento da construção do conhecimento histórico escolar. A construção de noções de temporalidades e de processo histórico. O ensino da História na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. A avaliação da aprendizagem no ensino de História. Documentos curriculares oficiais. Práticas curriculares e pedagógicas no ensino da História.		
Bibliografia Básica	ABUD, Kátia Maria; SILVA, André Chaves de Melo; ALVES, Ronaldo Cardoso. Ensino de história . São Paulo: Cengage Learning, 2011. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história : fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história : experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2012.		
Bibliografia Complementar	ABUD, Katia Maria. O ensino de História nos anos iniciais : como se pensa, como se faz. Antíteses. Londrina, v. 5, n. 10, p. 555-565, jul./dez. 2012.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>COOPER, Hilary. Ensino de História na educação infantil e anos iniciais: um guia para professores. Curitiba: Base Editorial, 2012.</p> <p>KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.</p> <p>SILVA, Cristiani Bereta da; ZAMBONI, Ernesta. Cultura política e políticas para o ensino de história em Santa Catarina no início do século XX. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 135-159, 2013.</p> <p>URBAN, Ana Cláudia; LUPORINI, Teresa Jussara. Aprender e ensinar História nos anos iniciais do Ensino Fundamental. São Paulo: Cortez, 2015.</p>
--	---

Componente Curricular	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE GEOGRAFIA	Carga Horária	75h
Ementa	O pensamento geográfico e o diálogo com o ensino Geografia. O ensino da Geografia na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. Conceitos e temas da Geografia em sala de aula. Espaço e representação: a diferentes dimensões da cartografia para escolares. Planejamento, seleção e organização de conteúdos da Geografia. Métodos, estratégias e proposta para o ensino da Geografia Escolar. Documentos curriculares oficiais para área de Geografia. Planejamento e avaliação em Geografia. Currículo e práticas pedagógicas em Geografia.		
Bibliografia Básica	<p>MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 21. ed. São Paulo: Annablume, 2007.</p> <p>PONTUSCHKA, Nidia Nacib; TOMOLO, Iyda Paganelli; NÚRIA, Hanhlei Cacete. Para ensinar e aprender Geografia. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2009.</p> <p>RUA. João e Outros. Para ensinar Geografia. Rio de Janeiro: ACESS, 2005.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ALMEIDA, Rosângela Doin de. Cartografia escolar. São Paulo: Cotexto, 2001.</p> <p>FONSECA, Fernanda Padovesi; JAIME, Oliva. Como eu ensino Cartografia. São Paulo: Melhoramentos, 2013.</p> <p>MASSEY, Doreen. Pelo espaço: uma nova política de espacialidade. Tradução: Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.</p> <p>CAVALCANTI, Lana de Souza. Cotidiano, mediação pedagógica e formação de conceitos: uma contribuição de Vygotsky ao ensino de Geografia. Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66, p. 185-207, maio/ago. 2005.</p> <p>TORRES, Eloiza Cristiane; SANTANA, Cristiane Daniela. Geomorfologia no ensino fundamental: conteúdos geográficos e instrumentos lúdico-pedagógicos. Londrina: Revista Geografia, v. 18, n. 1, 2009.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	Carga Horária	90h
Ementa	Observação e a reflexão crítica na/da docência na Educação Infantil. Vivências e a organização do trabalho docente com crianças na Educação Infantil.		
Bibliografia Básica	HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil : um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 20. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 151 p. KRAMER, Sônia. Com a pré-escola nas mãos : uma alternativa curricular para a educação infantil. 13. ed. São Paulo: Ática, 1999. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.		
Bibliografia Complementar	BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força : rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil . Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação : os projetos de trabalho. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998. REDIN, Marita Martins. Planejamento, práticas e projetos pedagógicos na educação infantil . 3.ed. Porto Alegre (RS): Mediação, 2014. 208 p. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de (Org.). Educação infantil : muitos olhares. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.		

7º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS VII	Carga Horária	90h
Ementa	Fundamentos e orientação prático-científica sobre organização e interpretação, coleta e análise de dados da pesquisa. Elaboração do Trabalho de Curso.		
Bibliografia Básica	BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo . São Paulo: Edições 70, 2011. GIBBS, Graham. Análise de dados qualitativos . Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim . Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre, RS: Penso, 2016.		
Bibliografia Complementar	BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Orgs.) Pesquisa qualitativa com texto : imagem e som. Um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. BOGDAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari. K. Investigação Qualitativa em Educação : uma introdução à teoria e aos métodos. Porto – Portugal. Porto Editora, 1994.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Trad. Sandra Mallmann da Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.</p> <p>FRANCO, Maria Laura P. B. Análise do conteúdo. 3ª edição, Brasília: Liber Livro Editora, 2008.</p> <p>GRAY, David E. Pesquisa no mundo real. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.</p>
--	---

Componente Curricular	TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	Carga Horária	60h
Ementa	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na educação. Estudo teórico-prático e crítico dos recursos computacionais, voltados à educação: internet, multimídias, aplicativos, softwares educacionais, entre outros. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso tecnológico no processo de ensino aprendizagem.		
Bibliografia Básica	ARMSTRONG, Alison. A criança e a máquina: como os computadores colocam a educação de nossos filhos em risco. Porto Alegre: Artmed, 2001.		
	KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas (SP): Papyrus, 2007.		
	LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2004.		
Bibliografia Complementar	CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.		
	LÉVY, Pierre. Cibercultura. Tradução: Carlos Irineu da Costa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.		
	MARQUES, Mario Osório. A escola no computador: linguagens rearticuladas, educação outra. Ijuí (RS): Unijuí, 1999.		
	MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos Tarcísio; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2007.		
	VEEN, Wim; VRAKKING, Ben. Homo Zappiens: educando na era digital. Tradução: Vinícius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2009.		

Componente Curricular	LINGUAGEM, CORPO E MOVIMENTO	Carga Horária	60h
Ementa	Corpo, sociedade e escola: aspectos sócio históricos. Corpo, movimento, educação e escola.		
Bibliografia Básica	FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>OLIVEIRA, Marcos Aurélio Taborda (Org.) Educação do corpo na escola brasileira. São Paulo: Autores Associados, 2006.</p> <p>SOARES, Carmem Lucia. Corpo e História. São Paulo: Autores Associados, 2005.</p> <p>BAPTISTA, Tadeu João Ribeiro. A educação do corpo na sociedade do capital. Curitiba: Appris, 2013.</p> <p>ENGELS, Friedrich. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. 4 ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 1990.</p> <p>MELLO, Rosângela Aparecida. A necessidade histórica da educação física na escola: a emancipação humana como finalidade. (Tese apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina) Florianópolis, 2009.</p> <p>MEDINA, João Paulo Subirá. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. 11. ed. São Paulo: Papirus, 2002.</p> <p>SOARES, Carmen Lucia. Educação física: raízes europeias e Brasil. 4. ed. – Campinas (SP): Autores Associados, 2007.</p>
----------------------------------	--

Componente Curricular	GESTÃO EDUCACIONAL	Carga Horária	75h
Ementa	Gestão educacional: fundamentos e princípios. Gestão democrática. O ideário do Estado e suas implicações para os sistemas de ensino. Planejamento institucional. A relação entre os entes federados e a garantia do direito à educação. Políticas de avaliação. Indicadores de qualidade social da educação.		
Bibliografia Básica	<p>LIBÂNEO, José Carlos; TOSCHI, Mirza, Seabra; OLVEIRA, João Ferreira de. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>LUCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. 11. ed. Petrópoli (RJ): Vozes, 2014.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BALL, Stephen J; MAINARDES Jefferson (Orgs.). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. (Orgs.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 8. ed. São Paulo (SP): Cortez, 2011.</p> <p>FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (Org). A gestão da educação na sociedade mundializada: por uma nova cidadania. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.</p> <p>LIMA, Licínio. Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 29. ed. Campinas (SP): Papirus, 2011.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Carga Horária	30h
Ementa	Pressupostos teóricos e metodológicos na modalidade. Políticas públicas e legislação na modalidade. Trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Especificidades da docência e da avaliação na modalidade Educação de Jovens e Adultos.		
Bibliografia Básica	ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz (orgs.). A alfabetização de jovens e adultos e uma perspectiva de letramento . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. BARCELOS, Valdo. Educação de jovens e adultos: currículo e práticas pedagógicas . Petrópolis: Vozes, 2010. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido . 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.		
Bibliografia Complementar	BARCELOS, Valdo. Avaliação na educação de jovens e adultos . Petrópolis: Vozes, 2015. BARCELOS, Valdo. Formação de professores para educação de jovens e adultos . Petrópolis: Vozes, 2014. BORGES, Eliana e Outros. Alfabetização de jovens e adultos . Belo Horizonte: Autêntica, 2009. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . 54.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016. GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005. LEAL, Telma Ferraz; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; MORAIS, Artur Gomes de (org.). Alfabetizar letrando na EJA: fundamentos teóricos e propostas didáticas . Belo Horizonte: Autêntica, 2010.		

Componente Curricular	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Carga Horária	105h
Ementa	Princípios do estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Documentação pedagógica: observação, registro, planejamento e avaliação dos/nos contextos e das relações escolares. Vivências e a organização do trabalho docente com crianças nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
Bibliografia Básica	FREITAS, Helena Costa Lopes. O trabalho como princípio articulador da prática de ensino e nos estágios . Campinas: Papirus, 1996. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . São Paulo: Cortez, 2004. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar . Porto Alegre: Artmed, 1998.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Bibliografia Complementar	<p>ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite. O sentido da escola. 5. ed. Petrópolis: DP et Alli, 2008.</p> <p>BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Manual de orientação: estágio supervisionado. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Orientação para estágio em licenciatura. São Paulo: Thomson, 2005.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Técnicas de ensino: por que não? 4. ed. Campinas (SP): Papyrus, 1995.</p>
----------------------------------	--

8º SEMESTRE

Componente Curricular	PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS VIII	Carga Horária	105h
Ementa	Finalização e defesa do trabalho de Curso.		
Bibliografia Básica	<p>ANDRÉ, Marli. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2004.</p> <p>CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Trad. Sandra Mallmann da Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.</p> <p>YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre, RS: Penso, 2016.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Orgs.) Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som. Um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.</p> <p>BOGDAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari. K. Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto – Portugal. Porto Editora, 1994.</p> <p>GRAY, David E. Pesquisa no mundo real. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.</p> <p>PÁDUA, Elisabete M Matallo Marchesini de. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. Campinas (SP): Papyrus, 1996.</p> <p>SALOMON, Delcio Vieira. Como fazer uma monografia. 10 ed. São Paulo: Martins, 2001.</p>		

Componente Curricular	GESTÃO ESCOLAR	Carga Horária	75h
Ementa	Processos de organização e gestão da escola. As formas de organização, estruturação e planejamento da/na escola. Planos de Gestão. As funções de gestão nas dimensões administrativa e pedagógica da escola. Projeto		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Político Pedagógico. Mecanismos de participação e gestão democrática da escola.
Bibliografia Básica	LIBÂNEO, José Carlos; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, João Ferreira de. Educação escolar : políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2007. PARO, Vitor Henrique. Administração escolar : introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Projeto político-pedagógico da escola : uma construção possível. 29. ed. Campinas (SP): Papirus, 2011.
Bibliografia Complementar	FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org). A gestão da educação na sociedade mundializada : por uma nova cidadania. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. Temas para um projeto político-pedagógico . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola . 5.ed. Goiânia, MF Livros, 2008. LIMA, Licínio. Organização escolar e democracia radical : Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula . São Paulo: Libertad, 2002.

Componente Curricular	LIBRAS	Carga Horária	60h
Ementa	Comunidades surdas: história, culturas e identidades. Educação de surdos: políticas linguísticas e educacionais. Surdez e aquisição da linguagem. Educação bilíngue e metodologias de ensino para surdos. Introdução à estrutura linguística da Libras. Noções básicas da Libras: estudo do léxico, dêiticos, produção e compreensão de sentenças simples do cotidiano.		
Bibliografia Básica	CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Ed.). Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira . 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008. FERNANDES, Eulália (Org.). Surdez e bilinguismo . 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. SOUZA, Regina Maria de. Educação de surdos : pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007.		
Bibliografia Complementar	CUNHA, Maria Clementina Pereira. Libras. Conhecimento além dos Sinais . São Paulo: Pearson Educations. GESSER, Audrei. Libras : que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>HONORA, Márcia. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando à comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de. Educação de surdos: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.</p> <p>SOUZA, Regina Maria de. Que palavra que te falta? Linguística, Educação e Surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p>
--	---

Componente Curricular	EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	Carga Horária	60h
Ementa	Direitos humanos e formação para a cidadania. Educação como direito fundamental. Educação e diversidade. Marcadores sociais da diferença: gênero e sexualidade. Racismo estrutural. Capacitismo. Educação inclusiva e legislação. Acesso, inclusão, permanência, êxito. Políticas afirmativas em educação.		
Bibliografia Básica	<p>AQUINO, Júlio Groppa (Org.). Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 3. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1998.</p> <p>CANDAU, Vera Maria; SCAVINO, Susana. Educar em Direitos Humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.</p> <p>SCHILING, Flávia. Direitos Humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>GIOVANNETTI, Andrea (Org.). 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: conquistas do Brasil. Brasília: Fundação de Gusmão, 2009.</p> <p>OMOTE, Sardão (Org). Inclusão: intenção e realidade. Marília: Fundepe, 2004.</p> <p>RIZZI, Ester; GONZALEZ, Marina; XIMENES, Salomão Barros. Direito humano à educação. 2. ed. Curitiba/São Paulo: Plataforma Dhesca Brasil/Ação Educativa, 2009. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/images/stories/2012/cartilhaeducacaoacoajustica.pdf>.</p> <p>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares (Orgs.). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>.</p> <p>STAINBACK, Suzan; STAINBACK, Willian. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Carga Horária	105h
Ementa	Observação e a reflexão crítica na/da docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Vivências docentes e a organização do trabalho docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
Bibliografia Básica	BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Orientação para estágio em licenciatura . São Paulo: Thomson, 2005. PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar . Porto Alegre: Artmed, 1998.		
Bibliografia Complementar	ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite. O sentido da escola . 5. ed. Petrópolis: DP et Alli, 2008. BIANCHI, Ana Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Manual de orientação: estágio supervisionado . 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. FREITAS, Helena Costa Lopes. O trabalho como princípio articulador da prática de ensino e nos estágios . Campinas: Papyrus, 1996. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . São Paulo: Cortez Editora, 2004. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Técnicas de ensino: por que não? 4. ed. Campinas (SP): Papyrus, 1995.		

9.2 Componentes Curriculares Optativos

Componente Curricular	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	Carga Horária	30h
Ementa	Aspectos sócio-históricos, teóricos, metodológicos e legais da Educação Profissional Tecnológica (EPT) no Brasil. Concepções de ensino e função social da EPT. Especificidades da docência e do trabalho pedagógico na modalidade Educação Profissional Tecnológica.		
Bibliografia Básica	FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento . Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. KUENZER, Acácia Zeneida. Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal . São Paulo: Cortez, 1997. MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da história . Jundiaí: Paco Editorial, 2016.		
Bibliografia Complementar	CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. Educação Profissional Brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024 . Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>KUENZER, Acácia Zeneida (Org.). Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MOURA, Dante Henrique. Trabalho e formação docente na educação profissional. 1ª edição. Formação Pedagógica. Volume III. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.</p> <p>RAMOS, Marise Nogueira. História e política da educação profissional. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.</p>
--	---

Componente Curricular	EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E EDUCAÇÃO INDÍGENA	Carga Horária	30h
Ementa	Pressupostos teóricos e metodológicos na modalidade. Políticas públicas e legislação na modalidade. Trajetória da Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena no Brasil. Especificidades da docência na modalidade Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena.		
Bibliografia Básica	ARROYO, Miguel Gonzales; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Por uma educação do campo . Petrópolis: Vozes, 2004. CALDART, Roseli Salete (org.). Caminhos para transformação da escola: reflexões desde práticas da licenciatura em educação do campo . 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. MARÇAL, José Antônio; LIMA, Silvia Maria Amorim. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil . Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2012.		
Bibliografia Complementar	AUED. Bernardete Wrubleviski; VENDRAMINI, Célia Regina (Org.) Educação do campo: desafios teóricos e práticos . Florianópolis: Insular, 2009. CALDART, Roseli Salete. Escola é mais do que escola na pedagogia do movimento sem-terra . 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. CANDAU, Vera (Org.). Diferenças culturais e educação: construindo caminhos . Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011. CERIOLO, Paulo Ricardo; KOLLING, Edgar Jorge; CALDART, Roseli Salete (org.). Educação do campo: identidade e políticas públicas . 2. ed. São Paulo: ANCA, 2002. KOLLING, Edgar G; CERIOLO, Paulo R.; CALDART, Roseli S. (Org.). Por uma educação do campo: identidade e políticas públicas . Caderno 4. Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2002.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Carga Horária	30h
Ementa	Aspectos históricos e culturais da Educação a Distância (EaD). Legislação e políticas públicas da EaD no Brasil. Docência e mediação pedagógica na EaD. Ambientes virtuais de ensino-aprendizagem e produção de conteúdos para a EaD.		
Bibliografia Básica	LÉVY, Pierre. Cibercultura . 3.ed. São Paulo: Editora 34, 2010. LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (orgs). Educação a Distância: o estado da arte . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Nara Maria. Educação a Distância: desafios contemporâneos . São Carlos: EdUFSCar, 2013.		
Bibliografia Complementar	FEITOSA, Girlene. Formação de professores e as tecnologias digitais: a contextualização da prática na aprendizagem . Jundiaí: Paco Editorial, 2019. MATTAR, João. Tutoria e interação em educação à distância . São Paulo: Cengage Learning, 2012. LITTO, Fredric Michael; MATTAR, João (orgs.). Educação aberta online: pesquisar, remixar e compartilhar . São Paulo: Artesanato Educacional, 2017. GIOLO Jaime. Educação a Distância: tensões entre o público e o privado . Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1271-1298, out./dez. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/12.pdf >. Revista EmRede. ISSN 2359-6082. Periódico publicado pela UniRede, associação que reúne instituições de ensino público e que atuam na Educação a Distância. Disponível em: < https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede >.		
Componente Curricular	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	Carga Horária	30h
Ementa	Conceitos fundamentais da matemática: contagem e medida, número e contagem, números e medida. Os conteúdos matemáticos dos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil: aritmética, medidas, frações e geometria.		
Bibliografia Básica	IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos, funções . 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. MALDANER, Anastácia. Educação matemática: fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais . Porto Alegre: Mediação, 2011. SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. Matemática básica para cursos superiores . São Paulo: Atlas, 2001.		
Bibliografia Complementar	CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	<p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira, 2011.</p> <p>MALDANER, Anastácia. Educação matemática: fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2011.</p> <p>MENDES, Iran Abreu; SANTOS FILHO, Antônio dos; PIRES, Maria Auxiliadora Lisboa Moreno. Práticas matemáticas em atividades didáticas para os anos iniciais. São Paulo: Livraria da Física, 2011.</p> <p>SMOLE, Kátia Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.</p>
--	---

Componente Curricular	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO I	Carga Horária	30h
Ementa	Compreensão da relação entre a sociedade e a educação na contemporaneidade com ênfase e aprofundamento nos debates sócio-cultural-filosóficos da educação e implicações para a construção do conhecimento, sem deixar de levar em conta o papel docente e a função social da escola.		
Bibliografia Básica	<p>ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 8ª ed. Cortez Editora: São Paulo, 2018.</p> <p>ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias. 2º ed. Editora Vozes 2014.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 41º ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ARROYO, Miguel Gonzalez. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p> <p>GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2000.</p> <p>GADOTTI, Moacir. A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.</p> <p>GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de Afonso. Políticas docentes no Brasil: um estado da arte. Brasília: UNESCO, 2011. Disponível: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000212183>.</p> <p>LARROSA, Jorge. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. 4ª ed. Belo Horizonte; Autêntica, 2001.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 27. ed. Campinas: Autores Associados, 1993.</p> <p>YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, dez. 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?lang=pt&format=pdf></p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Componente Curricular	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO II	Carga Horária	30h
Ementa	Discussão e aprofundamento de questões educacionais no cenário contemporâneo, considerando os pressupostos básicos do curso e o diálogo com os/as estudantes.		
Bibliografia Básica	ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva . 8ª ed. Cortez Editora: São Paulo, 2018. ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias . 2º ed. Editora Vozes 2014. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa . 41º ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2010.		
Bibliografia Complementar	ARROYO, Miguel Gonzalez. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens . Petrópolis: Vozes, 2000. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido . 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação . Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2000. GADOTTI, Moacir. A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar . São Paulo: Publisher Brasil, 2007. GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de Afonso. Políticas docentes no Brasil: um estado da arte . Brasília: UNESCO, 2011. Disponível: < https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000212183 >. LARROSA, Jorge. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas . 4ª ed. Belo Horizonte; Autêntica, 2001. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia . 27. ed. Campinas: Autores Associados, 1993. YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, dez. 2007. Disponível em < https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?lang=pt&format=pdf >		

Componente Curricular	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DA EDUCAÇÃO III	Carga Horária	30h
Ementa	Temas atuais na área da educação. Função social da Pedagogia frente aos desafios atuais da sociedade. Teorias contemporâneas e os sentidos emergentes da educação.		
Bibliografia Básica	ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva . 8ª ed. Cortez Editora: São Paulo, 2018. ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias . 2º ed. Editora Vozes 2014. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa . 41º ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2010.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

**Bibliografia
Complementar**

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 2000.

GADOTTI, Moacir. **A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar**. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio de Afonso. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011. Disponível: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000212183>>.

LARROSA, Jorge. **Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas**. 4ª ed. Belo Horizonte; Autêntica, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 27. ed. Campinas: Autores Associados, 1993.

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 101, p. 1287-1302, dez. 2007. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?lang=pt&format=pdf>>

10 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

10.1 Descrição do Corpo Docente

Nome	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	E-mail	Link para lattes
Adenes Sabino Schwantz	23XXX14	40h DE	Mestre	adenes.schwantz@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6371110273063682
Adriana Hoffmann	11XXX34	40h DE	Mestre	adriana.hoffmann@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8144316821004318
Adriano Bernardo Moraes Lima	10XXX38	40h DE	Mestre	adriano.lima@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2385634875975167
Alan Schreiner Padilha	19XXX15	40h DE	Mestre	alan.padilha@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8069765131542346
Aledson Rosa Torres	18XXX36	40h DE	Doutor	aledson.torres@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2174661033148121
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin	17XXX99	40h DE	Doutora	alexsandra.zanin@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7240541670936817
Andressa Fernanda Campos	22XXX51	40h DE	Doutora	andressa.campos@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3949111387596992
Andressa Trainotti	11XXX77	40h DE	Mestre	andressa.trainotti@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7585642259917514
Angelita Rettore de Araújo Zanella	27XXX10	40h DE	Mestre	angelita.zanella@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1929786970891109
Carlos Henrique Santos Coelho	10XXX90	40h DE	Mestre	carlos.coelho@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3899292259510424
Carlos Roberto da Silva	22XXX02	40h DE	Doutor	carlos.silva@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9959521888530484



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Carlos Roberto Pereira Oliboni	19XXX32	40h DE	Mestre	carlos.oliboni@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5006961558667895
Carlos Rodolfo Pierozan	11XXX82	40h DE	Doutor	carlos.pioezan@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8816457210602279
Cíntia Fernandes da Silva	12XXX75	40h DE	Doutora	cintia.silva@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3818850858214447
Claudio Bertotto	21XXX53	40h DE	Mestre	claudio.bertotto@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6489990447406860
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	18XXX90	40h DE	Mestre	cristiane.grumm@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6592179388228967
Crizane Hackbarth	14XXX54	40h DE	Doutora	crizane.hackbarth@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8909065273283848
Dani Prestini	13XXX98	40h DE	Doutor	dani.prestini@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2514513355700362
Débora Costa Pires	31XXX56	40h DE*	Mestre	debora.pires@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6136221151912264
Diego Ricardo Krohl	21XXX22	40h DE	Mestre	diego.krohl@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8898838287979619
Edneide Ramos de Santana	30XXX48	40h DE	Especialista	edneide.santana@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5178342358991643
Eliana Teresinha Quartiero	23XXX18	40h DE	Doutora	eliana.quartiero@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1896289305396728
Érika Andressa da Silva	12XXX23	40h DE	Doutora	erika.silva@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1782657714572848
Fábio Aresi	12XXX25	40h DE	Doutor	fabio.aresi@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4090608696778558
Fábio José Rodrigues Pinheiro	17XXX28	40h DE	Mestre	fabio.pinheiro@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7830995887705679
Fabricio Bizotto	10XXX04	40h DE	Especialista	fabricio.bizotto@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9756008111074656
Fernanda Zanotti	19XXX44	40h DE	Mestre	fernanda.zanotti@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5570118961230707
Filipe Kaneaki Ijuim	11XXX03	40h DE	Mestre	filipe.ijuim@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6372908099135916
Frederico de Oliveira Santos	22XXX77	40h DE	Mestre	frederico.santos@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3976705930741164
Gabriel Schmitt	28XXX64	40h DE	Doutor	gabriel.schmitt@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0889238562568082
Gilson Ribeiro Nachtigall	17XXX74	40h DE	Doutor	gilson.nachtigall@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9686935200397247
Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson	10XXX04	40h DE	Mestre	gloria.strapasson@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0334273611457523
Grazielle Vieira Garcia	10XXX54	40h DE	Mestre	grazielle.garcia@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5631339030913134
Heloísa da Silva Pitz	33XXX44	40h DE	Doutora	heloisa.pitz@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5007533030010247
Jacob Michels	10XXX43	40h DE*	Mestre	jacob.michels@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3797457620072182
Jaisson Bordignon	23XXX86	40h DE	Mestre	jaisson.bordignon@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1706310215783648
Jane Suzete Valter	18XXX87	40h DE	Mestre	jane.valter@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8870315669255041
Jaquiel Salvi Fernandes	18XXX30	40h DE	Doutor	jaquiel.fernandes@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6134830462153246



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

João Hemkemaier	11XXX35	40h DE	Mestre	joao.hemkemaier@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7658501106451173
João Marcelo Machado	XXXXXX	40h DE	Doutor	joão.machado@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2551556644619526
Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	17XXX41	40h DE	Doutor	jonatan.zientarski@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9379348657934164
José Reinaldo Nonnenmacher Hilario	18XXX19	40h DE	Doutor	jose.hilario@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6961516137309243
Josiani Mendes Silva	14XXX77	40h DE	Doutora	josiani.silva@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3756747020230613
Josy Alvarenga Carvalho Gardin	19XXX87	40h DE	Mestre	josy.gardin@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1932435783920776
Julia Cristina Oliveira Pazinato	34XXX60	20h	Doutora	julia.pazinato@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3548731762587060
Kelly Aparecida Gomes	11XXX05	40h DE	Doutora	kelly.gomes@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4461986559672590
Leandro Goulart Louzada	21XXX51	20h	Mestre	leandro.louzada@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7703458123813295
Leila Lisiane Rossi	15XXX28	40h DE	Mestre	leila.rossi@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7225904380595803
Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi	19XXX25	40h DE	Mestre	leonardo.bridi@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0331522438304767
Liliane Martins de Brito	18XXX40	40h DE	Doutora	liliane.brito@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7858069038447674
Lucilene Dal Medico Baerle	17XXX45	40h DE	Mestre	lucilene.baerle@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9841708735493808
Luiz Ricardo Lima	13XXX55	40h DE	Mestre	luiz.ricardo@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2128658533027446
Luiza Ines Kaim	19XXX54	40h DE	Mestre	luiza.kaim@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3461066260676612
Manassés Ribeiro	17XXX40	40h DE	Doutor	manasses.ribeiro@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6475893755893056
Marcelo Cizewski Borb	22XXX11	40h DE	Especialista	marcelo.borb@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6152101343133753
Márcia Elizabéte Schüler	20XXX45	40h DE	Mestre	marcia.schuler@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3695381398743704
Marcos Collares Machado Bina de Souza	16XXX94	40h DE	Mestre	marcos.souza@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4592561084871343
Marcos Roberto Mesquita	10XXX76	40h DE	Doutor	marcos.mesquita@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8235205396377303
Mariah Rausch Pereira	22XXX91	40h DE	Mestre	mariah.pereira@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5242284188830737
Matias Marchesan de Oliveira	19XXX89	40h DE	Doutor	matias.oliveira@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4090326553618273
Nadir Paula da Rosa	17XXX58	40h DE	Doutora	nadir.rosa@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1356445327870265
Nazareno José Manoel Martins	13XXX34	40h DE	Mestre	nazareno.martins@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6553902045140088
Pablo Andrés Reyes Meyer	29XXX01	40h DE	Mestre	pablo.meyer@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7143049274695027
Rafael Antonio Zanin	15XXX17	40h DE	Mestre	rafael.zanin@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4115221244038225



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Renan Hackbarth	23XXX06	40h DE	Mestre	renan.hackbarth@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5086509352004179
Ricardo de Araújo	20XXX95	40h DE	Doutor	ricardo.araujo@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1847808263408638
Rosângela Aguiar Adam	17XXX38	40h DE	Mestre	rosangela.adam@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8176212724392967
Rubens Tadeu Hock Júnior	10XXX72	40h DE	Doutor	rubens.hock@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7771040814602588
Sandro Dan Tatagiba	13XXX63	40h DE	Doutor	sandro.tatagiba@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5192395038620890
Sergio Fernando Maciel Corrêa	18XXX08	40h DE	Doutor	sergio.correa@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8396873560896914
Solange Francieli Vieira	18XXX71	40h DE	Mestre	solange.vieira@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5217331778997562
Tiago Heineck	38XXX60	20h	Mestre	tiago.heineck@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2609842759900410
Tiago Lopes Gonçalves	19XXX49	40h DE	Mestre	tiago.goncalves@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1569295118515095
Thiago Barbosa Silva	33XXX70	40h DE	Mestre	thiago.silva@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9493952473546211
Valdinei Marcolla	14XXX78	40h DE	Doutor	valdinei.marcolla@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2447741255744332
Wagner Carlos Mariani	21XXX38	40h DE	Mestre	wagner.mariani@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0487931492091724
Wanderson Rigo	19XXX99	40h DE	Mestre	wanderson.rigo@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8586660833611210

10.2 Coordenação de Curso

De acordo com a Resolução 010/2021 do Consuper/IFC, em relação ao coordenador de curso:

Art. 80 A Coordenação de Cursos de Graduação é a instância responsável, junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), por gerir o curso e deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

§ 1º Para os cursos de graduação e de nível médio podem se candidatar a coordenação somente docentes efetivos do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso;

§ 2º O coordenador de curso pode indicar docente efetivo do quadro permanente que atuam no curso a coordenador adjunto, que auxiliará nas demandas da coordenação e assumirá, no caso de ausência ou impedimentos legais do coordenador do curso, as atribuições de coordenação como coordenador substituto.

§ 3º Caso haja necessidade de alteração da Coordenação de Curso antes do término de mandato, deve haver nova escolha, com novo período de mandato conforme consta no caput deste artigo.

§ 4º Caso não haja candidatos aptos e interessados para o cargo de Coordenação do Curso, cabe ao colegiado indicar o coordenador.

Art. 83 São atribuições da Coordenação de Curso:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDE e/ou colegiado;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- II - conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- III - incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;
- IV - subsidiar a gestão do *campus* no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;
- V - contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;
- V - apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos;
- VI - acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;
- VII - recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;
- VIII - executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;
- IX - acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;
- X - analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE e/ou Colegiado;
- XI - convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDE;
- XII - analisar e homologar, em conjunto com o NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;
- XIII - analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;
- XIV - analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
- XV - inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

10.3 Núcleo Docente Estruturante

De acordo com a Resolução 010/2021 do Consuper/IFC:

Art. 84 O NDE (graduação) é um órgão propositivo, com responsabilidades acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do NDE mensalmente, conforme previsão no calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do NDE devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de NDE devem ser registradas em ata, assinada por todos os participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

§ 6º O NDE pode demandar assessoria do NUPE.

Art. 85 A constituição do NDE deve atender, no mínimo:

I - Coordenador do Curso, como presidente;

II - 5 (cinco) docentes efetivos, no mínimo, pertencentes ao corpo docente do curso;

§ 1º O NDE deve ter no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros em regime de trabalho em dedicação exclusiva.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

§ 2º Para o caso do NDE, levando em conta as avaliações institucionais organizadas pelo INEP, o núcleo deve ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação stricto sensu.

§ 3º Os *campi* têm autonomia para definir estratégias de escolha dos integrantes do NDE e NDB, devendo garantir permanência por no mínimo 2 (dois) anos e estratégias de renovação parcial dos integrantes.

§ 4º A constituição do NDE e NDB é formalizada mediante portaria específica emanada do Diretor Geral do *campus*, que explicitará o nome dos integrantes e vigência de mandato.

§ 5º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

Art. 86 São atribuições do NDE:

I - elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;

II - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;

IV - propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V - analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;

VI - acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;

VII - estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;

VIII - acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC.

IX - preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso.

X - incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;

XI - Analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

Art. 87 Compete ao Presidente do NDE:

I - convocar os membros;

II - presidir e garantir o registro das reuniões;

III - representar ou indicar representante, junto ao Colegiado de Curso;

IV - encaminhar as matérias apreciadas às instâncias de competência do curso;

V - coordenar a integração do NDE ou NDB aos demais órgãos da instituição.

10.4 Colegiado de Curso

De acordo com a Resolução 010/2021 do Consuper/IFC:

Art. 88 O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento presente nos cursos superiores, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do colegiado, mensalmente, conforme previsão em calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do colegiado devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de Colegiado devem ser registradas em ata, assinada por todos participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

Art. 89 A composição do Colegiado dar-se-á da seguinte forma:

- I - Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
- II - um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), além do coordenador de curso;
- III - 70% (setenta por cento) da composição total do colegiado deve ser composta por docentes que atuam no curso, garantindo no mínimo 30% (trinta por cento) do corpo docente efetivo;
- IV - no mínimo um técnico administrativo em educação, preferencialmente da área pedagógica ou membro do Núcleo Pedagógico (NUPE);
- V - no mínimo um representante discente, escolhido por seus pares;

§ 1º Os *campi* têm autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do Colegiado, entre os pares, podendo haver renovação a qualquer tempo.

§ 2º A constituição do colegiado do curso é formalizada mediante portaria específica expedida pelo Diretor Geral do *campus*, explicitando o nome dos integrantes e vigência de mandato.

§ 3º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

Art. 90 Competências do Colegiado de Curso:

- I - analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- II - acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- III - aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV - emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;
- V - deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;
- VI - proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;
- VII - analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI, junto com a Coordenação de Curso.
- VIII - homologar os planos de ensino analisados pelo NDE;
- IX - exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores;

Art. 91 Compete ao Presidente do Colegiado:

- I - dar posse aos membros do Colegiado;
- II - convocar e presidir as reuniões;
- III - votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
- IV - designar o responsável pela secretaria do Colegiado, garantindo o registro das reuniões;
- V - designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- VI - submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- VII - encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
- VIII - apresentar a pauta, o número dos membros presentes e o término dos trabalhos;
- IX - conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- X - decidir as questões de ordem;
- XI - submeter à discussão e, definidos os critérios, a votação das matérias em pauta e anunciar o resultado da votação;
- XII - comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
- XIII - representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

10.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível

Nome	SIAPE	Cargo	Titulação	E-mail
Ana Cláudia Cagnin	21XXX20	Assistente em administração	Especialista	ana.cagnin@ifc.edu.br
Ana Cláudia dos Santos	21XXX45	Auxiliar de biblioteca	Ensino médio	ana.santos@ifc.edu.br
Anderson Correa Gonçalves	21XXX14	Técnico em Agropecuária	Especialista	anderson.goncalves@ifc.edu.br
Angela Maria Crotti da Rosa	18XXX97	Assistente em administração	Especialista	angela.rosa@ifc.edu.br
Antoninho Baldissera	22XXX77	Pedagogo/Orientador Educacional	Especialista	antoninho.baldissera@ifc.edu.br
Bruno José Dani Rinaldi	22XXX62	Técnico em Laboratório/Área: Química	Mestre	bruno.rinaldi@ifc.edu.br
Camila Zanette Zuanazzi	18XXX25	Assistente em administração	Graduado	camila.zuanazzi@ifc.edu.br
Carla Genoveva Santin Fernandes	18XXX02	Assistente em administração	Especialista	carla.fernandes@ifc.edu.br
Caroline Vian Spricigo	17XXX70	Assistente em administração	Especialista	caroline.spricigo@ifc.edu.br
Cassiana Schmidt	17XXX61	Assistente em administração	Especialista	cassiana.schmidt@ifc.edu.br
Daniel Manenti	17XXX17	Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial	Especialista	daniel.manenti@ifc.edu.br
Danieli Vieceli	18XXX49	Psicóloga	Mestre	danieli.vieceli@ifc.edu.br
Deise Dallposso	21XXX27	Assistente de alunos	Graduado	deise.dallposso@ifc.edu.br
Denise Danielli Pagno	17XXX68	Técnica em assuntos educacionais	Mestre	denise.pagno@ifc.edu.br
Diego Alan Pereira	17XXX07	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialista	diego.pereira@ifc.edu.br
Edwin Albert Muller	30XXX33	Técnico Audiovisual	Especialista	edwin.muller@ifc.edu.br
Everson Willian Batista	21XXX17	Técnico em Segurança do Trabalho	Especialista	everson.batista@ifc.edu.br
Felipe Ribas	19XXX42	Auxiliar em Administração	Especialista	felipe.ribas@ifc.edu.br
Gabriela Frizzo Patrício	17XXX98	Técnica em assuntos educacionais	Mestre	gabriela.patricio@ifc.edu.br
George Vanz	17XXX66	Analista de tecnologia da informação	Mestre	giorge.vanz@ifc.edu.br
Giovana von Mecheln Lorenz	18XXX11	Assistente em administração	Graduado	giovana.mecheln@ifc.edu.br
Gislaine Julianotti Carlesso	27XXX37	Administradora	Mestre	gislaine.carlesso@ifc.edu.br
Glenio Gomes Nazareno	17XXX50	Técnico em Agropecuária	Mestre	glenio.nazareno@ifc.edu.br
Grasiele Reisdorfer	13XXX47	Auxiliar de biblioteca	Especialista	grasiele.reisdorfer@ifc.edu.br
Grazieli Ferreira da Rosa Silveira	21XXX76	Enfermeira	Mestre	grazieli.rosa@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Gustavo Formentin Modolon	33XXX58	Técnico em Agropecuária	Mestre	gustavo.modolon@ifc.edu.br
José Moacir Fabian Junior	33XXX56	Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica	Especialista	
Josiane Bonetti	18XXX80	Assistente em administração	Especialista	josiane.bonetti@ifc.edu.br
Juciara Ramos Cordeiro	18XXX50	Assistente Social	Mestre	juciara.cordeiro@ifc.edu.br
Julia Leal Nunes	33XXX98	Assistente de alunos	Ensino Médio Técnico	julia.nunes@ifc.edu.br
Juliana Carla Bauerle Motta	16XXX74	Jornalista	Mestre	juliana.motta@ifc.edu.br
Liliane Josefa Orso Pinheiro	17XXX91	Contadora	Mestre	liliane.pinheiro@ifc.edu.br
Lizete Camara Hubler	18XXX96	Técnica em assuntos educacionais	Mestre	lizete.hubler@ifc.edu.br
Loriane Vicelli	18XXX95	Técnica em assuntos educacionais	Especialista	loriane.vicelli@ifc.edu.br
Luana de Araujo Huff	28XXX93	Assistente em administração	Doutora	luana.huff@ifc.edu.br
Maria José de Castro Bomfim	21XXX83	Programador Visual	Especialista	maria.bomfim@ifc.edu.br
Mariane Carolina de Almeida	33XXX57	Enfermeira	Mestre	mariane.almeida@ifc.edu.br
Marion Schmidt	17XXX78	Assistente administrativo	Especialista	marion.schmidt@ifc.edu.br
Matheus Bisso Sampaio	21XXX28	Analista de tecnologia da informação	Especialista	matheus.sampaio@ifc.edu.br
Monica Aparecida Schramm da Silva	32XXX91	Assistente administrativo	Especialista	monica.silva@ifc.edu.br
Nelson Magalhães de Oliveira	19XXX38	Bibliotecário/Documentalista	Especialista	nelson.oliveira@ifc.edu.br
Patrícia Frizzo Zientarski	18XXX37	Assistente em administração	Mestre	patricia.frizzo@ifc.edu.br
Paulo Bruschi	18XXX65	Auditor	Especialista	paulo.bruschi@ifc.edu.br
Rafaela Agostini	18XXX60	Auxiliar de biblioteca	Especialista	rafaela.agostini@ifc.edu.br
Ricardo Kohler	20XXX12	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestre	ricardo.kohler@ifc.edu.br
Rodrigo Zuffo	18XXX25	Assistente em administração	Mestre	rodrigo.zuffo@ifc.edu.br
Rosana de Oliveira	18XXX86	Técnica em assuntos educacionais	Especialista	rosana.oliveira@ifc.edu.br
Rosane Goularte	17XXX13	Técnica em assuntos educacionais	Mestre	rosane.goularte@ifc.edu.br
Rosicler Zancanaro Bernardi	21XXX46	Técnica em assuntos educacionais	Especialista	rosicler.bernardi@ifc.edu.br
Samantha Vanin Felchilcher	17XXX15	Auxiliar de biblioteca	Especialista	samantha.felchilcher@ifc.edu.br
Sandra Cristina Martini Rostirola	18XXX39	Técnica em assuntos educacionais	Mestre	sandra.rostirola@ifc.edu.br
Silvia Marina Rigo	19XXX94	Auxiliar em Administração	Mestre	silvia.rigo@ifc.edu.br
Simão Pedro Bogoni	33XXX85	Técnico de Tecnologia da	Graduado	Simao.bogoni@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Soraia Correa Mercante	19XXX42	Nutricionista	Mestre	soraia.mercante@ifc.edu.br
Tatiana Zuffo de Castilha	22XXX54	Assistente de alunos	Especialista	tatiana.castilha@ifc.edu.br
Tatiele Bolson Moro	10XXX32	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestre	tatiele.moro@ifc.edu.br
Thales Fellipe Guill	17XXX85	Assistente em administração	Mestre	thales.guill@ifc.edu.br
Tiago Heineck	18XXX60	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestre	tiago.heineck@ifc.edu.br
Tiago Possato	19XXX73	Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica	Graduado	tiago.possato@ifc.edu.br
Vanessa Bettoni	17XXX18	Assistente em administração	Mestre	vanessa.bettoni@ifc.edu.br

10.6 Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A Resolução 15/2016 Consuper dispõe sobre a Política de Capacitação dos Servidores do IFC. Em atendimento a esta, foi instituído o Programa de Formação Continuada de Docentes do IFC, desenvolvido por meio de ações de formação docente para atender demandas específicas de cada *campus* e de demandas institucionais. São realizadas preferencialmente no *campus*, por meio de encontros, jornadas, seminários, palestras, oficinas, círculo de leitura, roda de conversa e outros, na modalidade presencial ou a distância. Desenvolve, no mínimo, um encontro de formação no início de cada período letivo e carga horária anual mínima de 20 horas para cada docente, recomendada a ampliação desta, futuramente.

O Programa de Formação Continuada é um espaço e um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, a fim de assegurar a ação docente que promova aprendizagem significativa do professor para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Neste sentido, a Formação Continuada de Docentes do IFC desenvolve temáticas inerentes à atuação docente, planejadas a partir de demandas institucionais e dos *campi* que pressupõe:

- conhecimentos, práticas e concepções para uma educação com vistas à permanência e êxito do estudante;
- experiências e inovações pedagógicas para o ensino na perspectiva da curricularização da pesquisa e da extensão;
- a relação teoria e prática como abordagem indissociável do ensino para o aprendizado do estudante;
- a identidade institucional, em sua missão de oferta de educação para todos, de qualidade socialmente referenciada;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- a docência vinculada às expectativas dos estudantes, com o uso de recursos interativos e tecnológicos.

O Programa de Formação Continuada de Docentes do IFC se constitui de uma ação institucional para a articulação do processo formativo e de desenvolvimento profissional com vistas ao desenvolvimento da dimensão científica, pedagógica e pessoal, tendo como objetivo promover a valorização dos professores, a reflexão crítica e a prática pedagógica para a docência por meio da formação continuada.

11 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

A infraestrutura geral do *Campus* compreende uma área total de 235.989,5 m² (23,5 hectares) e 8.936,67 m² de área construída, composta pelos seguintes espaços:

- Bloco administrativo: com 514,37 m², nele ficam localizadas as salas de administração do *Campus*, como recepção, gabinete da Direção-Geral, telefonista, chefia de gabinete, auditoria, setor financeiro, coordenação de gestão de pessoas, licitações, setor de tecnologias da informação, departamento de infraestrutura e serviços, sala de reuniões, dois banheiros;
- Bloco pedagógico: com 666,38 m² no primeiro piso, onde estão localizadas as salas da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), Coordenação Geral de Ensino (CGE), salas da equipe de apoio pedagógico, sala de professores, coordenadores de curso, almoxarifado e do Núcleo Docente Estruturante. No segundo piso, com área de 630 m², fica localizada a biblioteca.
- Bloco de salas de aula: com 24 salas de aula e serviços diversos, tais como: Coordenação de Registros Acadêmicos e Cadastro Institucional (RACI); Setor de Reprografia; Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE); Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI), Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos; Setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); etc.
- Ginásio de esportes: com dimensões de 1592.50 m², possibilita a prática de várias modalidades desportivas de quadra, como basquetebol, voleibol, handebol e futsal. Além disso, tem quatro salas anexas, sendo duas de 70 m², uma de 140 m² e uma de 32 m².



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- Bloco de laboratórios: constituído de dois espaços, sendo que no primeiro estão alocados os laboratórios destinados aos cursos do ensino médio integrado e aos cursos da área de agrárias.

11.1 Biblioteca

A biblioteca do *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense tem uma área construída de 630 m², com capacidade para 150 pessoas com sala de processamento técnico, setor de acervo, área de estudo em grupo e individual com 70 lugares, espaço com 10 computadores para consulta aos livros cadastrados no sistema Pergamum, pesquisa na internet e digitação de trabalhos, rede wireless para facilitar o uso de computadores pessoais.

A biblioteca abriga um acervo composto de livros, periódicos, folhetos, teses, dissertações, DVDs e CD-ROMs, totalizando aproximadamente 5000 exemplares, que estão organizados segundo a Classificação decimal de Dewey - CDD. O gerenciamento de todos os serviços na biblioteca é automatizado utilizando-se o sistema Pergamum. Sendo assim, procedimentos básicos realizados pelos usuários tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos *online*, através do site.

Para atender os usuários de forma plena, a biblioteca mantém os serviços de empréstimo entre bibliotecas e o COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) a fim de suprir as necessidades informacionais não acessíveis localmente.

O apoio à iniciação científica é um serviço de mediação educativa oferecido nas áreas da busca, seleção e uso de informações em produções acadêmicas. São oferecidos treinamentos específicos abrangendo orientações de uso dos recursos da biblioteca, visitas orientadas, uso de bases de dados, pesquisas na internet, normatização bibliográfica e elaboração de projetos de pesquisa.

Serviços da Biblioteca

- Empréstimo, renovação e reserva;
- Levantamento bibliográfico;
- Orientação e auxílio no uso da base de dados;
- Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos;
- Empréstimos de livros do PNLEM/MEC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Serviço de Acesso ao Acervo da Biblioteca

A biblioteca tem como missão “promover o acesso, recuperação e transferência de informações que respaldem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do IFC, contribuindo para a formação de profissionais-cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, inclusiva, social e ambientalmente equilibrada”.

Para tanto o acesso à biblioteca é público, qualquer pessoa pode utilizar suas dependências e pesquisar o acervo, porém, destina-se prioritariamente à comunidade do *Campus*.

Pessoal Técnico-administrativo

A equipe de funcionários conta com um profissional formado em Biblioteconomia e quatro auxiliares de biblioteca, todos com contratação em regime integral.

11.2 Áreas de Ensino e Laboratórios

Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O *Campus* Videira dispõe, para os docentes oito (8) salas coletivas, cada com área de 40,27 m², mobiliada com nove (9) mesas em delta, nove (9) gaveteiros com quatro (4) gavetas e nove (9) cadeiras giratórias, que fica localizada no bloco pedagógico e oferece acesso à internet via *Wi-Fi*.

Sala coletiva de professores

A sala de reuniões localiza-se no bloco administrativo, tem dimensões de 55,68 m², mobiliada com duas (2) mesas de reuniões, doze (12) cadeiras giratórias, sistema de videoconferência e projetor multimídias.

Espaço de trabalho individual para professores

O *Campus* Videira não dispõe de gabinetes individuais porque a opção foi pela sala coletiva dos professores por curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Espaço de trabalho para coordenador de curso

A sala de coordenação do curso tem dimensões de 8,30 m², mobiliada com mesa em delta com quatro gavetas, cadeira giratória, gaveteiro e duas cadeiras para atendimento a professores e alunos. É disponibilizado computador para uso da coordenação, com acesso à internet *Wi-Fi*.

Laboratórios de informática

O IFC - *Campus* Videira possui atualmente oito (8) laboratórios de Informática, todos equipados com terminais ligados em rede e com acesso à internet, descritos no quadro abaixo.

Nº	NOME	CONFIGURAÇÃO	QDADE
01	D02 – Laboratório de Informática 01	HP ProDesk 400 G5 Desktop Mini, processador Intel(R) Core(TM) i5-9500T CPU @ 2.20GHz, memória 8Gb, HD 500Gb disco rígido.	18
		Infoway, processador Intel(R) Core(TM)2 Duo CPU E8400 @ 3.00GHz, memória 4Gb, HD 320Gb disco rígido	23
02	D03 – Laboratório de Informática 02	HP Compaq 6005 Pro MT PC, processador AMD Phenom(tm) II X4 B95, memória 8Gb e HD SSD 240Gb.	41
03	D04 – Laboratório de Informática 03 - LabWeb-Design	HP Compaq Pro 6300 SFF, processador Intel(R) Core(TM) i5-3470 CPU @ 3.20GHz, memória 4Gb e HD SSD 240Gb.	31
04	D05 – Laboratório de Informática 04	Positivo D610, processador Intel(R) Core(TM) i5-7400 CPU @ 3.00GHz, memória 8Gb e HD SSD 240Gb.	31
		HP Compaq 6005 Pro MT PC, processador AMD Phenom(tm) II X4 B95, memória 8Gb e HD SSD 240Gb.	10
05	D06 – Laboratório de Informática 05 - Redes	HP EliteDesk 800 G1 SFF, processador Intel(R) Core(TM) i5-4590 CPU @ 3.30GHz, memória 4Gb e 500 de espaço em disco rígido	20
06	D07 – Laboratório de Informática 06	HP Compaq 6005 Pro MT PC, processador AMD Phenom(tm) II X4 B95, memória 8Gb e HD SSD 240Gb.	41
07	D08 – Laboratório de Informática 07	HP Compaq 6005 Pro MT PC, processador AMD Phenom(tm) II X4 B95, memória 8Gb e HD SSD 240Gb.	41
08	F06 – Laboratório 08	HP 705 g3 dm, processador AMD A10-9700E RADEON R7, memória 8Gb e	22
	Biblioteca	HP Compaq 6005 Pro MT PC, processador AMD Phenom(tm) II X4 B95, memória 4Gb e HD 500Gb disco rígido	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Laboratórios do curso de Pedagogia

Brinquedoteca

A Brinquedoteca do curso de Pedagogia dispõe de um espaço de 77 m² situado no Bloco de Salas de aula. Orienta-se pelos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Possui como mobiliário uma mesa delta e um armário com portas, compondo a parte administrativa; quatro (4) prateleiras acessíveis às crianças; uma (1) arara para fantasias e um baú para guardar objetos. Em 2013, as acadêmicas do curso de Pedagogia desenvolveram atividades vinculadas ao componente curricular “Jogos, Brinquedo e Brincadeiras” com o objetivo de criar “cantos lúdicos”, brinquedos e jogos para este espaço. Eles foram confeccionados com materiais recicláveis aproximando-se à proposta pedagógica de sustentabilidade estando em consonância com os princípios assumidos pelo curso de Pedagogia e pelo Núcleo de Gestão Ambiental.

Laboratório de Práticas Pedagógicas

O espaço destinado ao Laboratório de Práticas Pedagógicas dispõe de 77 m² e oferece materiais variados contemplando diversas áreas do conhecimento, que permita aos acadêmicos e professores:

a) vivência de experiências teóricas e práticas em torno da dimensão do lúdico e do brincar, compreendendo-os como forma privilegiada de aprender das crianças. b) o planejamento e a simulação de atividades voltadas ao ensino e à aprendizagem, dos componentes curriculares das diversas áreas do conhecimento, sendo português, matemática, história, geografia, ciências e artes, para os estudos teóricos e práticos desenvolvidos no decorrer do curso.

11.3 Áreas de Esporte e Convivência

O *Campus* Videira possui ainda um refeitório/cantina e um ginásio de esportes, bem como, ampla área de convivência e de espaço ao ar livre.

11.4 Áreas de Atendimento ao Estudante

O *Campus* Videira conta com diversas salas de professores, onde podem ser realizados os atendimentos. Existem outros espaços que não estão em uso e podem ser reservados pelo docente,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

como: salas de aulas, laboratórios de Informática, salas de reuniões, miniauditório e auditório, além da biblioteca para consulta e estudo.

11.5 Acessibilidade

Em se tratando de acessibilidade, em cumprimento ao decreto nº 5.296/2004, o *Campus* de Videira tem promovido o acesso às pessoas com necessidades específicas (PNE) a todas as dependências do *Campus*. Todos os banheiros, ao longo dos diferentes blocos, são adaptados para permitir o acesso de PNE's.

Além disso, vale observar a existência do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem como objetivos desenvolver ações de implantação e implementação das políticas de inclusão, conforme as demandas do *Campus*. A atuação do NAPNE está de acordo com a Resolução 033/2019 do IFC.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou a projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense ofertado no *Campus* Videira, projeto construído a partir da demanda institucional, social, regional e local de formação docente gratuita, presencial e de qualidade.

Pretende-se, a partir do presente projeto, formar profissionais que desenvolvam um perfil pesquisador-crítico-reflexivo com um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos. Deseja-se que os pedagogos e pedagogas formados no *Campus* Videira possam atuar no ensino, na pesquisa, na organização e gestão de projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo à docência como base de sua formação e identidade profissional fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

A importância da relação entre ensino, pesquisa e extensão, está colocada no PDI do Instituto Federal Catarinense, compreendida no âmbito da instituição como indissociável para a formação do saber. Apoiando-se nesta orientação busca-se que todos os componentes curriculares abordem a unidade teoria-prática sob diferentes configurações, para que não se perca a visão de totalidade da prática pedagógica e da formação como possibilidade de eliminar distorções decorrentes da priorização de um dos dois polos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Propõe-se a formação de professores e professoras que sejam também pesquisadores(as) de sua própria prática e assumam uma postura crítico-reflexiva, por isso o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia que aqui se apresenta não poderia deixar de estar, ele mesmo, sempre aberto a revisões e atualizações, colocando-se como documento de reflexão crítica e proposição de possibilidades para uma formação historicamente situada.

13 REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. Professor-investigador: Que sentido? Que formação? In: B. P. Campos (Ed). **Formação profissional de professores no ensino superior**. Porto: Porto Editora, 2001. (Vol.1, pp. 21-31).

ALVES, Railda F.; BRASILEIRO, Maria do Carmo E.; BRITO, Suerde M. De O. Interdisciplinaridade: um conceito em construção. **Episteme**. n.19, jul-dez, 139-148, 2004.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 28 de abr. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017>. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento**. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em 18 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 27 de abr. de 2022.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2010.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. **Lei n. 11.788 de 26 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Presidência da República. Brasil: 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em 28 de abr. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CP nº: 3/2006** - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf>. Acesso em 29 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CP nº: 5/2005** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em 29 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

CHARLOT, Bernard. Formação de professores e a política educacional. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Convite a filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

DÍAZ, R. M.; NEAL, C. J.; AMAYA-WILLIAMS, M. As origens da auto-regulação. In: MOLL, L. C. **Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 123-149.

GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A.I. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOUSSAYE, Jean et al. **Manifesto a favor dos pedagogos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun>>. Acesso em: 06 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução 24/2023 IFC/Consuper**. Dispõe sobre o Regulamento para as Ações e Atividades de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2023/10/24.2023.pdf>>. Acesso em 1 de março de 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução Ad Referendum 02/2022 IFC/Consuper. Dispõe sobre a curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC).** Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad-Referendum-n%C2%BA-02.2022.pdf>>. Acesso em 18 de março de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Organização Didática dos Cursos do IFC: Anexo da Resolução nº 010/2021 Consuper/IFC.** Blumenau, 2021. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/12/Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tica-dos-Cursos-do-IFC.pdf>>. Acesso em Compuser 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional/2019-2023.** Blumenau, 2019. Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf>. Acesso em 28 de abr. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução n. 17 – Consuper/2013.** Regulamentação dos Estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Blumenau: CONSUPER, 2013. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2014/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-017-2013-Aprova-resolu%C3%A7%C3%A3o-Ad.-ref.-014-2013-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-Est%C3%A1gios-PROEX.pdf>>. Acesso em 28 de abr. de 2022.

KOPNIN, P. V. **A dialética como lógica e teoria do conhecimento.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

KUENZER, Acácia Zeneida. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 45-68, maio/ago. 2002. Disponível em: <<http://www.senac.br/informativo/BTS/303/boltec303g.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LÜDKE, Menga. O professor pesquisador e a relação teoria e prática. In: LÜDKE, Menga (et al.) **O professor e a pesquisa.** Campinas: Papirus, 2001.

MANFREDO, Elizabeth Cardoso Gerhardt. **Reflexões na construção do ser professor: a busca da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão em projeto integrado de formação de professores.** Revista Eletrônica de Ciências da Educação, 2004. Disponível em: <http://revistas.facecla.com.br/index.php/reped/article/view/538/420>. Acessado em: 01/10/2011.

MARIN, A. J. **A Didática, as práticas de ensino e alguns princípios para a pesquisa e a docência.** In: XVI Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, 2012, Campinas. *Anais.* Campinas: UNICAMP, 2012.

MOLL, L. C. *et al.* **Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica.** Porto Alegre: Artmed, 2002.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 2002.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. do S. L. L. **O estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

REGO, T. C. **Vygotsky**: uma perspectiva histórico-cultural da educação. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SMOLKA, A. L. B. Esboço de uma perspectiva teórico-metodológica no estudo de processos de construção de conhecimento. In: GÓES, M. C. R.; SMOLKA, A. L. B. **A significação nos espaços educacionais**: interação social e subjetivação. Campinas: Papyrus, 1997, p. 29-45.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

VEIGA, Ilma P. A. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: _____ (Org.). **Projeto Político Pedagógico**: uma construção possível. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1997

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VYGOTSKY, L. S. **Obras escogidas II**: problemas de psicología general. Madrid: Visor Distribuciones, 1993.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4. de. São Paulo: Martins Fontes, 1991.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

**APÊNDICE A – REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA *CAMPUS* VIDEIRA**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O estágio compreende o exercício de atividades profissionais inerentes ao Curso de Pedagogia - Licenciatura e tem por finalidade possibilitar aos estudantes a ação-reflexão-ação dos fundamentos teórico-metodológicos do curso. Ele se constitui, portanto, num espaço de aprofundamento teórico e prático de diferentes aspectos da educação básica e gestão pedagógica em espaços institucionais.

Art. 2º - O Estágio do Curso de Pedagogia - Licenciatura é regido pelas legislações e diretrizes curriculares nacionais vigentes, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior, na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a nova lei do estágio, e no Regimento Geral de Estágios do Instituto Federal Catarinense, Resolução n.º 035/2022 – Consuper – dispõe sobre as diretrizes para a organização e realização dos estágios dos alunos do Instituto Federal Catarinense (IFC), Resolução n.º 010/2021 – Consuper – regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, e na Resolução n.º 51/2022 – CONSUPER – dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense.

CAPÍTULO II
CONCEPÇÕES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 3º - O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC - *campus* Videira se configura como um componente curricular obrigatório que se integra à proposta pedagógica e se constitui em um espaço de aprofundamento teórico-prático de diferentes aspectos da Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, pautado na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º - O Curso de Pedagogia do IFC - *campus* Videira, ao tomar o estágio supervisionado como um momento de formação profissional que se efetiva pela presença participativa em ambientes próprios de atividades de uma determinada área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado, compreende as instituições de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental de Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino de Videira e região como *locus* para o exercício da docência.

Art. 5º - O estágio do Curso de Pedagogia - Licenciatura tem por objetivos:

- I. Complementar e ampliar o processo ensino-aprendizagem a partir da inserção *na e com* a realidade das escolas e demais instituições campos de estágio;
- II. Inserir o estudante de Pedagogia nas realidades educacionais brasileira;
- III. Possibilitar a compreensão da articulação teoria e prática, elaborando e desenvolvendo projetos fundamentados teórica e metodologicamente, significativos para o exercício da docência.

CAPÍTULO III
DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 6º - Serão considerados campos de estágio as instituições de ensino públicas, os órgãos de administração pública, direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

Art. 7º - O estágio do Curso de Pedagogia Licenciatura deve ser realizado em instituições conveniadas com o Instituto Federal Catarinense, podendo o estudante optar pela rede conveniada de seu interesse, desde que observado as exigências e especificidades de cada rede.

Art. 8º - Para a realização de convênio de estágio, em relação à unidade concedente, deve-se observar:

- I. existência de infraestrutura que tenha condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação vigente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- II. aceitação das condições de supervisão e avaliação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense;
- III. para estágio não-obrigatório, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso. Em caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá ser assumida pelo *campus*;
- IV. Em caso do estudante estagiário menor de idade deverá ser observado o artigo 405 da C.L.T., o decreto 6.481/08, as disposições aplicáveis segundo a lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CAPÍTULO IV
DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Seção I – Das atividades

Art. 9º - O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 10 - No âmbito da Licenciatura em Pedagogia, atendida a natureza e especificidade do curso, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve pressupor:

- I. inserção na docência, com explícitas ações em atividades de: observação, planejamento, construção de materiais, intervenção didático pedagógica e apresentação de relatórios.
- II. atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 11 - As atividades de estágio deverão ser realizadas individualmente, mediante a avaliação e aprovação do Professor-Orientador de estágio.

Art. 12 - O estágio curricular supervisionado do Curso de Pedagogia, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tem carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas e é oferecido a partir do início da segunda metade do Curso (5º semestre), dividido nos 4 (quatro) semestres consecutivos, sendo os 2 (dois) primeiros para realização de estágio na Educação Infantil (Estágios



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Supervisionados I e II, ofertados no 5º e 6º semestres, respectivamente) e os 2 (dois) últimos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (composta pelos Estágios Supervisionados III e IV, oferecidos no 7º e 8º semestres, respectivamente). A destinação de carga horária para cada estágio será de:

- I. Estágio Supervisionado – Educação Infantil I (turmas de 0 até 2 anos e 11 meses) – 105 horas;
- II. Estágio Supervisionado – Educação Infantil II (turmas de 3 e 5 anos) – 90 horas;
- III. Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (primeiro ciclo - 1º, 2º e 3º ano) – 105 horas;
- IV. Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental II (segundo ciclo - 4º e 5º ano) – 105 horas.

Art. 13 - No 5º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado - Educação Infantil I – (turmas de 0 até 2 anos e 11 meses) quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único: as atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I. Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio (20 horas) e exercício da docência (20 horas), perfazendo o total de 40 (quarenta) horas;
- II. Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- III. Apresentação da proposta de intervenção e material didático;
- IV. Elaboração do relatório final;
- V. Seminário de socialização.

Art. 14 - No 6º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Educação Infantil II (turmas de 3 e 5 anos) – quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas da Educação Infantil, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único: as atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I. Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio (20 horas) e exercício da docência (20 horas), perfazendo o total de 40 (quarenta) horas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- II. Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- III. Apresentação da proposta de intervenção e material didático;
- IV. Elaboração do relatório final;
- V. Seminário de socialização.

Art. 15 - No 7º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental I – (primeiro ciclo - 1º, 2º e 3º ano), quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente em escolas e turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único - As atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I. Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio (20 horas) e exercício da docência (28 horas), perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) horas;
- II. Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- III. Apresentação da proposta de intervenção e material didático;
- IV. Elaboração do relatório final;
- V. Seminário de socialização.

Art. 16 - No 8º período o estudante realizará o Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental II (segundo ciclo - 4º e 5º ano), quando solidifica os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e concretiza habilidades profissionais no decorrer da própria atuação docente, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica.

Parágrafo único: As atividades a serem desenvolvidas nesse estágio envolvem:

- I. Elaboração de estudo diagnóstico da turma a partir da observação do espaço educativo, acompanhamento de atividades de planejamento orientadas pelo supervisor de estágio (20 horas) e exercício da docência (28 horas), perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) horas;
- II. Elaboração de planejamento de intervenção e confecção de material didático a ser utilizado;
- III. Apresentação da proposta de intervenção e material didático;
- IV. Elaboração do relatório final;
- V. Seminário de socialização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 17 - A realização do estágio obrigatório ocorrerá de forma ininterrupta e dentro de período letivo regular, conforme o Projeto Pedagógico de Curso, observando os calendários letivos das instituições e os prazos estabelecidos pelo Professor-Orientador e Professor-Supervisor de estágio.

Art. 18 - Cada estágio (I, II, III e IV) terá destinação de 30 (trinta) horas de aulas distribuídas no quadro de horário do período correspondente e o restante da carga horária será orientada pelo professor e realizada pelo estudante fora do horário de aula.

Art. 19 - No semestre anterior ao início de cada etapa do estágio, o Coordenador de Curso fará consulta aos estudantes sobre a intenção na realização de estágio. De posse desses dados, o Coordenador do Curso, juntamente com o Colegiado, fará o planejamento de vagas ofertadas em cada componente curricular de estágio, de acordo com a disponibilidade de docentes para orientar. A prioridade de matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

- I. estudante com matrícula na turma regular de oferta do estágio pretendido;
- II. estudante com maior carga horária integralizada no curso.

Parágrafo único: A matrícula no componente curricular de estágio será acompanhada pelo Coordenador do Curso e/ou Coordenador Adjunto e o estudante poderá cursar um componente por semestre.

Art. 20 - A atribuição da carga docente do estágio, para efeito de PTD, será lançada como disciplina, com a carga horária do respectivo estágio, considerando um docente para cada grupo de 12 (doze) estudantes.

- I. Compreende atribuições do docente da disciplina de Estágio no desenvolvimento da aula e a orientação ao respectivo grupo de 12 (doze) estudantes;
- II. Cada docente poderá assumir, no máximo, duas turmas de estágio, considerando a docência/orientação de 24 (vinte e quatro) estudantes no mesmo semestre letivo;
- III. Caso o curso ou *campus* tenha docentes com carga horária disponível, poderá ser considerado um docente para cada grupo de 10 (dez) estudantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Seção II – Da Avaliação Do Estágio

Art. 21 - A avaliação do estágio deve levar em conta o perfil do pedagogo definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 22 - A avaliação do estágio é de responsabilidade do Professor-Orientador que se valerá de planejamentos e relatórios elaborados pelo estudante, bem como de pareceres escritos e informações transmitidas pelos professores supervisores dos campos de estágio.

Art. 23 - A avaliação final do estágio do curso de Pedagogia - Licenciatura segue as mesmas normas de avaliação expressas no PPC do curso e na “Resolução nº 010/2021 – Consuper, que regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC”, exceto no que diz respeito ao exame final, a que o aluno não terá direito, considerando tratar-se de atividade prática que foi submetida a correções durante todo o semestre.

Art. 24 - O detalhamento do processo de avaliação deverá ser explicitado pelo Professor-Orientador no plano de ensino do componente curricular.

Seção III – Dos responsáveis pelo estágio

Art. 25. O Coordenador Institucional de Estágio é o servidor que tem a função de dar suporte administrativo e orientativo aos integrantes do programa de estágio, acerca dos processos a ele atinentes, além de consolidar os procedimentos necessários à regulamentação dos estágios dos estudantes do curso de licenciatura, atuando junto aos professores, estudantes, Coordenação de Curso e instituições concedentes de estágio (Instituições Educativas/Escolas-Campo) no cumprimento da legislação vigente e das rotinas e padrões documentais relativos aos estágios da licenciatura, cujas atribuições são:

- I. divulgar o Curso de Licenciatura do IFC, junto às instituições de ensino do Estado de Santa Catarina e de outros estados;
- II. apoiar o Coordenador do Curso, o Professor-Orientador e o Professor Supervisor de estágio sobre assuntos referentes à realização de estágios e à garantia de sua qualidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- III. encaminhar à Coordenação de Extensão - PROEX a demanda de estágio para firmar os convênios;
- IV. encaminhar os dados dos estudantes para o setor responsável da Pró-Reitoria de Extensão para inclusão na apólice coletiva de seguros;
- V. encaminhar à Coordenação do Curso e ao Professor-orientador o comprovante do seguro dos estudantes estagiários;
- VI. receber de forma digital os relatórios de estágio, e de forma impressa os termos de compromisso, os planos de estágio e as frequências, de cada turma, e encaminhar os documentos conforme a organização de cada *campus*;
- VII. controlar o fluxo de documentação relativa ao estágio e encaminhar à Coordenação do Curso, para arquivamento no setor definido pelo *campus*.

Art. 26. O Estágio Curricular Supervisionado terá acompanhamento, no IFC, do Professor-Orientador de estágio, responsável pelo estagiário junto à Instituição Educativa concedente de estágio, por sua vez, na Instituição Educativa, do Professor-Supervisor.

Art. 27. As instituições educativas de estágio são instituições de educação básica públicas, conveniadas ao IFC, localizadas nos municípios da região de oferta do curso e em condições de proporcionar vivência da prática profissional compatível com o curso.

Art. 28. As Instituições Educativas de estágio são responsáveis por:

- I. preencher e assinar termo de compromisso do estagiário;
- II. indicar um Professor-Supervisor primeiramente licenciado na área ou, na falta deste, licenciado em área afim, e lecionando a disciplina do estudante, para o acompanhamento deste durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- III. acompanhar a frequência e a assiduidade do estagiário.

Art. 29. São atribuições do Coordenador do Curso e/ou do Coordenador Adjunto, conforme previsto na Organização Didática dos Cursos do IFC, para assumir a função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- I. encaminhar ao setor responsável pelo estágio do *campus* a relação de estudantes matriculados no Programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura, para cadastro no SIGAA;
- II. apoiar o setor responsável pelo estágio e o Professor-Orientador sobre assuntos referentes à realização de estágios e à garantia de sua qualidade;
- III. Encaminhar ao setor de estágio a indicação dos campos de estágio e participar dos encaminhamentos necessários à celebração dos convênios;
- IV. Administrar, acompanhar e supervisionar, de forma global, todas as etapas do estágio curricular;
- V. Apresentar, sempre que solicitado, informações sobre o andamento dos estágios aos diversos órgãos da administração acadêmica do IFC;
- VI. Supervisionar os encaminhamentos realizados pelo setor de estágio, aos responsáveis pelas instituições campos de estágio, especialmente os documentos obrigatórios;
- VII. Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os professores envolvidos em atividades de estágio.

Art. 30 - O Professor-Orientador é o docente responsável pelo componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do IFC.

Art. 31 - São atribuições do Professor-Orientador de estágio:

- I. auxiliar na elaboração do Plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o proposto no plano do curso, em conjunto com o Professor-Supervisor e o com estagiário;
- II. orientar o encaminhamento à Coordenação Institucional de Estágio os planos de atividades do Estágio Curricular Supervisionado para a formalização dos Termos de Compromisso;
- III. avaliar e validar os planos de atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- IV. orientar, acompanhar e avaliar os estudantes durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V. fazer cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades constantes no plano do Estágio Curricular Supervisionado;
- VI. registrar no sistema acadêmico o resultado final do Estágio Curricular Supervisionado (mapa de notas/diários de classe referente ao relatório de estágio ou memorial de formação e frequências);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- VII. Realizar visitas aos campos de estágio para acompanhamento e avaliação em *lócus*;
- VIII. Manter contínuo contato com o coordenador do curso e Professor-Supervisor de estágio, informando-os acerca das atividades e desempenho de cada estudante.

Art. 32. O Professor-Supervisor é o docente da Instituição Educativa concedente do Estágio Curricular Supervisionado, colaborador na formação inicial dos estudantes no âmbito da escola, primeiramente licenciado na área ou, na falta deste, licenciado em área afim, e lecionando a disciplina do estudante, para o acompanhamento do estudante durante o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33 - O Professor-Supervisor de estágio é o profissional pertencente ao quadro de pessoal das instituições conveniadas, responsável por orientar e acompanhar os estágios no campo, juntamente com o Professor-Orientador de estágio.

Art. 34 - O Professor-Supervisor de estágio será indicado pela instituição campo de estágio, dentre os seus profissionais.

Art. 35 - São atribuições do Professor-Supervisor:

- I. atuar como co-formador do estagiário durante seu processo de formação inicial para a atuação profissional docente;
- II. facilitar aos estudantes o acesso às informações necessárias à realização e atualização do diagnóstico da realidade educativa;
- III. acompanhar o estagiário durante o Estágio Curricular Supervisionado na Instituição Educativa de estágio;
- IV. auxiliar o estagiário com informações para o desenvolvimento do plano de estágio;
- V. avaliar o estagiário durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado na Instituição Educativa de estágio;
- VI. comunicar ao Professor-Orientador a ausência do estagiário ou qualquer anormalidade durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 36. É de responsabilidade do estagiário:

- I. efetuar sua matrícula no Estágio Curricular Supervisionado, conforme calendário letivo do *campus*;
- II. participar das aulas de estágio e atividades de orientação às quais for convocado e do dos seminários de socialização dos estágios ao final de cada etapa;
- III. encaminhar ao setor de estágio do *campus* Videira, a documentação necessária para a realização do estágio (Termo de compromisso, seguro, ficha de frequência, plano do estagiário, entre outros);
- IV. realizar o Estágio Curricular Supervisionado, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma no plano de estágio, conforme orientação do Professor-Orientador e Professor-Supervisor;
- V. elaborar o plano de estágio em acordo com Professor-Orientador e Professor-Supervisor;
- VI. elaborar e entregar ao Professor-Orientador relatórios parciais, quando se fizerem necessários; relatório final/memorial de formação; frequência; diário de campo reflexivo, entre outros documentos do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com os prazos estabelecidos;
- VII. cumprir as orientações estabelecidas no Termo de Compromisso;
- VIII. informar ao Professor-Orientador qualquer anormalidade que possa ocorrer no decorrer do estágio;
- IX. respeitar as normas das Instituições Educativas de estágio, cumprindo com os compromissos estabelecidos no plano de estágio.
- X. Agir de forma ética, mantendo sigilo sobre as observações no campo de estágio, respeitando as normas por ela estabelecidas;

Parágrafo único: A frequência para aprovação do estagiário é de 75% nas aulas presenciais e nas atividades as quais forem convocados e de 100% de frequência nas atividades práticas.

CAPÍTULO V
DO APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS
PROFISSIONAIS DOCENTES ANTERIORES

Art. 37 - O estudante poderá solicitar aproveitamento da experiência profissional como docente no ensino regular, conforme estabelece normatização institucional e de acordo com os seguintes critérios:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- I. Para requerer aproveitamento, o estudante deverá comprovar o tempo mínimo de 1 (um) ano de atividades de docência no ensino regular, realizada nos últimos 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério público ou privado, na área de atuação do pedagogo - educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental.
- II. Será permitido o aproveitamento de 1 (um) componente de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de cada área de atuação do pedagogo - educação infantil (Estágio Supervisionado – Educação Infantil I ou Estágio Supervisionado – Educação Infantil II) e anos iniciais do ensino fundamental (Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental I ou Estágio Supervisionado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental II), observando as especificidades de atuação de cada componente, conforme previsto no projeto pedagógico do curso e neste regulamento. Sendo vetado o aproveitamento parcial de componentes curriculares.
- III. No pedido de aproveitamento de práticas profissionais docentes anteriores, o estudante deverá apresentar documentos comprobatórios originais, ou cópia autenticada, que demonstrem a natureza da docência em instituições de ensino, além de documentos que comprovem vínculo profissional, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviço, dentre outros. Os documentos deverão estar assinados física ou eletronicamente por representante(s) da instituição de ensino. Os documentos assinados eletronicamente deverão apresentar informações que permitam a verificação da autenticidade dos documentos.
- IV. O requerimento de aproveitamento de estágio deverá ser protocolado pelo estudante junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI), no mesmo período de solicitação da Avaliação de Extraordinário Saber, instituído no calendário acadêmico do *campus* Videira, instruído com:
 - a. Formulário contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação do estudante; experiência profissional; tempo de experiência na instituição de ensino.
 - b. Documento(s) de habilitação comprobatório da experiência profissional assinado(s) física ou eletronicamente por representante(s) da instituição de ensino.
- V. O pedido de aproveitamento será encaminhado pela RACI à coordenação do curso, que juntamente com o docente da disciplina pleiteada pelo estudante, deverá analisar a documentação. Sendo comprovado a experiência e o tempo como docente no ensino regular para aproveitamento da carga horária, o estudante deverá apresentar Memorial Descritivo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Prática Docente. O Memorial deverá descrever, no mínimo, a experiência vivenciada referente ao período pleiteado para validação, detalhando o exercício da docência do período utilizado para o aproveitamento.

- VI. Em posse do memorial, deverá ser dado início a composição de Banca Examinadora, seguindo os mesmos procedimentos definidos nos artigos 415, 416 (no que couber) e 417 da Organização Didática dos Cursos do IFC. Tendo o estudante sido aprovado em Banca Examinadora, com nota igual ou superior a mínima definida de acordo com o sistema de avaliação do curso, será concedido o direito ao aproveitamento solicitado. A nota atribuída pela banca examinadora será cadastrada pela RACI no Sistema de Gestão Acadêmica para fins de aproveitamento.

CAPÍTULO VI
DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 38 - O estágio não obrigatório é aquele de caráter opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória do curso.

Art. 39 - Os estágios deverão estar apoiados em convênio, acordo e/ou parcerias, celebrados entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a instituição concedente do estágio curricular.

Art. 40 - A realização do estágio por parte do estudante não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsa ou outra forma de contraprestação paga pela instituição concedente do estágio.

Art. 41 - O convênio, acordo e/ou parcerias para a realização do estágio deve ser celebrado diretamente entre o Instituto Federal Catarinense e a concedente do estágio ou através de empresas integradoras, sem ônus para o estudante.

Art. 42 - Para a realização do estágio não obrigatório considera-se indispensável o cumprimento do disposto no capítulo III desse regulamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 43 - O estágio não obrigatório poderá ser registrado, para integralização curricular, como atividade curricular complementar, segundo a regulamentação geral das atividades curriculares complementares do Instituto Federal Catarinense.

Art. 44 - Consideram-se áreas de atuação nas quais o estudante de Pedagogia- Licenciatura poderá desenvolver estágio não obrigatório:

- I. Escolas de Educação Básicas;
- II. Centros de Educação Infantil e/ou creches;
- III. Programas socioeducativos de atendimento a crianças e adolescentes;
- IV. Centros e programas de educação de jovens e adultos e educação carcerária;
- V. Instituições de educação especial;
- VI. Programas educativos desenvolvidos por movimentos sociais, organizações não governamentais (ONG's), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP's);
- VII. Clínicas e/ou programas de atendimento psicopedagógico;
- VIII. Órgãos públicos e privados na área de administração/gestão educacional;
- IX. Programas e projetos de extensão na área da educação.

Art. 45 - O estágio não obrigatório poderá ser realizado a partir do ingresso do estudante no curso de Pedagogia-Licenciatura.

Art. 46 - A carga horária para estágio não obrigatório poderá ser de até 30 (trinta) horas semanais, observada a compatibilidade de horário com as atividades acadêmicas estabelecidas no PPC do curso de Pedagogia- Licenciatura.

Art. 47 - O tempo de realização do estágio não obrigatório em cada instituição será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 48 - O estudante interessado em estágio não obrigatório deve formalizar o pedido, através de requerimento dirigido ao setor de estágio, no mínimo de 30 (trinta) dias antes do início do mesmo, que fica condicionado à formalização de toda documentação necessária para sua operacionalização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 50 - Este regulamento de Estágio entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

APÊNDICE B – REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS

**AS DISCIPLINAS DE PESQUISA E PROCESSO EDUCATIVO (PPE)
E SUA ARTICULAÇÃO COM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - As disciplinas de Pesquisa e Processos Educativos (PPE), oferecidas do primeiro ao oitavo semestre do curso possuem como objetivo a integração do curso ao longo dos semestres, proporcionando a construção de conhecimentos acerca da realidade educacional por meio da prática de pesquisa, culminando na elaboração e defesa do Trabalho de Curso (TC).

**CAPÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS
DE PESQUISA E PROCESSOS EDUCATIVOS**

Art. 2º - Objetivando assegurar que o estudante de Licenciatura em Pedagogia vivencie a aproximação com os diferentes campos da pesquisa educacional, a inserção gradual na pesquisa e a qualidade na elaboração do TCC, as disciplinas propõem a seguinte trajetória formativa:

- I. **Pesquisa e Processos Educativos I (90h):** inserção no universo da pesquisa científica por meio de estudos sobre a constituição do campo científico e pela vivência da prática do pesquisador, por meio de fichamento de texto acadêmico;
- II. **Pesquisa e Processos Educativos II (90h):** inserção na pesquisa educacional por meio de estudos sobre a constituição do campo da pesquisa em educação e da construção de um estado da arte sobre os principais temas de pesquisa desenvolvidos na área educacional;
- III. **Pesquisa e Processos Educativos III (90h):** inserção na pesquisa educacional por meio da observação nos espaços formais e não-formais de educação;
- IV. **Pesquisa e Processos Educativos IV (90h):** inserção na pesquisa educacional por meio de entrevista nos espaços formais e não-formais de educação;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- V. **Pesquisa e Processos Educativos V (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: definição do campo de pesquisa, do tema de investigação e elaboração do projeto de pesquisa;
- VI. **Pesquisa e Processos Educativos VI (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC: submissão do projeto de pesquisa à banca de qualificação, construção dos instrumentos de coletas de dados;
- VII. **Pesquisa e Processos Educativos VII (90h):** realização das atividades de pesquisa que culminarão no TCC, submissão ao Comitê de ética, quando necessário e desenvolvimento da etapa empírica da pesquisa, organização e análise dos dados e elaboração do texto de artigo;
- VIII. **Pesquisa e Processos Educativos VIII (30h):** conclusão do texto de artigo e apresentação à banca examinadora.

Art. 3º - Em função do caráter prático das disciplinas e da demanda de trabalho exigida, as disciplinas serão ministradas por dois docentes, ambos atuarão em conjunto e serão responsáveis pela condução das aulas teóricas, pelo acompanhamento e orientação das atividades de pesquisa e pela coordenação das atividades de TC, com a carga horária e os créditos do componente curricular integralmente registrados no plano de trabalho de cada professor.

Art. 4º - Com a intenção de atingir os objetivos do programa das PPEs a partir do quinto semestre do curso as disciplinas terão pré-requisitos para a homologação da matrícula no componente curricular pretendido, da seguinte forma:

- I. **Pesquisa e Processos Educativos V:** ter cursado com aprovação os componentes curriculares PPE I, PPE II, PPE III e PPE IV;
- II. **Pesquisa e Processos Educativos VI:** ter cursado com aprovação o componente curricular PPE V;
- III. **Pesquisa e Processos Educativos VII e VIII:** ter cursado com aprovação o componente curricular PPE VI;

Art. 5º - No componente curricular PPE VII os acadêmicos deverão, quando desenvolverem pesquisa envolvendo seres humanos, fazer cadastro na Plataforma Brasil e submeter seu projeto ao comitê de ética.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 6º - Os componentes PPE VII e PPE VIII poderão ter a oferta em fluxo contínuo.

Art. 7º - Nas disciplinas de PPE entende-se a Prática como Componente Curricular (PCC) como as atividades que envolvem a compreensão ampliada do fenômeno educativo realizada por meio de diferentes processos teórico-prático-metodológicos.

Art. 8º - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 9º - Este regulamento das Disciplinas de Pesquisa e Processos Educativos entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

APÊNDICE C – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

CAPÍTULO I
CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Curso (TC) é uma atividade obrigatória a ser realizada levando em consideração os subsídios recebidos nos componentes curriculares Pesquisa e Processos Educativos (PPE) I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII (1º ao 8º semestre), que apresentam, de forma crítica, uma análise dos processos realizados ao longo do curso, bem como poderá proporcionar ao estudante o conhecimento/elaboração de novas metodologias para o exercício da profissão em seus diferentes campos de atuação.

Art. 2º - O Trabalho de Curso (TC) tem por objetivos:

I - Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do estudante e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política.

II - Proporcionar ao estudante o aprofundamento na leitura crítica da realidade educacional, na disciplina intelectual e nos procedimentos requeridos para a pesquisa.

III - Desenvolver no estudante a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro da sua área de formação.

IV - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas, aprimorando habilidades na utilização dos instrumentos da pesquisa científica.

V – Desenvolver habilidade de comunicação, através da exposição do trabalho desenvolvido.

Art. 3º - O TC é um artigo realizada individualmente em quatro etapas (5º, 6º, 7º e 8º semestre), nos componentes curriculares de Pesquisa e Processos Educativos V, VI, VII e VIII, nos quais o estudante elabora um projeto de pesquisa, o desenvolve e conclui com a apresentação de artigo final.

Art. 4º - A estrutura do TC deve ser composta dos seguintes elementos:

I. Elementos pré-textuais

a) Capa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

- b) Página de rosto;
- c) Folha de aprovação;
- d) Dedicatória (opcional);
- e) Agradecimentos (opcional);
- f) Resumo na língua vernácula e palavras-chave na língua vernácula;
- g) Resumo e palavras-chave em língua estrangeira.

II. Elementos textuais:

- a) Introdução - deverá contemplar justificativa, objetivos gerais e específicos e problema de pesquisa;
- b) Desenvolvimento - deverá contemplar o referencial teórico, os procedimentos metodológicos e a análise dos dados ou resultados.
- c) Conclusão – deverá contemplar as considerações finais.

III. Elementos pós-textuais

- a) Referências;
- b) Apêndice (quando se aplica);
- c) Anexo (quando se aplica).

Parágrafo-Único - Os elementos textuais do artigo deverão ter no mínimo 15 (quinze) páginas e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, observando as normas das ABNT.

Art. 5º - É vedada a convalidação de trabalho realizado pelo estudante em outro curso de graduação ou pós-graduação.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - Do coordenador de curso

Art. 6º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I - Indicar dois professores para os componentes curriculares, Pesquisa e Processos Educativos V, VI, VII e VIII, que se encarregarão da coordenação das atividades de construção do TC.
- II - Providenciar, em conjunto com os professores das PPEs, a relação dos orientadores, suas linhas de pesquisa e as temáticas que orientam.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

III - Estabelecer, em conjunto com os professores das PPEs, as normas e instruções complementares, submetendo-as à apreciação do Colegiado de Curso.

Seção II – Do professor de PPE

Art. 7º - Compete aos professores das PPEs:

I - Divulgar a relação de docentes disponíveis à orientação, suas linhas de pesquisa e temáticas que orientam.

II - Orientar os estudantes sobre as normas para elaboração dos trabalhos e dos encaminhamentos ao Comitê de Ética, bem como a organização das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação do TC.

III - Organizar e divulgar o cronograma das atividades de pesquisa.

IV - Submeter à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Pedagogia a substituição do docente orientador nos casos em que isso se fizer necessário.

V - Propor, em conjunto com a coordenação de curso, as normas complementares a este regulamento, submetendo-as à apreciação do Colegiado de Curso.

VI - Proceder ao registro das avaliações no Diário de Classe e encaminhá-lo à Secretaria Acadêmica.

VII - Divulgar para a comunidade acadêmica a data e organizar as apresentações dos artigos, um quadro geral onde constem as datas das apresentações, os nomes dos estudantes e docentes orientadores, os títulos dos trabalhos e a composição das bancas examinadoras.

Seção III - Do professor orientador

Art. 8º - O professor orientador deverá fazer parte do quadro efetivo dos docentes do Instituto Federal Catarinense, podendo ser docente do curso de Pedagogia ou de outros cursos, desde que tenha formação compatível com o tema da pesquisa.

I - O número de orientações não poderá exceder a 5 (cinco).

II - Os servidores técnicos administrativos poderão orientar trabalho de curso, desde que de forma voluntária e respeitando as normativas específicas institucionais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 9º - A formalização da orientação se efetivará com a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação do TC, pelo orientador e orientando, que deverá ser entregue pelo estudante aos professores de PPE.

I - Será permitida a substituição de orientador por solicitação do orientando quando houver razões plausíveis, julgadas pelo colegiado do curso. Para tanto, o estudante deverá solicitar a substituição por escrito, justificando a necessidade, aos professores de PPE em prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do componente curricular Pesquisa e Processos Educativos VI – 6º semestre.

II - Será permitido ao orientador colocar o orientando à disposição quando houver razões plausíveis, julgadas pelo colegiado do curso. Para tanto, o orientador deverá solicitar a substituição por escrito, justificando a necessidade.

Art. 10 - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o estudante na elaboração do TC em todas as suas fases, segundo as normas aprovadas pelo Colegiado de Curso.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com o orientando e emitir relatório de acompanhamento e avaliações aos professores de PPE.

III - Avaliar cada etapa do desenvolvimento da pesquisa, inclusive como presidente da banca avaliadora.

IV - Participar das reuniões cuja pauta inclua decisões quanto à organização dos TCs.

V – Indicar e decidir a composição das bancas.

VI – Encaminhar aos professores de PPE as notas dos estudantes que serão registradas no diário de classe.

Seção IV – Dos estudantes

Art. 11 - São atribuições dos estudantes:

I - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e artigo segundo as normas repassadas pelos professores de PPE.

II - Apresentar toda a documentação solicitada pelos professores de PPE, coordenador de curso e orientador.

III - Participar das reuniões periódicas de orientação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

IV – Apresentar seu projeto de pesquisa e artigo final em bancas de qualificação e examinadora.

V - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelos professores de PPE.

VI- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

VII – Submeter o projeto ao Comitê de Ética, quando necessário.

CAPÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CURSO

Seção I – Das atividades

Art. 12 - O tema do TC deverá ter articulação com a área da educação, abordando aspectos relacionados aos fundamentos filosóficos, metodológicos, psicológicos, históricos, políticos, econômicos, antropológicos, sociológicos da educação e da organização pedagógica dos sistemas educacionais formais e não formais.

Art. 13 - Sempre que possível o TC deverá ser articulado com os conhecimentos e produções realizadas no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos I, II, III e IV.

Art. 14 - O TC será desenvolvido em quatro etapas: no 5º, 6º, 7º e 8º períodos no componente curricular Pesquisa e Processos Educativos V, VI, VII e VIII, com as seguintes atividades:

I - Na primeira etapa, no 5º período, o estudante deverá elaborar o projeto de pesquisa, conforme as orientações dos professores de PPE.

II - Na segunda etapa, no 6º período, o estudante deverá submeter seu projeto de pesquisa a uma banca de qualificação, estudar e elaborar os instrumentos de coleta de dados.

III - Na terceira etapa, no 7º período, o estudante deverá dar continuidade a construção da pesquisa, submetendo-a ao Conselho de Ética, quando necessário, realizando a etapa empírica da pesquisa, consoante o projeto, e análise dos dados.

IV - Na quarta etapa, no 8º período, o estudante deverá concluir a pesquisa, apresentá-la à banca examinadora, fazer as alterações por ela sugeridas e entregar a versão final digital do trabalho à biblioteca do *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 15 - As orientações são de responsabilidade do orientador, que deverá dispender de uma hora semanal para a tarefa. Os encontros deverão ser agendados diretamente com os orientandos e registrados na ficha de acompanhamento fornecida pelos professores de PPE.

Seção II – Da banca de qualificação

Art. 16 - A banca de qualificação será composta por no mínimo 3 (três) professores/pesquisadores: orientador, que presidirá, professor pedagogo do curso, quando o orientador não for professor pedagogo do curso, e professores/pesquisadores convidados com saber reconhecido na temática da pesquisa.

Art. 17 - A função da banca é analisar o projeto de pesquisa do estudante com base nos seguintes critérios:

I - Relevância e atualidade do tema.

II – Articulação entre tema, problema e questões de pesquisa.

III – Profundidade e atualidade do referencial teórico.

IV – Clareza e adequação da metodologia em relação ao problema de pesquisa.

V - Exequibilidade e cronograma de execução.

Art. 18 - O estudante deverá entregar as cópias (impressas ou digitais, a critério dos membros da banca) do projeto de pesquisa em até 15 (quinze) dias antes da data da qualificação com a devida ciência dos professores de PPE.

Seção III – Da banca examinadora

Art. 19 - A banca examinadora será composta por no mínimo 3 (três) professores/pesquisadores: orientador, que presidirá, professor pedagogo do curso, quando o orientador não for professor pedagogo do curso, e professores/pesquisadores convidados com saber reconhecido na temática da pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 20 - O estudante deverá entregar as cópias (impressas ou digitais, a critério dos membros da banca) do artigo final em até 15 (quinze) dias antes da data de defesa com a devida ciência dos professores de PPE e do orientador.

Parágrafo único – em caso de o orientador não considerar o estudante apto para a apresentação e este discordar da decisão, poderá recorrer ao Colegiado de Curso, por meio de solicitação escrita encaminhada aos professores de PPE, apresentando a justificativa.

Art. 21 - Na data, horário e local estabelecido, o estudante apresentará sua pesquisa em sessão pública com duração de no mínimo 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos e, após, atender aos questionamentos eventualmente apresentados pela banca.

Parágrafo único. Encerrada a sessão, a banca examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do TC, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada aos professores de PPE para as providências cabíveis.

Art. 22 - A função da banca é avaliar o artigo apresentado pelo estudante com base nos seguintes critérios:

I – Trabalho escrito, destacando:

- a) Relevância e atualidade do tema.
- b) Consistência e adequação da fundamentação teórica.
- c) Coerência entre os objetivos e o desenvolvimento do trabalho.
- d) Adequação da metodologia em relação ao problema de pesquisa.
- e) Produção, análise e interpretação dos dados.
- f) Qualidade do texto - adequação à norma padrão da língua brasileira e às normas da ABNT.

II – Apresentação oral, avaliando:

- a) Domínio do tema.
- b) Desenvoltura na apresentação e na arguição - respostas aos questionamentos da banca examinadora.
- c) Planejamento da apresentação, levando-se em conta o cumprimento do tempo, os objetivos, a justificativa, a problematização, a metodologia, os resultados da pesquisa e as conclusões da monografia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 23 - A avaliação do rendimento dos estudantes será feita conforme critérios de avaliação do Instituto Federal Catarinense. O número de avaliações e seus pesos serão propostos pelos professores de PPE.

Art. 24 - Por ocasião da entrega do exemplar de TC, o estudante deverá encaminhar também a ficha de frequência, assinada por orientando e orientador, comprovando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas orientações agendadas.

Art. 25 - A nota mínima para a aprovação do aluno em banca examinadora é 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Se a banca examinadora exigir que o estudante reformule aspectos importantes de sua monografia, a nota da banca ficará pendente até a conclusão da tarefa, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias a contar da data da apresentação e defesa.

Art. 26 - Até 15 (quinze) dias após a aprovação do trabalho pela banca o estudante deverá entregar a versão final – digitalizada no formato PDF – revisada pelo orientador. Somente após esse ato será efetivada a aprovação no componente Pesquisa e Processos Educativos VIII.

Art. 27 - São situações que ensejam reprovação do estudante:

I - A não entrega de quaisquer documentos referentes ao TC no prazo estabelecido pela coordenação;

II – O não comparecimento na data e horário agendado para apresentação do trabalho.

III – A comprovação de plágio de qualquer espécie no trabalho (desrespeito aos direitos autorais, com apropriação indevida de autores não citados no texto, independentemente da quantidade de texto, ou apresentação de trabalho de autoria de outrem).

IV – O parecer desfavorável quanto à qualidade da monografia avaliada pela banca examinadora.

Parágrafo único - A reprovação do estudante pela banca examinadora não permite reapresentação do trabalho ou realização de exame final.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - O IFC – *Campus* de Videira reserva-se o direito de disponibilizar o TC em cópia digital, nas bibliotecas e na Internet.

Art. 29 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 30 - Este regulamento de Trabalho de Curso entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

APÊNDICE D – REGULAMENTO DAS PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Considerando as legislações e diretrizes curriculares nacionais vigentes, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior e a Resolução nº 51/2022 – CONSUPER – dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense, a Prática como Componente Curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de construção de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência.

Art. 2º – A carga horária total da Prática como Componente Curricular será de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, assim distribuídas:

- I - 1º período - 30 (trinta) horas;
- II - 2º período - 30 (trinta) horas;
- III - 3º período - 75 (setenta e cinco) horas;
- IV - 4º período – 75 (setenta e cinco) horas;
- V - 5º período - 75 (setenta e cinco) horas;
- VI - 6º período - 75 (setenta e cinco) horas;
- VII - 7º período - 75 (setenta e cinco) horas;
- VIII - 8º período – 15 (quinze) horas.

Art. 3º - Prática como Componente Curricular será desenvolvida a partir de disciplinas de natureza metodológica e/ou pedagógica que fomentarão atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo reflexões e vivências da formação e profissão docente e dos temas transversais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Art. 4º - As atividades da Prática como Componente Curricular deverão ser realizadas individualmente e/ou em grupo, mediante a avaliação e aprovação do professor do componente curricular.

Art. 5º – A Prática como Componente Curricular de Pesquisa e Processos Educativos serão orientadas conforme proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 6º – A Prática como Componente Curricular dos Fundamentos e Metodologia em Artes, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia deverá ser desenvolvida em espaço escolar da rede pública, onde, da carga horária total da Prática como Componente Curricular, uma carga horária mínima de 6 (seis) horas deverá ser obrigatoriamente desenvolvida em espaço escolar, subdividindo-se em no mínimo 4 (quatro) horas de observação e no mínimo 2 (duas) horas de intervenção.

Art. 7º - A Prática como Componente Curricular de Gestão Educacional terá carga horária mínima de 8 (oito) horas do total e deverá ser desenvolvida em escolas da rede pública.

Parágrafo único: No Componente Curricular de Gestão Escolar será realizado um plano de intervenção.

Art. 8º – A avaliação da Prática como Componente Curricular segue as mesmas normas de avaliação expressas na Resolução n.º 010/2021 – Consuper – regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense e no PPC do curso.

Art. 9º - O detalhamento do processo de avaliação deverá ser explicitado pelo professor no plano de ensino do componente curricular.

Art. 10 – A frequência da Prática como Componente Curricular segue as mesmas normas de avaliação expressas na Resolução n.º 010/2021 – Consuper – regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Instituto Federal Catarinense e no PPC do curso, que estabelece 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas presenciais e 100% de frequência nas atividades práticas.

Parágrafo único: o controle da frequência da Prática como Componente Curricular será realizado por meio de fichas que registram as atividades desenvolvidas e sua respectiva carga horária, assinada pelo estudante e docente responsável pelo componente curricular.

Art. 11 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 12 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 13 - Este regulamento de Prática como Componente Curricular entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

**APÊNDICE E – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARIZÁVEIS DE
EXTENSÃO E DE PESQUISA**

Art. 1º Este documento regulamenta as Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa no curso são regidas pelas políticas nacionais vigentes, pela Resolução no 13/2022 - CONSUPER, que normatiza a curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC), Resolução nº 010/2021 – Consuper – regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, e na Resolução nº 51/2022 – CONSUPER – dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - As Atividades Curricularizáveis de Extensão e de Pesquisa estão definidas na matriz curricular e no item específico sobre a curricularização da extensão e/ou da pesquisa referentes ao PPC de Licenciatura em Pedagogia vigente a partir de 2023, previamente aprovado pelo Colegiado de Curso e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia - 2023

1º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
		CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0701	Pesquisa e Processos Educativos I	60		90	90	30		90
LPC0702	Filosofia da Educação	60						60
LPC0703	Antropologia	60						60
LPC0704	Pedagogia e Profissão Docente	60						60
LPC0705	Leitura e Produção Textual	60						60
	Total	300		90	90	30		330



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

2º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0706	Pesquisa e Processos Educativos II		60		90	90	30		90
LPC0707	Educação, Sociedade e Trabalho		60						60
LPC0708	Infância e Pedagogia		60						60
LPC0709	História da Educação		60						60
LPC0710	Literatura e Educação		60						60
	Total		300		90	90	30		330

3º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0711	Pesquisa e Processos Educativos III		30		90	90	60		90
LPC0712	Infância e Educação Infantil		60						60
LPC0713	Psicologia da Educação		60						60
LPC0714	Linguística		60						60
LPC0715	Educação Especial		30						30
LPC0716	Fundamentos e Metodologia em Artes		60		15	15	15		75
	Total		300		105	105	75		375

4º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0717	Pesquisa e Processos Educativos IV		30		90	90	60		90
LPC0718	Alfabetização e Letramento I		60						60
LPC0719	Jogo, Brinquedo e Brincadeira		60						60
LPC0720	Fundamentos e Metodologia em Matemática		60		15	15	15		75
LPC0721	Didática-Geral		60						60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Optativa I		30						30
	Total		300		105	105	75		375

5º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0722	Pesquisa e Processos Educativos V	LPC0701 LPC0706 LPC0711 LPC0717	45		90		45		90
LPC0723	Alfabetização e Letramento II		60						60
LPC0724	Didática: Educação Infantil e Anos Iniciais		60						60
LPC0725	Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa		60		15	15	15		75
LPC0726	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais		60		15	15	15		75
LPC0727	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	LPC0708 LPC0712	30					75	105
	Total		315		120	30	75	75	465

6º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0728	Pesquisa e Processos Educativos VI	LPC0722	45		90		45		90
LPC0729	Teorias Educacionais e Curriculares		60						60
LPC0730	Políticas Públicas em Educação		60						60
LPC0731	Fundamentos e Metodologia de História		60		15	15	15		75
LPC0732	Fundamentos e Metodologia de Geografia		60		15	15	15		75
LPC0733	Estágio Supervisionado II: Educação Infantil	LPC0708 LPC0712	30					60	90
	Total		315		120	30	75	60	450

7º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

LPC0734	Pesquisa e Processos Educativos VII	LPC0728	30		90		60		90
LPC0735	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação		60						60
LPC0736	Linguagem, Corpo e Movimento		60						60
LPC0737	Gestão Educacional		60		15	15	15		75
LPC0738	Educação de Jovens e Adultos		30						30
LPC0739	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LPC0718 LPC0723	30					75	105
	Optativa II		30						30
Total			300		105	15	75	75	450

8º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial				PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática	CH da Pesquisa	CH da Extensão			
LPC0740	Pesquisa e Processos Educativos VIII	LPC0728	30		30				30
LPC0741	Gestão Escolar		60		15	15	15		75
LPC0742	Libras		60						60
LPC0743	Educação, Diversidade e Inclusão		60						60
LPC0744	Estágio Supervisionado IV: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LPC0716 LPC0720 LPC0725	30					75	105
	Optativa III		30						30
Total			270		45	15	15	75	360

Síntese da estrutura curricular do curso de licenciatura em Pedagogia - Matriz 2023

Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia	CH
Carga horária teórica	2400
Formação Geral	810h
Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	1470h
Núcleo de Estudos Integradores	130h
Prática como Componente Curricular (PCC)	450h
Atividades Curriculares Complementares	130h
Carga horária mínima de optativas	90h
Estágio Curricular Supervisionado	405h
Trabalho de Conclusão de Curso (previsto no componente curricular PPE VIII)	30h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Curricularização da Extensão e da Pesquisa (integradas)	480h
Curricularização da Extensão	480h
Curricularização da Pesquisa	780h
Carga horária Total do Curso	3265h

Art. 4º - As atividades serão desenvolvidas de forma integrada, articulada e de forma indissociável, sendo contabilizadas simultaneamente para atendimento da carga horária prevista, tanto para curricularização da extensão, como da pesquisa.

Art. 5º - No Curso de Licenciatura em Pedagogia as atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa serão desenvolvidas da seguinte forma:

I - componente curricular específico;

II - parte da carga horária de componente curricular.

Componentes específicos curricularizáveis de extensão e de pesquisa - Matriz 2023

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos I	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		90 horas	
Semestre	1º semestre	Público-alvo	Acadêmicos
Conteúdo(s)	Caracterização do campo de pesquisa e extensão em educação. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação – ABNT.		
Metodologia	Estudos teóricos dos princípios da pesquisa e da extensão a fim de fundamentar as ações que serão desenvolvidos em outros componentes curriculares. Leitura, discussão, orientações e escrita de textos de acordo com a ABNT.		
Avaliação	Produção de fichas de pesquisa de acordo com temáticas para pesquisas futuras.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichamento e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos II	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		90 horas	
Semestre	2º semestre	Público-alvo	Acadêmicos
Conteúdo(s)	Caracterização do campo de pesquisa e extensão em educação; Metodologia do estado da arte; Normatização de trabalhos acadêmicos e normas da ABNT.		
Metodologia	Estudos teóricos dos princípios da pesquisa e da extensão a fim de fundamentar as ações que serão desenvolvidos em outros componentes curriculares. Leitura, pesquisa em sites científicos, discussão, orientações, escrita de textos e elaboração de pôster de acordo com a ABNT.		
Avaliação	Ensaio de artigo e pôster.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos III	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		90 horas	
Semestre	3º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidades escolares ou não escolar
Conteúdo(s)	A pesquisa de campo e observação como instrumento de pesquisa e extensão.		
Metodologia	Leitura, discussão, orientação e observação de campo em comunidades escolares ou não escolares, apresentando propostas de intervenção no contexto investigado.		
Avaliação	Produção, a partir da inserção no campo, de texto crítico reflexivo.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de acompanhamento e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos IV	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		90 horas	
Semestre	4º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidades escolares ou não escolar
Conteúdo(s)	A pesquisa de campo e a entrevista como instrumento de pesquisa e extensão.		
Metodologia	Leitura, discussão, orientação e realização de entrevistas em comunidades escolares ou não escolares, apresentando propostas de intervenção no contexto investigado.		
Avaliação	Produção, a partir da inserção no campo, de texto crítico reflexivo.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de acompanhamento e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos V	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa		90 horas	
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			
Semestre	5º semestre	Público-alvo	Estudantes
Conteúdo(s)	Definição do tema de pesquisa; Construção das partes do projeto de pesquisa.		
Metodologia	Leituras, discussões, orientações e escrita da proposta inicial de pesquisa, construindo os elementos constituintes do projeto de pesquisa.		
Avaliação	Elaboração da proposta inicial de pesquisa.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de acompanhamento e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos VI	
-------------------------------	--	------------------------------------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			90 horas
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			
Semestre	6º semestre	Público-alvo	Estudantes
Conteúdo(s)	Organização do Estudo e Planejamento de coleta de dados.		
Metodologia	Pesquisas, leituras e aprofundamento para a construção dos elementos constituintes do projeto de pesquisa enfatizando o desenvolvimento da metodologia de pesquisa e fundamentação teórica.		
Avaliação	Escrita e qualificação do projeto de pesquisa.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença nas orientações e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos VII	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			90 horas
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			
Semestre	7º semestre	Público-alvo	Estudantes
Conteúdo(s)	Organização do Estudo e Planejamento da análise de dados.		
Metodologia	Pesquisas, leituras e aprofundamento para a construção dos elementos constituintes da pesquisa de trabalho de curso, observando as questões éticas e desenvolvendo a coleta de dados.		
Avaliação	Escrita e qualificação do projeto de pesquisa.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença nas orientações e atividades da disciplina.		

I - Componente curricular específico: componente curricular que destina carga horária integralmente para curricularização da extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Pesquisa e Processos Educativos VIII	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			30 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)			
Semestre	8º semestre	Público-alvo	Estudantes
Conteúdo(s)	Normas do trabalho acadêmico. Estrutura do trabalho acadêmico. Escrita e elaboração do texto final do trabalho de curso.		
Metodologia	Pesquisas, leituras e aprofundamento para a construção dos elementos constituintes da pesquisa de trabalho de curso, desenvolvendo a análise dos dados coletados.		
Avaliação	Escrita e defesa do trabalho de curso.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença nas orientações e atividades da disciplina.		

Componentes com parte da carga horária curricularizáveis de extensão e de pesquisa - Matriz 2023

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Artes	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 horas	
Semestre	3º semestre	Público-alvo	Estudantes e Comunidade
Conteúdo(s)	Currículo e práticas pedagógicas em Artes; Abordagens metodológicas em Arte; Prática Pedagógica em Artes.		
Metodologia	Realização de pesquisa de materiais pedagógicos, elaboração de propostas de ensino dentro da perspectiva da Arte. Materiais pedagógicos, práticas realizadas e propostas desenvolvidas deverão integrar um portfólio que será exposto e discutido com colegas e comunidade envolvida com o ambiente escolar e com a disciplina.		
Avaliação	Relatório de Práticas Pedagógicas - Critério de avaliação: Capacidade de explicar e refletir sobre conceitos estudados. Reflexão pedagógica e articulação com a Educação Básica. Portfólio de Trabalhos - Critério de avaliação: Posicionamento e envolvimento na realização das atividades propostas durante as aulas. Desenvolvimento criativo e coesão aos objetivos propostos nas atividades.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença, relatório de práticas pedagógicas e exposição de portfólios.		

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Matemática	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 horas	
Semestre	4º semestre	Público-alvo	Estudantes e Comunidade Escolar
Conteúdo(s)	Planejamentos colaborativos para abordagem de conteúdos matemáticos (incluindo a construção do número) na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
Metodologia	Organização de planejamento (definição de ano/conteúdo, estudo dos currículos, estudo dos conteúdos, elaboração de recursos didáticos, construção do plano de aula); Execução da aula (com observação dos integrantes do grupo) e avaliação crítica da aula (avaliação da execução para alterações no plano de aula elaborado).		
Avaliação	Elaboração do plano de aula e realização de intervenção.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença e execução das atividades no campo de atuação do pedagogo.		

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Língua Portuguesa	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 horas	
Semestre	5º semestre	Público-alvo	Estudantes e Comunidade Escolar
Conteúdo(s)	Ensino da língua materna nos anos iniciais; Leitura e Formação de Leitores; Gêneros textuais e o ensino da língua materna.		
Metodologia	Realização de pesquisa de materiais pedagógicos, elaboração de propostas de ensino dentro da perspectiva da Língua Portuguesa, além da observação das práticas pedagógicas de professores no ensino da língua materna nos anos iniciais, desenvolvendo projetos literários na comunidade escolar que resgatem a inserção da literatura infanto-juvenil nos anos iniciais.		
Avaliação	Registros do desenvolvimento do projeto e socialização coletiva das experiências proporcionadas, promovendo a autoavaliação dos estudantes diante do planejamento e execução do projeto literário.		
Registro	Plano de Ensino; Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); Diário de Campo, com registros das observações realizadas;		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Planejamento Didático da intervenção realizada com vistas a formação leitora e/ou ensino de leitura literária; Memorial Descritivo, no final, articulando as leituras e debates realizados em sala com o que foi vivenciado no desenvolvimento do planejamento didático na escola.
--	---

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular	Fundamentos e Metodologia em Ciências Naturais		
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	15 horas		
Semestre	5º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidade escolar
Conteúdo(s)	Alfabetização científica; Conceitos e metodologia do ensino de Ciências Naturais; Documentos curriculares oficiais para área de ciências naturais.		
Metodologia	Elaboração de um projeto na área de ciências naturais, em que o método científico deva ser utilizado no processo de ensino-aprendizagem do estudante. A proposta tem que ter um tema norteador, que possa englobar mais de um objeto de conhecimento das diferentes unidades temáticas da área de Ciências Naturais.		
Avaliação	Projeto na área de ciências naturais. Apresentação de uma aula prática envolvendo experimentação científica proposta no projeto.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), entrega do projeto e apresentação da aula prática.		

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular	Fundamentos e Metodologia em História		
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	15 horas		
Semestre	6º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidade escolar
Conteúdo(s)	Conceitos e temas da História em sala de aula; Planejamento, seleção e organização de conteúdos da História; Métodos, estratégias e proposta para o ensino da História.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

Metodologia	Realização de pesquisa de materiais pedagógicos, elaboração de propostas de ensino dentro da perspectiva da História. Construção de materiais pedagógicos e a realização de práticas que serão desenvolvidas com a comunidade escolar.
Avaliação	Seminário de apresentação dos resultados.
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença e relatório de práticas pedagógicas.

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Fundamentos e Metodologia em Geografia	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 horas	
Semestre	6º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidade escolar
Conteúdo(s)	Conceitos e temas da Geografia em sala de aula; Planejamento, seleção e organização de conteúdos da Geografia; Métodos, estratégias e proposta para o ensino da Geografia.		
Metodologia	Realização de pesquisa de materiais pedagógicos, elaboração de propostas de ensino dentro da perspectiva da Geografia. Construção de materiais pedagógicos e a realização de práticas que serão desenvolvidas com a comunidade escolar.		
Avaliação	Seminário de apresentação dos resultados.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de presença e relatório de práticas pedagógicas.		

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.			
Nome do componente curricular		Gestão Educacional	
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)		15 horas	
Semestre	7º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidade escolar
Conteúdo(s)	Construção do projeto de gestão da escola; Planejamento e gestão do tempo e do espaço nas instituições educativas;		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

	Organização e gestão da escola.
Metodologia	Pesquisa sobre gestão e organização da escola e mecanismos de gestão democrática. Investigação de temas junto à comunidade escolar para construção de projeto de intervenção. Observação das ações da equipe gestora e mapeamento da escola. Leitura, discussão, orientação e produção de relatório reflexivo.
Avaliação	Relatório de observação das ações da equipe gestora.
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de acompanhamento, registro de ações desenvolvidas na escola e projeto intervenção.

II. Parte da carga horária de componente curricular: componente curricular que prevê parte da carga horária para atividades curricularizáveis de extensão e/ou de pesquisa.

Nome do componente curricular	Gestão Escolar		
Carga horária da curricularização da extensão			
Carga horária da curricularização da pesquisa			
Carga horária da curricularização da extensão e pesquisa (integradas)	15 horas		
Semestre	8º semestre	Público-alvo	Estudantes e comunidade escolar
Conteúdo(s)	Organização e gestão da escola; As funções de gestão nas dimensões administrativa e pedagógica da escola; Mecanismos de gestão democrática.		
Metodologia	Identificação de temas junto às escolas para construção de projeto de intervenção. Pesquisa de textos e matérias referentes ao tema foco do projeto. Construção do projeto.		
Avaliação	Construção e socialização do projeto intervenção.		
Registro	Plano de Ensino, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), fichas de acompanhamento e projeto intervenção.		

Art. 6 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 7 - Este regulamento das atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso.